Maceió - sexta-feira 6 de março de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1277

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 15, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas –CBM/AL, e dá outras providências".

Esta proposição tem por objetivo instituir a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar, no âmbito do Estado de Alagoas, de forma a atualizar a estrutura orgânica da Corporação.

Assim, fundamentando-se no princípio da eficiência, a proposta visa promover o fortalecimento e a valorização das carreiras militares, corrigindo eventuais distorções existentes, e contribuindo para a excelência dos serviços prestados à população alagoana, especialmente no que diz respeito à segurança pública, defesa civil e à promoção da justiça. Solicito ainda que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do

caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreco.

#### JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2020

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS – CBM/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

#### CAPITULO I DA INSTITUIÇÃO, DA SUBORDINAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBM/AL é uma instituição estadual permanente e regular, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, integrante da segurança pública, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Governador do Estado.

- § 1º O CBM/AL exercerá suas competências e atribuições de modo combinado com os demais órgãos integrantes da Segurança Pública do Estado, sob a coordenação, planejamento e supervisão da pasta responsável.
- § 2º Os membros do CBM são militares do Estado de Alagoas, em regime de serviço integral e disponibilidade permanente.

Art. 2º São atribuições do CBM/AL:

- I realizar:
- a) prevenção e extinção de incêndios urbanos e florestais;
- b) busca, resgate, salvamentos;
- c) atendimento pré-hospitalar;

- d) mergulhos de busca, recuperação e resgate;
- e) serviços com cães;
- f) proteção em praias e balneários, com a ação de guarda-vidas; e
- g) operações e transportes aéreos.
- II planejar, normatizar, analisar, avaliar, vistoriar, aprovar e fiscalizar as medidas de prevenção e combate a incêndio e emergências em estabelecimentos, edificações e áreas de risco:
- III executar investigações de incêndio e explosão;
- IV planejar e executar atividades de proteção ao meio ambiente, relacionadas com sua competência;
- V coordenar e executar as atividades de defesa civil;
- VI organizar os atendimentos a desastres, situações de emergência ou estados de calamidade pública:
- VII fazer atividades de educação pública, desenvolvidas por meio de projetos, campanhas e ações educativas, colaborando para a prevenção de sinistros relacionados aos serviços de bombeiros; e
- VIII autorizar os Municípios que não contarem com unidades instaladas da Corporação, a criarem e manterem serviços de prevenção e combate a incêndio e atendimento a emergências, mediante convênio;
- IX regular, normatizar, controlar, fiscalizar e aplicar sanções, em relação:
- a) às atividades previstas na legislação como de atribuição do CBM/AL, quando executadas por particulares ou por outros entes públicos;
- b) ao uso, fabricação ou comercialização indevida de símbolos, uniformes, artigos, insígnias ou distintivos, bem como de outras peças que por sua similaridade possam causar confusão com as previstas como de uso privativo de membros da Corporação; e
- c) à reprodução, imitação e uso de brasões, símbolos, layouts de viaturas e congêneres que possam induzir ao erro ou confusão.
- X controlar a comercialização de uniformes e congêneres previstos como de uso privativo de membros da Corporação;
- XI dispor por meio de ato privativo do Comandante-Geral sobre os símbolos, brasões, artigos, insígnias, distintivos, as peças de uniformes e similares de uso privativo dos membros da Corporação;
- XII celebrar convênios e acordos de cooperação técnica;
- XIII exercer com exclusividade o poder de polícia administrativa nas atividades de segurança contra incêndio e emergências; e
- XIV realizar demais atividades correlatas, visando ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

> Seção I Das Disposições Gerais

Art. 3º O CBM/AL possui a seguinte estrutura, em escala hierárquica:

- I Órgão de Direção Superior:
- a) Comando Geral CG.
- II Órgãos Colegiados:
- a) Alto Comando AC; e
- b) Comissão de Promoção de Oficiais e Praças CPOP.
- III Órgãos de Direção Geral:
- a) Estado-Maior Geral EMG; e
- b) Corregedoria Geral CRG.
- IV Órgãos de Direção Setorial:
- a) Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil CPDEC;
- b) Diretoria de Apoio Logístico DAL;
- c) Diretoria de Atividades Técnicas DAT;
- d) Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa DEIP;
- e) Diretoria de Finanças DF:
- f) Diretoria de Pessoal DP;
- g) Diretoria de Saúde DS;
- h) Diretoria de Tecnologia da Informação DTI; e
- i) Comando Operacional de Bombeiros COB.
- V Órgãos de Execução:
- a) Unidades Bombeiro Militar UBM.
- § 1º As estruturas de apoio serão reguladas mediante Decreto do Governador na forma do art. 37 desta Lei e com fundamento no art. 84, VI, da Constituição Federal e no art. 107, IV e VI, da Constituição Estadual.
- § 2º Denominam-se Organizações Bombeiro Militar OBM as organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas que possuem denominação oficial, quadro de organização e quadro de cargos previstos, próprios.
- § 3º Respeitada a organização básica da Corporação e seu efetivo fixado em lei, o Comandante-Geral, por ato privativo, poderá criar estruturas internas responsáveis por assuntos específicos de sua competência.
- § 4º O Estado-Maior Geral EMG será dividido em seções que serão instituídas por ato privativo do Comandante-Geral para adequada execução de suas competências, respeitados a organização básica da instituição e os limites do efetivo previsto em lei.
- § 5º Os Órgãos Colegiados são estruturas de assessoramento superior do Comando Geral do CBM/AL, e a ele se vinculam.

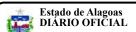
# CAPÍTULO III DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

# Seção Única Do Comando Geral

Art. 4º Compete ao Comando Geral preparar o CBM/AL para o cumprimento da sua destinação constitucional e legal, além das demais atribuições subsidiárias.

Parágrafo único. O Comando Geral da Corporação compete ao Comandante-Geral do CBM/AL.

- Art. 5º O cargo de Comandante-Geral do CBM/AL é privativo de oficial da ativa, no último posto do correspondente quadro de combatentes.
- § 1º O provimento do cargo de Comandante-Geral será feito em comissão por ato do Governador do Estado.
- § 2º Quando a escolha para o exercício do cargo de Comandante-Geral não recair sobre o oficial mais antigo da Corporação, o escolhido será hierarquicamente superior aos demais oficiais enquanto estiver no cargo.
- § 3º O cargo de Comandante-Geral poderá ser exercido por oficial do Exército Brasileiro na forma da legislação federal pertinente.
- Art. 6° Ao Comandante-Geral do CBM/AL compete:
- I representar a Corporação perante órgãos e entidades, públicas e privadas, e a sociedade;
- II planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades da Corporação;
- III praticar os atos administrativos necessários ao funcionamento da Corporação;
- IV fazer cumprir as leis, normas e regulamentos da Corporação;
- V promover as políticas e diretrizes estratégicas da Corporação;
- VI supervisionar a administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- VII baixar normas regulando o quantitativo e as atribuições das assessorias vinculadas ao Comando Geral:
- VIII expedir normas regulando o quantitativo e as atribuições de cada seção do Estado Maior-Geral;
- IX baixar portarias, diretrizes, além de ordens gerais e específicas aos diversos setores da Corporação;
- X editar normas relativas à identificação de pessoal, registro e porte de arma no âmbito do CBM/AL;
- XI celebrar contratos, convênios, termos de cooperação, parcerias e similares;
- XII ordenar as despesas do CBM/AL nos limites de sua competência;
- XIII movimentar oficiais e praças;
- XIV constituir comissões para tratar de assuntos gerais da Corporação;
- XV delegar competências, observados os limites estabelecidos em lei ou regulamento;
- XVI regular, no que for cabível, a legislação de processamento de promoções dos militares da Corporação, ouvida a Comissão de Promoção de Oficiais e Praças CPOP;



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

# ÍNDICE

# **PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	12
Procuradoria Geral do Estado	. 14
Sec. de Estado da Comunicação	18
Sec. de Estado da Cultura	. 19
Sec. de Estado da Segurança Pública	19
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	19
Sec. de Estado da Educação	. 21
Sec. de Estado da Fazenda	22
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	24
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	. 24
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	27
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	27
Sec. de Estado da Saúde	27
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	. 30
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	31
Delegacia Geral da Polícia Civil	31
Comando Geral da Polícia Militar	33
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
EVENTOS FUNCIONAIS	.53
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	108
PREFEITURAS DO INTERIOR	
EDITAIS E AVISOS	116



# Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

# www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

## Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7.40

#### **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- XVII assessorar ao Governador do Estado nos assuntos relacionados com as atividades bombeiro militar;
- XVIII auxiliar a pasta a qual estiver subordinado nos assuntos de Segurança Pública, relacionados com a competência da Corporação; e
- XIX desempenhar outras atribuições correlatas, além das previstas em outras leis ou regulamentos.
- § 1º Compete ainda ao Comandante-Geral, às atribuições definidas no art. 15 desta Lei, em relação ao Chefe do Estado-Maior Geral e ao Corregedor-Geral.
- § 2º No exercício da competência prevista no § 1º deste artigo, o Comandante-Geral poderá designar um oficial do último posto do quadro de combatentes, da ativa ou da reserva, para atuar em seu nome.

# CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

# Secão I Do Alto Comando do CBM/AL

- Art. 7º O Alto Comando do CBM/AL, presidido pelo Comandante-Geral, é órgão consultivo e deliberativo constituído por todos os Coronéis da Corporação.
- Art. 8º São competências do Alto Comando dentre outras:
- I assessorar o Comandante-Geral, em especial nas questões relacionadas ao emprego e preparo da tropa;
- II autorizar eventuais alterações no Quadro de Distribuição de Efetivo, exceto nas situações em que seja garantido ao Comandante Geral fazê-las sem necessidade da referida autorização;
- III aprovar a criação das Unidades Bombeiros Militar UBM, mediante proposta apresentada pelo Comandante-Geral;
- IV aprovar o planejamento estratégico do CBM/AL;
- V avaliar o relatório anual de atividades apresentado pelo EMG;
- VI zelar pela padronização dos atos normativos expedidos no âmbito do CBM/AL, revogando ou anulando os referidos atos se necessário;
- VII expedir atos regulamentares a fim de garantir a padronização das atividades bombeiros militares; e
- VIII deliberar acerca da política estadual das atividades bombeiro militar e demais matérias relevantes relacionadas à Corporação.

# Seção II Da Comissão de Promoção de Oficiais e Praças - CPOP

Art. 9º A Comissão de Promoção de Oficiais e Praças – CPOP é o órgão de processamento das promoções da Corporação.

Parágrafo único. O colegiado da CPOP será presidido pelo Comandante-Geral.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL

> Secão I Do Estado Maior-Geral

- Art. 10. Ao Estado Maior-Geral, unidade de assessoramento do Comando Geral, responsável pela análise e estudo de assuntos relacionados à administração geral e sua operacionalização no âmbito da Corporação, compete:
- I assessorar o Comandante-Geral e supervisionar o cumprimento de suas decisões e diretrizes:
- II estudar, planejar, orientar, coordenar, controlar e avaliar o cumprimento das atribuições e competências do CBM/AL;
- III orientar, coordenar, auditar e controlar as atividades de planejamento, arrecadação, orçamento, finanças e gestão, bem como de modernização administrativa e operacional;
- IV executar o orçamento da Corporação;
- V desempenhar atividades de controladoria e ouvidoria;
- VI exercer a supervisão geral dos órgãos e estruturas que lhes tiverem subordinados, orientando e controlando o seu respectivo funcionamento, inclusive exercendo suas competências quando necessário;
- VII elaborar o planejamento estratégico da Corporação;
- VIII fiscalizar a execução dos programas e planos relacionados ao planejamento estratégico da Corporação;
- IX coordenar e elaborar o relatório anual de atividades do CBM/AL;
- X gerir projetos e convênios de caráter geral da Corporação;
- XI apresentar propostas ou emitir pareceres sobre os assuntos que devam ser apreciados pelo Comando Geral:
- XII exercer atividades de inteligência de interesse institucional;
- XIII exercer atividades de relações públicas e comunicação social;
- XIV promover a transparência e a classificação das informações de interesse da Corporação, na forma da legislação pertinente;
- XV movimentar oficiais e praças;
- XVI constituir comissões, para tratar de assuntos gerais da Corporação;
- XVII baixar portarias, diretrizes, além de ordens gerais e específicas; e
- XVIII desempenhar outras atribuições correlatas.
- Parágrafo único. O Estado Maior-Geral será dividido em tantas seções quantas forem necessárias para adequada execução de suas competências.
- Art. 11. A função de Chefe do Estado-Maior Geral é privativa de oficial da ativa no último posto do correspondente quadro de combatentes.
- § 1º A nomeação do Chefe do Estado-Maior Geral é ato privativo do Comandante-Geral.
- § 2º O Chefe do Estado-Maior Geral terá precedência hierárquica e funcional sobre os demais militares da Corporação, com exceção do Comandante-Geral e do Corregedor-Geral, enquanto permanecer na função.
- § 3º O oficial da ativa mais antigo dentre os Órgãos de Direção Setorial, no último posto do correspondente quadro de combatentes, acumulará as funções de Chefe do Estado-Maior Geral na ausência e nos impedimentos deste.

- Art. 12. O Chefe do Estado-Maior Geral exercerá a função de Subcomandante-Geral do CBM/AL, acumulando as funções de Comandante-Geral na sua ausência e nos impedimentos deste.
- Art. 13. À exceção da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil CPDEC, os Órgãos de Direção Setorial subordinam-se diretamente ao Estado-Maior Geral na linha funcional.

# Seção II Da Corregedoria Geral

Art. 14. A Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar é o órgão dotado de autonomia, encarregado pela orientação, fiscalização e correição dos procedimentos relativos à apuração das transgressões disciplinares e das infrações penais militares dos integrantes da Corporação, promovendo-lhes, ainda, a responsabilidade funcional e disciplinar.

Parágrafo único. A Corregedoria Geral compete:

- I assegurar a disciplina funcional, os princípios hierárquicos estruturais fundamentais e a apuração das infrações penais militares e transgressões disciplinares;
- II exercer diretamente ou por meio das OBM as funções de Polícia Judiciária Militar e de Polícia Administrativa, observada a legislação vigente;
- III acompanhar a apuração de ilícitos penais e transgressões disciplinares;
- IV acompanhar os procedimentos policiais em repartições policiais civis e federais e organizações militares federais ou estaduais que envolvam integrantes da Corporação;
- V promover execução, controle, coordenação, orientação e fiscalização de atividade pertinente à disciplina e execução judiciária;
- VI designar encarregados para inquéritos policiais, sindicâncias, conselhos de justificação, conselhos de disciplina, autos de prisão em flagrante, e outros procedimentos administrativos;
- VII apurar faltas disciplinares praticadas por componentes da Corporação que, por sua repercussão e consequência, atentem contra os interesses do CBM/AL;
- VIII promover substituições, soluções, avocações, insubsistências, diligências, encaminhamentos e emitir pareceres;
- IX arquivar e registrar pareceres, termos de homologação, soluções e outros documentos de interesse;
- X colaborar nas investigações sociais promovidas pelo serviço de inteligência, em especial nas relativas à seleção de candidatos ao ingresso nas fileiras da Corporação;
- XI controlar a instauração de inquéritos policiais, sindicâncias, conselhos de justificação, conselhos de disciplina, autos de prisão em flagrante, e outros procedimentos administrativos;
- XII exercer assessoramento em auditorias relacionadas a procedimentos disciplinares;
- XIII realizar o controle e atualização de registros de antecedentes criminais, policiais e disciplinares de integrantes da Corporação;
- XIV exercer o controle e a fiscalização sobre os presos provisórios que estejam cumprindo a medida no CBM/AL;
- XV exercer a fiscalização disciplinar dos integrantes da Corporação;
- XVI avocar a competência disciplinar quando constatada morosidade, desvios ou vícios no seu cumprimento;

- XVII realizar procedimentos inerentes ao registro e porte de arma de bombeiros militares e de controle de armamento;
- XVIII baixar portarias, diretrizes, além de ordens gerais e específicas;
- XIX exercer diretamente a aplicação de punições e medidas disciplinares sobre demais militares da Corporação; e
- XX desempenhar outras atribuições correlatas.
- Art. 15. Excetuam-se das competências da Corregedoria Geral o Comandante-Geral e o Chefe do Estado-Maior Geral.
- Art. 16. A função de Corregedor-Geral é privativa de oficial da ativa, no último posto do correspondente quadro de combatentes.
- § 1º A nomeação do Corregedor-Geral é ato privativo do Comandante-Geral.
- § 2º O Corregedor-Geral terá precedência hierárquica e funcional sobre os demais militares da Corporação, com exceção do Comandante-Geral e do Chefe do Estado-Maior Geral, enquanto permanecer na função.
- § 3º O Chefe do Estado-Maior Geral acumulará as funções de Corregedor-Geral na ausência e nos impedimentos deste.

# CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL

# Seção I Das Disposições Gerais

- Art. 17. As funções de Diretores e de Comandante Operacional de Bombeiros são privativas de oficial da ativa no último posto do correspondente quadro de combatentes.
- § 1º A função de Diretor de Saúde poderá ser exercida por oficial da ativa no último posto do correspondente quadro de saúde.
- § 2º A função de Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil terá regramento próprio na forma do art. 38 desta Lei.
- Art. 18. São atribuições comuns aos Órgãos de Direção Setorial:
- I baixar portarias, diretrizes setoriais, além de ordens dentro de sua esfera de competência;
- II movimentar praças dentro de sua esfera de competências;
- III constituir comissões, quando compostas por pessoal subordinado ou que esteja a sua disposição;
- IV delegar competência nos casos em que não exista impedimento legal;
- V colaborar entre si para o adequado cumprimento de suas competências; e
- VI decidir acerca de questões relativas à sua área de atuação.

# Seção II Da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CPDEC

Art. 19. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CPDEC é o órgão dotado de autonomia, encarregado da coordenação geral do Sistema Estadual de Defesa Civil, competindo-lhe o estudo, o planejamento, a orientação técnica, a coordenação, a supervisão, a execução, o controle e a avaliação das ações de defesa civil no Estado de Alagoas, observada a legislação pertinente.

- § 1º A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil se vincula diretamente ao Comando Geral na linha funcional.
- § 2º Compete ao Comandante-Geral do CBM/AL, com exclusividade, o controle finalístico das atribuições previstas no caput deste artigo.
- § 3º Serão designados para ocupar as funções na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, oficiais e praças do CBM/AL, conforme distribuição do efetivo realizada pelo Comandante-Geral, ouvido o Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

# Seção III Da Diretoria de Apoio Logístico – DAL

- Art. 20. À Diretoria de Apoio Logístico DAL, órgão logístico do CBM/AL, responsável pelo estudo, planejamento, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle, avaliação e execução das atividades relativas à intendência e a gestão do material e patrimônio da Corporação, compete:
- I planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à atividade de intendência e gestão do material e patrimônio;
- II realizar licitações, adesões às atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidades de licitação, com vistas às compras e contratações necessárias ao funcionamento da Corporação;
- III autuar e dar prosseguimento aos processos administrativos relativos às aquisições e contratações;
- IV administrar o sistema de registro de preços da Corporação;
- V formalizar e administrar contratos administrativos, convênios, termos de cooperação e ajustes congêneres, e seus respectivos aditamentos;
- VI designar os gestores de contratos da Corporação;
- VII fiscalizar e orientar a execução dos contratos;
- VIII administrar os contratos de prestação de serviços de natureza continuada;
- IX elaborar especificação técnica de obras, viaturas, embarcações, aeronaves, materiais, equipamentos, serviços e demais necessidades da Corporação;
- X coordenar a execução e a fiscalização da manutenção predial, de viaturas, das embarcações, de aeronaves e de materiais e equipamentos;
- XI coordenar a execução e a fiscalização das atividades próprias de intendência e administração patrimonial;
- XII elaborar normas internas sobre intendência e gestão de material e patrimônio;
- XIII determinar a instauração de Inquérito Técnico; e
- XIV desempenhar outras atribuições correlatas.

# Seção IV Da Diretoria de Atividades Técnicas – DAT

- Art. 21. À Diretoria de Atividades Técnicas DAT, órgão maior do serviço de segurança contra incêndio e emergências, responsável pelo estudo, análise, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, execução, controle, avaliação e fiscalização das atividades relativas à segurança contra incêndio e emergência, compete:
- I analisar processos relacionados com a segurança contra incêndio e emergências;

- II realizar vistorias nas edificações e áreas de risco;
- III expedir licenças, após regular processo de licenciamento de edificações;
- IV anular, revogar ou cassar as licenças expedidas, no caso de apuração de irregularidade;
- V realizar estudos e pesquisas na área de segurança contra incêndio e emergências;
- VI proceder às investigações de incêndio;
- VII planejar ações e operações na área da segurança contra incêndio e emergências;
- VIII fiscalizar o cumprimento da legislação de segurança contra incêndio e emergências e aplicar sanções administrativas;
- IX elaborar Instruções Técnicas sobre as medidas de segurança contra incêndio e emergências nas edificações e áreas de risco, submetendo a aprovação do Comandante-Geral;
- X elaborar normas e diretrizes internas do serviço de segurança contra incêndio e emergências; e
- XI desempenhar outras atribuições correlatas.

Parágrafo único. As competências da DAT em nível de execução poderão ser exercidas pelas LIRM

# Seção V Da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP

- Art. 22. À Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa DEIP, órgão responsável pelo estudo, planejamento, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle, avaliação e execução das atividades de ensino, instrução, pesquisa e capacitação profissional da Corporação, compete:
- I elaborar o planejamento institucional inerente às áreas de ensino, instrução e pesquisa, contemplando a programação de cursos e demais atividades sob sua competência;
- II propor a doutrina institucional de ensino e instrução, elencando os fundamentos e métodos pedagógicos adotados pela Corporação;
- III providenciar a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela Corporação;
- IV realizar a elaboração de materiais didáticos relacionados às atividades de ensino e instrução desenvolvidas pela Corporação;
- V providenciar a execução das atividades de formação inicial e continuada junto aos estabelecimentos de ensino da Corporação, exercendo supervisão e controle das ações;
- VI realizar a seleção de instrutores, monitores e alunos para os cursos ofertados pela Corporação;
- VII designar e dispensar coordenadores, instrutores e monitores dos cursos ofertados pela Corporação;
- VIII proporcionar a capacitação continuada dos instrutores, monitores, gestores e demais profissionais envolvidos no ensino da Corporação;
- IX supervisionar as instruções e treinamentos de rotina dos diversos órgãos e estruturas da Corporação, objetivando o controle da capacitação continuada dos bombeiros militares;
- X estimular e supervisionar a atividade de pesquisa na Corporação, contribuindo para o desenvolvimento institucional mediado pelo conhecimento científico;

- XI desenvolver a gestão do conhecimento no âmbito da Corporação, colaborando para a aprendizagem organizacional;
- XII gerenciar as atividades de educação pública, desenvolvidas por meio de projetos, campanhas e ações educativas relacionadas aos serviços de bombeiro;
- XIII desenvolver atividades na área de treinamento físico do bombeiro militar, possibilitando a aptidão física necessária para o exercício das funções profissionais;
- XIV propor parcerias com instituições correlatas a sua área de atuação;
- XV apoiar a execução de atividades preventivas e operacionais realizadas diretamente pela Corporação ou em que ela esteja envolvida; e
- XVI desempenhar outras atribuições correlatas.

# Seção VI Da Diretoria de Finanças – DF

- Art. 23. À Diretoria de Finanças DF, órgão de administração orçamentária, financeira e contábil do CBM/AL, responsável pelo estudo, planejamento, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle, avaliação e desempenho das atividades relativas à gestão financeira e contábil, compete:
- I planejar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas à execução financeira e contábil;
- II promover as atividades inerentes ao pagamento de pessoal, demais militares, civis e fornecedores;
- III instruir e consolidar o processo de tomada de contas anual dos ordenadores de despesas da Corporação;
- IV orientar, receber e avaliar as demais prestações de contas que forem atribuídas por disposições legais;
- V fornecer ao Estado-Maior Geral as informações relativas à execução orçamentária e financeira necessárias ao acompanhamento dos programas, projetos e atividades estabelecidas nas leis orçamentárias anuais;
- VI elaborar normas internas sobre gestão financeira, de contabilidade e execução orcamentária: e
- VII desempenhar outras atribuições correlatas.
- § 1º A Diretoria de Finanças deverá contar com um setor para gestão financeira e outro para gestão contábil, além dos demais.
- $\S~2^{\rm o}$  A ordenação de despesa do CBM/AL poderá ser delegada pelo Comandante-Geral ao Diretor de Finanças.
- § 3º A execução do orçamento do CBM/AL poderá ser delegada pelo Chefe do Estado-Maior Geral à Diretoria de Finanças.

# Seção VII Da Diretoria de Pessoal – DP

Art. 24. À Diretoria de Pessoal – DP, órgão de recursos humanos do CBM/AL, responsável pelo estudo, planejamento, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle, avaliação e execução das atividades relativas à gestão de pessoal da Corporação, compete:

- I planejar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com o recrutamento, seleção e incorporação do pessoal da Corporação, bem como as atividades relacionadas com o pessoal ativo, os inativos e os pensionistas;
- II preparar os atos necessários à transferência para inatividade, agregação e reversão de militares:
- III instruir processos de reforma e pensão militar, remetendo-os aos órgãos de controle para análise e julgamento;
- IV confeccionar, controlar, atualizar e fiscalizar a folha de pagamento do pessoal inativo e dos pensionistas;
- V preparar atos para a concessão e revisão de reformas e proventos;
- VI promover a mobilização de militares inativos para a prestação de tarefa por tempo certo;
- VII cadastrar e avaliar dados pessoais e executar a identificação dos militares;
- VIII elaborar normas internas sobre gestão de pessoal;
- IX movimentar oficiais intermediários e subalternos em caráter geral;
- X movimentar oficiais superiores por determinação do Comandante-Geral;
- XI conceder licenças especiais de acordo com o interesse do serviço, e respeitando as quotas estipuladas no planejamento; e
- XII desempenhar outras atribuições correlatas.

# Seção VIII Da Diretoria de Saúde – DS

- Art. 25. À Diretoria de Saúde DS, órgão responsável pelo estudo, planejamento, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle, avaliação e execução das atividades de assistência médica, odontológica, de enfermaria, farmacêutica, sanitária, de assistência social e religiosa e aos militares da Corporação e seus dependentes, compete:
- I planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades realizadas pelos serviços médico, odontológico, de enfermaria, farmacêutico, sanitário, de assistência social e religiosa;
- II executar as ações relacionadas à saúde física e mental dos militares da Corporação;
- III apoiar a execução de atividades preventivas e operacionais realizadas diretamente pela Corporação ou em que ela esteja envolvida;
- IV instaurar e solucionar Inquéritos Sanitários de Origem;
- V planejar e fiscalizar as atividades relacionadas à segurança e medicina do trabalho;
- VI elaborar normas e diretrizes na área de saúde;
- VII conceder licença para tratamento de saúde própria mediante inspeção de saúde;
- VIII deferir licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família, após parecer da Junta de Inspeção de Saúde neste sentido; e
- IX desempenhar outras atribuições correlatas.

# Seção IX Da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Art. 26. À Diretoria de Tecnologia e Informação DTI, órgão responsável pelo estudo, planejamento, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle, avaliação e execução das atividades relativas à gestão de tecnologia da informação e telecomunicações, compete:
- I planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades de tecnologia da informação e telecomunicações no âmbito da Corporação;
- II coordenar e exercer o gerenciamento da tecnologia da informação quanto à informática, às telecomunicações, à segurança da informação e à inovação tecnológica;
- III desenvolver, aperfeiçoar e avaliar os sistemas e programas corporativos;
- IV orientar, normalizar e supervisionar a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação das bases física e lógica dos sistemas da Corporação;
- V dar suporte tecnológico e apoio ao usuário;
- VI gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da Corporação;
- VII garantir o adequado fluxo das informações e dados;
- VIII gerenciar e manter a segurança da informação, conforme as diretrizes do EMG;
- IX zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática;
- X elaborar normas e diretrizes na área de tecnologia da informação, telecomunicações e segurança eletrônica;
- XI baixar portarias, diretrizes setoriais, além de ordens dentro de sua esfera de competência; e
- XII desempenhar outras atribuições correlatas.

# Seção X Do Comando Operacional de Bombeiros – COB

- Art. 27. Ao Comando Operacional de Bombeiros COB, órgão maior do sistema operacional responsável pelo comando, estudo, planejamento, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle, avaliação e execução das atividades operacionais das UBM, compete:
- I zelar para que nas UBM sejam fielmente observadas todas as disposições regulamentares e exista entre elas a maior coesão e uniformidade, de modo a se garantir a indispensável unidade de instrução, disciplina e emprego operacional;
- II cumprir e fazer cumprir as diretrizes, planos e ordens emanadas pelos órgãos superiores;
- III planejar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais das UBM;
- IV comandar operações bombeiro militar que requeiram centralização das operações, pela sua natureza e vulto;
- V movimentar oficiais intermediários e subalternos, bem como as praças no âmbito de sua competência;
- VI movimentar oficiais superiores dentro da sua esfera de competência;
- VII supervisionar, controlar, coordenar e fiscalizar as operações bombeiro militar;
- VIII manter a tropa permanentemente treinada para pronto emprego;
- IX promover o preparo e emprego da tropa conforme as diretrizes e ordens dos órgãos superiores;

- X aprovar as diretrizes e normas operacionais da Corporação;
- XI elaborar e aprovar manuais sobre gestão e execução operacional; e
- XII desempenhar outras atribuições correlatas.

Parágrafo único. As Unidades Bombeiro Militar – UBM se subordinam diretamente ao COB.

# CAPÍTULO VII DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

# Seção Única Das Unidades Bombeiro Militar – UBM

- Art. 28. As Unidades Bombeiro Militar UBM do CBM/AL, em escala hierárquica, são:
- I Comando de Bombeiros de Área;
- II Batalhões Bombeiro Militar;
- III Companhias Bombeiro Militar; e
- IV Pelotões Bombeiro Militar.

Parágrafo único. As UBM são espécies de OBM em nível de execução das atribuições operacionais da Corporação.

- Art. 29. As Companhias Bombeiro Militar poderão existir de forma independente aos Batalhões.
- Art. 30. Os Pelotões Bombeiro Militar quando estiverem destacados permanentemente de sua unidade física de origem poderão ser designados como Postos de Bombeiros.
- Art. 31. As UBM poderão ter sua competência relacionada a uma área geográfica ou a uma atribuição específica dentre as previstas na legislação.
- § 1º Quando a UBM possuir sua competência afetada a uma área geográfica, esta será designada como UBM de Área, quando sua competência estiver afetada a uma atribuição específica prevista na legislação, serão designadas como UBM Especializada.
- § 2º A nomenclatura da UBM Especializada designará sua especialização.
- Art. 32. Competem às UBM as atribuições operacionais do CBM/AL.

Parágrafo único. Compete ainda às UBM a gestão do efetivo que lhe é subordinado, respeitada as diretrizes gerais e setoriais de pessoal da Corporação.

Art. 33. As UBM serão criadas e estruturadas por ato privativo do Comandante-Geral.

# CAPÍTULO VIII DO EFETIVO

Art. 34. O efetivo do CBM/AL será o fixado em lei específica, mediante proposta do Governador do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A distribuição do efetivo do CBM/AL é ato privativo do Comandante Geral, de acordo com a previsão de cargos, por postos e graduações, previstos nos órgãos de direção, de execução e estruturas de apoio, segundo as necessidades da Corporação.

# CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

# Das Disposições Gerais

- Art. 35. O Boletim Geral Ostensivo BGO é o documento oficial de publicação de atos administrativos praticados no âmbito do CBM/AL pelos titulares dos órgãos de direção, execução e das estruturas de apoio.
- § 1º Os atos e informações previstos na legislação como de natureza sigilosa ou restrita, bem como as demais informações que pela sua condição o Comandante-Geral julgar necessário, serão publicados em Boletim Geral Reservado, quando necessária sua publicação.
- § 2º Ato do Comandante-Geral do CBM/AL disporá sobre os Boletins, respeitada a legislação pertinente.
- Art. 36. Até que promulgadas as legislações próprias ao CBM/AL, será aplicada a legislação afeta a Polícia Militar de Alagoas PM/AL e a seus membros.
- Art. 37. O Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Comandante-Geral do CBM/AL, regulamentará esta Lei, pormenorizando a estrutura e distribuindo as competências dos órgãos de direção e execução, além de dispor sobre as Assessorias Militares.
- Art. 38. O Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Comandante-Geral do CBM/AL, regulará ainda a forma de funcionamento da Corporação mediante Regulamento Interno e de Serviços Gerais.
- Art. 39. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil é unidade orçamentária para gestão e execução de programas e ações de proteção e defesa civil, independente do CBM/AL.

Parágrafo único. O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil é o ordenador de despesa da CPDEC.

Art. 40. O cargo de Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil será exercido por um oficial superior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, designado pelo Comandante Geral, e nomeado pelo Governador do Estado.

Art. 41. A função de piloto de aeronave para cumprimento das atribuições e competências do CBM/AL é privativa de oficiais desta Corporação.

# Seção II Das alterações da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015

Art. 42. A alínea b do inciso V do art. 37 da Lei Delegada nº 47, de 2015, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 37. A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP é integrada por:

(...)

V – Órgãos de Gestão Finalística:

(...)

- b) Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas CBM/AL:
- 1. Órgão de Direção Superior; e
- 1.1. Comando Geral CG.
- 2. Órgãos Colegiados:
- 2.1. Alto Comando AC; e
- 2.2. Comissão de Promoção de Oficiais e Praças CPOP.
- 3. Órgãos de Direção Geral:

- 3.1. Estado-Maior Geral EMG; e
- 3.2. Corregedoria Geral CRG.
- 4. Órgãos de Direção Setorial:
- 4.1. Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil CPDEC;
- 4.2. Diretoria de Apoio Logístico DAL;
- 4.3. Diretoria de Atividades Técnicas DAT;
- 4.4. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa DEIP;
- 4.5. Diretoria de Finanças DF:
- 4.6. Diretoria de Pessoal DP;
- 4.7. Diretoria de Saúde DS:
- 4.8. Diretoria de Tecnologia da Informação DTI; e
- 4.9. Comando Operacional de Bombeiros COB.
- 5. Órgãos de Execução:
- 5.1. Unidades Bombeiro Militar UBM.

(...)" (NR)

- Art. 43. Ficam extintos os cargos de Subcomandante, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas CBM/AL e de Superintendente de Orçamento e Finanças, previsto nos Anexos I e II da Lei Delegada nº 47, de 2015, excluindo-os destes.
- Art. 44. Ficam criadas as funções gratificadas de Chefe do Estado-Maior Geral, de Corregedor-Geral, de Subdiretor de Finanças e de Subdiretor de Contabilidade conforme Anexo I desta Lei.
- Art. 45. Fica transformado o cargo em comissão indicado no Anexo II desta Lei, promovendose as modificações necessárias nos Anexos I e II da Lei Delegada nº 47, de 2015.
- Art. 46. O Anexo II da Lei Delegada nº 47, de 2015, no que diz respeito ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas CBM/AL e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, passam a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.
- Art. 47. Ficam acrescidos ao Anexo VI da Lei Delegada nº 47, de 2015, os símbolos e os valores descritos no Anexo IV desta Lei, referentes às funções gratificadas de que trata o art. 41 desta Lei.

# Seção III Das alterações na Lei Estadual nº 7.359, de 11 de junho de 2012

Art. 48. Os dispositivos adiante indicados da Lei Estadual nº 7.359, de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 1°:

"Art. 1º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas é fixado em 2.749 (dois mil, setecentos e quarenta e nove) Bombeiros Militares." (NR)

II – a alínea a do inciso I do art. 2º, adequando-se o somatório ao final das alíneas:

"Art. 2º O efetivo fixado no artigo anterior será distribuído pelos quadros, postos e graduações previstos no CBM/AL, da seguinte forma:

I – Ouadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes – QOBM/Comb:

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

a) Coronel . . . . . . . . . . . . . 10;

(...)" (NR)

Seção IV Das Disposições Finais

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Estaduais nºs 7.433, de 14 de dezembro de 2012, 7.444, de 28 de dezembro de 2012, e 7.505, de 1º de julho de 2013, bem como o art. 6º da Lei Estadual nº 7.359, de 11 de junho de 2012.

> PROJETO DE LEI Nº /2020

#### ANEXO I

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL, DE CORREGEDOR-GERAL, SUBDIRETOR DE FINANÇAS E SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE

FUNÇÃO GRATIFICADA	NÍVEL	QUANTIDADE
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL	CEMG	01
CORREGEDOR GERAL	CRGM	01
SUBDIRETOR DE FINANÇAS	SBD	01
SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE	SBD	01

PROJETO DE LEI Nº

/2020

# ANEXO II

# DO CARGO EM COMISSÃO TRANSFORMADO

CARGOS				
SITUAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL	SITUAÇÃO ATUAL	NÍVEL	
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	CDC	COORDENADOR ESTADUALDE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CDC	

PROJETO DE LEI Nº /2020

## ANEXO III

# DO QUADRO DE CARGOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS -CBM/AL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
COMANDANTE	CGM	01
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL	CEMG	01
CORREGEDOR GERAL	CRGM	01
COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CDC	01
SUBDIRETOR DE FINANÇAS	SBD	01
SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE	SBD	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	FEDC	02
TOTAL		09

PROJETO DE LEI Nº

/2020

#### ANEXO IV

## DAS NOVAS SIMBOLOGIAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

NÍVEL	VALOR
CEMG	R\$ 4.500,00
CRGM	R\$ 4.500,00
SBD	R\$ 2.400,00

LEI Nº 8.250, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB COM OS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a ratear as sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no magistério da educação básica.

Art. 2º Entendem-se como profissionais do magistério da educação os docentes, os profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, bem como os que exercem atividades de direção, administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Art. 3º Para efeitos de distribuição, o rateio será feito ao servidor na proporção da sua jornada de trabalho e tempo de serviço para os profissionais em efetivo exercício do magistério.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério, associada a sua regular vinculação contratual, estatutária ou temporária (professores monitores), com o Governo Estadual, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Estado, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.

Art. 4º A distribuição dos recursos por meio de rateio obedecerá aos seguintes critérios:

I – o valor a ser pago aos profissionais estatutários do magistério terá como base o subsídio da folha do 13º (décimo terceiro) salário, para os que se encontram em efetivo exercício:

a) os profissionais estatutários do magistério em processo de aposentadoria somente perceberão o rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício em sala de aula, referentes ao ano de 2019.

II - o valor a ser pago aos profissionais do magistério com vinculação temporária (professores monitores) será feita com base na folha do 13º (décimo terceiro) salário, exercício 2019.

Art. 5º O valor a ser repassado aos profissionais do magistério será pago em depósitos bancários distintos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

Art. 6º O rateio será calculado, dividindo-se o valor original das sobras, pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, observando o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 7º O rateio e o pagamento tratados por esta Lei não se incorporam à remuneração para qualquer efeito.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais DECRETO Nº 69.339, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-5307/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, com ônus para o Erário, à cargo da Polícia Militar de Alagoas, do Capitão PM JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO, matrícula nº 1206710, para viajar a Valdemoro, Madri/Espanha, no período de 23 de março a 03 de abril do corrente ano, para participar do V Curso Internacional de Información, promovido pela Guarda Civil da Espanha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.340, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105-2577/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Delegado de Polícia Civil, EDUARDO MERO CAMPOS, matrícula nº 56-6, para viajar a San Salvador, capital de El Salvador, no período de 9 de março a 13 de março do corrente ano, para participar do Curso sobre Investigações Avançadas de Homicídios (Advanced Homicide Investigations).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ DODERTO GANTOGRIANDERI EN

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 496470

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:1203-1406/19, do CBM/AL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.
- PROC.E:1101-548/20, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 272/2019, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1206-5307/20, de JOSUÉ DOS S. SOUZA ELIZIÁRIO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:20105-2577/20, de EDUARDO MERO CAMPOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Civil de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivandose em seguida.
- PROC.2900-100/18, de JOSÉ EDMUNDO A. DE SOUZA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR e à Procuradoria Geral do Estado PGE, para as demais providências a seu cargo.
- PROC.41010-12175/18, de SANDRA MOREIRA DE ARAÚJO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

- PROC.2000-5131/18, de JARLENE ANTONIO ARAUJO ALVES DE MIRANDA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.5101-1531/17, de JOSÉ JERFSON W. DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas DETRAN/AL para as demais providências a seu cargo.
- PROC.1800-2139/17, de JOSÉ FERNANDO B. DA SILVA = Acolho o Parecer PGE/PA nº 2787/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2969/2018, à fls. 107/111 do doc. 0218623, ambos da Procuradoria Geral do Estado PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 83442-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação SEDUC para as providências a seu cargo.
- PROC.1800-5471/16, de RONYS FERNANDES DOS SANTOS = Acolho o Parecer PGE/PA-00-772/2019, e no Despacho Jurídico PGE-PA-CD-1724/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/ GAB nº 1384/2019, docs. 0723593, 0727614 e 0813317, todos da Procuradoria Geral do Estado, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor RONYS FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 33.311-5, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.
- PROC.2000-11332/15, de INÊS OLINDINA AGUIAR = Acolho o Parecer PGE/PA-00-801/2019 e o Despacho Jurídico PGE/ PA-CD-1801/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1397/2019, de docs. 0777511, 0779879 e 0832549, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora INÊS OLINDINA AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 9864413-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências a seu cargo.
- PROC.2000-18073/15, de MARIA JOSELI DE ABREU PINTO = Acolho o Parecer PGE/PA nº 793/2019 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1787/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1358/2019, de docs. 0763234, 0770689 e 0797162, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora MARIA JOSELI DE ABREU PINTO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 54522-8, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso

I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências a seu cargo.

PROC.E:34000-1418/20, de WALMYR OLIVEIRA SIMÕES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.1206-3388/18, de BENEDITO URSULINO BARBOSA = De acordo com o Despacho PGE/PJ/PMAL nº 095/2018, aprovado pelo Despacho PGE/PJ-CD nº 1052/2018, bem como o Despacho PGE/PJ/PMAL nº 220/2018, aprovado pelo Despacho PGE/PJ-CD nº 24/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e à vista da decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0019530-49.2006.8.02.0001/03, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, autorizo a lavratura do Decreto de promoção a Major QOA PM, por invalidez. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROCs.E:1204-276/20, de FERNANDO FIRMINO SILVA;

1800-3947/13, de JOSEFA MARIANO DE LIMA;

1800-4126/19, de MARIA ADELBA L. CORREIA; e

2000-3255/18, de RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alcada.

PROC.E:1206-9115/19, de CÍCERO JOSÉ DA CUNHA LIMA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 118/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-389/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 3º Sargento PM Cícero José da Cunha Lima para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-16640/19, de JAELITON ALEGRE SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 133/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-422/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2° Sargento PM Jaeliton Alegre Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-1931/19, de JOÃO ANDRÉ BALBINO COSTA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 139/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-462/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM João André Balbino Costa para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-2834/19, de ROMILDO LÚCIO DOS SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 147/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-463/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Romildo Lúcio dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-19131/19, de JOSÉ LENORMAN AMÂNCIO = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 138/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-424/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Subtenente PM José Lenorman Amâncio para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da

Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-14101/19, de SEBASTIÃO DE SOUZA JÚNIOR = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 132/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-421/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 1º Sargento PM Sebastião de Souza Júnior para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:30010-546/19, da SECTI = Com fundamento Despacho PGE/ PLIC-CD nº 3054/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3486/2019; no Despacho PGE/PLIC-SEINFRA nº 4/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD 2625907, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 584/2020; bem como no Despacho PGE-PLIC-CD nº 460/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 658/2020, docs. 2067362, 2089297, 2586811, 2625907, 2781659, 2857939 e 2860795, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014- CPL/AL a ser ajustado entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, e a empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 06.034.228/0001-89, cujo objeto é a readequação do Projeto de Engenharia e, por consequência, da Planilha Orçamentária, resultando num acréscimo de 12,28% (doze vírgula vinte e oito por cento), a informação da dotação orçamentária para seu custeio, prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, bem como a inclusão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias de vigência, de que trata o Processo Administrativo nº E:30010.0000000546/2019. Remetam-se os autos à SECTI para as providências de estilo, ficando a Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação autorizada a celebrar o Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como a minuta contratual atualizada em conformidade com as informações dispostas no Despacho SECTI ASTIC, constante no doc. 2796045.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 496472

#### **Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 5 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-459/20 do GC = DESPACHO Nº 91/20;

E:1101-455/20 do GC = DESPACHO  $N^{\circ}$  92/20;

E:1101-456/20 do GC = DESPACHO Nº 93/20; e

E:1101-458/20 do GC = DESPACHO  $N^{\circ}$  94/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.E:1204-3348/19 de ALUÍSIO L C RÉGIS = DESPACHO SEI Nº 2845003 - Diante do pedido de desistência apresentado pelo interessado por meio do Despacho PGE PAI 1472928, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, sugerindo posterior arquivamento.

PROC.E:1204-326/19 de ALUÍSIO L C RÉGIS = DESPACHO SEI Nº 2845129 - Diante do pedido de desistência apresentado

pelo interessado por meio do Despacho PGE PAI 1472928, do processo E:01204.0000003348/2019, bem como seu devido relacionamento a este, retornem os autos à PGE, sugerindo posterior arquivamento.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- PROC.E:1700-987/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2830327 -Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1838/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2839452 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a correção dos cálculos dos valores retroativos, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.
- PROC.E:41506-819/19 do ITEC = DESPACHO SEI Nº 2817652 O objeto do presente processo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ITEC nº 001/2017, bem como o seu reajuste, cuja competência para celebração é do titular do órgão ou entidade solicitante, por força o art. 2º do Decreto Estadual nº 68.159, de 5 de novembro de 2019 e da Nota Técnica - REAJUSTE REPACTUAÇÃO, elaborada pela Procuradoria Geral do Estado -PGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de julho de 2018. Assim, remetam-se os autos ao ITEC para adoção dos procedimentos pertinentes no âmbito de sua competência, observando-se os requisitos legais.
- PROC.1206-6307/18 (Aps.1206-1834/15 e 1206-4918/18) de MARCIUS C G DE ALENCAR = DESPACHO SEI Nº 2767064 - Verifica-se que o Despacho constante do doc. 1963499 solicita a retificação do Decreto que transferiu o interessado para a inatividade, pois este menciona que seria do Nível I, quando deveria ter sido enquadrado no Nível II.Contudo, o art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, preceitua que se enquadram no Nível II os Militares que possuírem mais de 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto as informações constantes nos autos, em especial a fl. 3 do doc. 1044117 e a fl. 4 do doc. 1103567, demonstram que o servidor possui 12 anos, 9 meses e 7 dias de serviços prestados à PM/ AL.Assim, retornem os autos à PM/AL para manifestação e comprovação quanto preenchimento do requisito elencado no dispositivo legal supracitado.
- PROC.E:1101-3247/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2776035 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a correção dos cálculos dos valores retroativos, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, conforme indicado na nota de empenho, e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.
- PROC.E:2000-339/20 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 2843124 O objeto do presente processo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 59/2018 - SESAU/AL, bem como o seu reajuste e a atualização da dotação orçamentária que suportará as despesas do contrato, cuja competência para celebração é do titular do órgão ou entidade solicitante, por força o art. 2º do Decreto Estadual nº 68.159, de 5 de novembro de 2019 e da Nota Técnica - REAJUSTE REPACTUAÇÃO, elaborada pela PGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de julho de 2018. Assim, remetam-se os autos à SESAU para adoção dos procedimentos pertinentes no âmbito de sua competência, observando-se os requisitos legais.
- PROC.E:4101-699/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2816484 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de

- 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do pedido constante do presente processo administrativo.
- PROC.E:1101-142/19 do MUN DE BATALHA = DESPACHO SEI Nº 2371706 - Considerando a necessidade de formalização de convênio de cessão entre o município de Batalha e o Estado de Alagoas, oficie-se novamente o ente interessado para que efetue o preenchimento da minuta acostada no doc. 0401477.
- PROC.E:1101-414/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2823825 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do pedido constante do presente processo administrativo.
- PRCO.E:1101-412/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2806011 -Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-957/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2846632 -Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto as informações prestadas pela Polícia Militar de Alagoas - PM/AL por meio dos documentos de nºs 1720170, 1738647, 2056229, 2289956 e 2315168, bem como para esclarecimentos quanto a possibilidade de publicação da suspensão do ato de reforma. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-301/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2849807 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, Doc. nº 2849635, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.667.214/0001-44, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, referente ao mês de janeiro de 2020, em decorrência da celebração do Contrato AMGESP nº 301/2018, de que trata o Processo nº E:01101.0000000301/2020.Publique-se. Administrativo Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.1206-1053/15 (Aps. (1206-3802/16.1206-9005/17 e 1206-3138/17) da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 2846609 -Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 496480

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

## Procuradoria Geral do Estado

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 05.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000000276/2020 - INTERESSADO: FERNANDO FIRMINO SILVA (162.976.794-87) - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-115/2029 -Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 174/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019[1]. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 18/12/2012, conforme registrado no Documento SICAP (2833009): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00019767/2018 - INTERESSADO: NADILZA VIEIRA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-114/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-154/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c § 3° do art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 13/12/2014, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 2° da Emenda Constitucional nº 41/2003, com incidência do artigo 2°, § 5°, da EC 41/2003, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2673054): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos, acrescido de período adicional equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, faltaria para atingir o limite; b) idade mínima de 48 (quarenta e oito) anos; c) permanência por 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:01700.0000007850/2019 - INTERESSADO: Marleide dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-113/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-153/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 03/04/2016, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 2625742): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 13020.00000205/2019 – INTERESSADO: MARIA BETANIA MACENA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-112/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-152/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 03/09/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 2676246): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opinase pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:01500.0000003208/2019 – INTERESSADO: Robson Santana Dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-111/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-151/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3° do artigo 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 10/08/2019, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2612860): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02000.00015020/2018 – INTERESSADO: ROSALVO ACIOLI CAVALCANTI JUNIOR – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-109/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-150/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do artigo 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 08/03/2016 para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2752685): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

## LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 5 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO( PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0242/2020 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (N°)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500- 017885/1988	30568	0126/1996	COOP REG DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL DE ALAGOAS	24001506
1500- 010300/1994	73454	0194/1997	SUPERMERCADO VITORIA LTDA	24073135
1500- 000708/1998	63487	0048/1998	CLOTILDE MANTOVANI DE SOUZA	24823665
1500- 006082/1997	1559	0184/2000	BARBOSA PECAS DIESEL LTDA	24075892
1500- 006094/1997	1556	0215/2000	BARBOSA PECAS DIESEL LTDA	24075892
1500- 006092/1997	1555	0470/2000	BARBOSA PECAS DIESEL LTDA	24075892
1500- 002007/2000	800056	0116/2001	COMERCIO DO VESTUARIO SANTOS E ANDRADE LTDA	24071663
1500- 009478/1995	59714	0192/2003	POSTO E CHURRASCARIA PERNAMBUCANA LIMITADA	24052415
1500-6413/1999	1124	0025/2004	COMERCIO DE CEREAIS SAO LUIZ LTDA	24074741
1500- 008029/2003	35260	0798/2004	RUBENS ALVES BARBOSA FILHO	24841996
1500- 002661/1999	44544	0834/2005	M QUINTELA E CIA LTDA	24073775

Maceió - sexta-feira 6 de março de 2020

1500	<u> </u>		1	
1500- 002660/1999	44540	0836/2005	M QUINTELA E CIA LTDA	24070874
1500- 027863/2002	26679	0745/2006	DISTRIBUIDORA ALAGOANA LTDA- ME	24095478
1500- 011359/2005	913799	1055/2006	C G A COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	24103797
1500- 010498/1999	16812	0136/2007	J P AUTO PECAS LTDA	24076572
1500- 016046/2002	28074	0511/2007	DISTRIBUIDORA ALAGOANA LTDA- ME	24095478
1500- 033952/2006	7000119003	2025/2007	CESTA BASICA LTDA - ME	24095296
1500- 006258/2008	9976326001	1367/2008	K. M. DE MELO DECORACOES - ME	24095922
1500- 020098/2004	950585	1532/2008	ALFLA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	24098970
1500- 014470/2006	921951	1837/2008	ANA CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA - ME	24848018
1500- 022489/2007	935101	0396/2009	OLAH DOUTOR PRODUTOS ODONTOLOGICOS LIMITADA	24601986
1500- 022097/2008	802213	0431/2009	TERRA URBANISMO E INCORPORACOES LTDA - ME	24103982
1500- 013287/2004	43973	1269/2009	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	24000995
1500- 021890/2008	802527	1639/2009	JOSE SEVERINO DE SOUZA - ME	24004712
1500- 016967/2008	957156	0432/2010	TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	24097247
1500- 014909/2008	9979587001	0568/2010	A L DOS SANTOS MERCEARIA - ME	24089806
1500- 15873/2008	9979336001	1342/2010	BENEDITO ALVES DA SILVA BOX - ME	24087810
1500- 002467/2009	9987193001	0326/2011	ALTERNATIVA CALCADOS LTDA - ME	24106793
1500- 010443/2009	9987035001	1067/2011	G M DA SILVA LEAO - ME	24838190
1500- 013300/2008	9975647001	2202/2011	BERLU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - EPP	24102594
1500- 31941/2011	9013286001	0913/2012	BENEDITO ALVES DA SILVA BOX - ME	24087811
1500- 017846/2011	993055	0948/2012	JALDILENE TEIXEIRA DA PAZ - ME	24846415
1500- 036037/2001	20505	1776/2012	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS - ME	24055361
1500- 012951/2012	20000132	2217/2012	BRITEX MINERACOES LTDA	24087050
1500- 004464/2002	8437	0470/2013	RUBENITA BRAZ DA SILVA - ME	24073983
1500- 028840/2013	20012934	0924/2014	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA	24100971

lo de Alagoas	c	onforme LEI N° 7.	397/2012 6	de março de 2020
1500- 032369/2012	7004761004	1100/2014	ANA RUBIA DE ALCANTARA TORRES - ME	24215125
1500-9423/2013	1009580	2235/2014	M M G COMERCIO E TRANSPORTES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	24211204
1500- 030564/2011	996398	2314/2014	A R LISBOA ALENCAR MERCADINHO - ME	24207112
1500- 025109/2009	975401	0508/2015	OITICICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	24096413
1500- 004050/2015	10957905	1672/2015	ALEX TEMOTEO DE ARAUJO	07090084493
1500- 002191/2013	1017477	0195/2016	JOSE CREANTO SILVA LOPES - ME	24107226
1500-3288/2015	1016956	0507/2016	GARRA FERRAMENTAS LTDA - ME	24211234
1500- 016379/2016	20024518	1071/2016	BRITEX MINERACOES LTDA	24087050
1500- 005965/2016	7034986002	1233/2016	PRIME BUFFET E RESTAURANTE LTDA	24847245
1500- 22183/2016	7062319001	2157/2016	AKI BEBIDAS LTDA - ME	24081908
1500- 026578/2007	939221	1738/2017	TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	24097247
1500- 012826/2018	1034145	1700/2018	J S CONFECCOES LTDA - EPP	24070122
1500- 031113/2017	20023398	1807/2018	CHARLIANE DOS SANTOS ARAUJO EIRELI	24218459
1500- 019599/2018	7067609001	1813/2018	AUTO POSTO VERGETTI LTDA - EPP	24106130
1500- 26520/2018	11294832	2819/2018	EDUARDO HENRIQUE SILVA ACIOLI	01086460413
1500- 037111/2013	7022214001	0151/2019	FLAVIA SARMENTO TENÓRIO FALCÃO	37624741415
1500- 100015/2019	20033054	0616/2019	M A GOMES DE MENESES COMERCIO E REPRESENTACOES - ME	41190059000177
1500- 100074/2019	20030459	0781/2019	PULVETEC SERVICOS E COMERCIO AGRICOLA LTDA	11356051000177
1500- 100060/2019	20029463	0785/2019	MARIA DA APRESENTACAO DOS	07653394000126

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

SANTOS VIANA - ME

PROC: 1500-038566/2014 INTERESSADO: AQCES LOGISTICA NACIONAL LTDA ASS: DÉBITO Nº 1015069 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0218/2020 - Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente ao débito nº 1015069, cuja inscrição operou-se em 13 de maio de 2015, resultando na CDA nº. 0000807-1/2015. Considerando as informações contantes no DESPACHO GERAC nº 0300/2020, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende por necessário a retificação da CDA acima mencionada para correção dos fundamentos legias contidos na mesma. Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão responsável para providências quanto a retificação da CDA nº 0000807-1/2015.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PROC: 1112-027.257-5 INTERESSADO: TUPAN CONSTRUCÕES LTDA ASS: **NECESSIDADE CANCELAMENTO** CDA/ ANÁLISE DE DE **RECURSO** ADMINISTRATIVO. DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0239/2020 - Trata-se de Processo Administrativo referente a cobrança de multa (PROCON). Conheço e concordo com o PARECER PGE/PFE nº 97/2020 de lavra da ilustre Procuradora de Estado DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela necessidade do cancelamento da CDA nº 146/2019. Assim, vão os autos ao setor da Dívida Ativa (PROCON), nesta setorial, com a URGÊNCIA que o caso requer, órgão responsável pelo cancelamento da CDA acima citada. Após, retornem os autos ao PROCON/AL, órgão de origem, para análise do recurso apresentado, como sugere o parecerista.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 5 de março de 2019.

# Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva

# Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 04 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº E:02000.0000010984/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - **DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 455/2020 -** Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 33/2020 (Doc SEI Nº 2813534), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 05 DE MARÇO DE 2020.

## BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

# Secretaria de Estado da Comunicação

## Relação das NEs anuladas e as justificativas de 2019

	JULHO A DEZEMBRO				
NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA		
0540	DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	5.345,83	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0404	TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	2.750,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0402	CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	7.823,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0383	ABO-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES	1.964,00	NÃO HOUVE O CURSO		
0595	MILENA SANTOS DE ANDRADE	120,00	NÃO HOUVE VIAGEM		
0613	SANTOS E SILVA	28,20	EMPENHO FEITO A MAIOR		
0516	NOVA AGENCIA PROPAGANDA LTDA	16.150,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0622	TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	1.900,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0308	MIRYAD	63,34	EMPENHO FEITO A MAIOR		
0552	OI MOVEL S/A	243,84	MUDANÇA DE CONTA		
0564	TELEMAR NORTE NORDESTE S/A	375,28	MUDANÇA DE CONTA		
0567	TELEMAR NORTE NORDESTE S/A	375,28	MUDANÇA DE CONTA		
0565	OI MOVEL S/A	243,84	MUDANÇA DE CONTA		
0666	NOVA AGENCIA PROPAGANDA LTDA	5.700,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0525	NOVA AGENCIA PROPAGANDA LTDA	1.900,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0633	NOVA AGENCIA PROPAGANDA LTDA	1.900,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0665	NOVA AGENCIA PROPAGANDA LTDA	1.900,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0675	DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	9,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0659	CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	14.250,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0658	TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	847,13	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0469	LUIZ SIQUEIRA DE LIMA NETO	320,00	NÃO HOUVE VIAGEM		
0639	CHAMA PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO LTDA	42.738,89	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0640	CHAMA PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO LTDA	6.154,91	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		
0641	CHAMA PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO LTDA	36.219,26	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO		

0642	CHAMA PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO LTDA	41.368,68	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0700	TELEMAR NORTE NORDESTE S/A	35,06	EMPENHO FEITO A MAIOR
0506	TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	6.745,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0611	MIRYAD	327,06	NÃO FOI USADO CREDITO ORÇAMENTARIO
0677	TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	48.211,25	NÃO FOI EXECUTADO O SERVIÇO
0535	DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	43.400,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0166	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	4.000,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0520	CLARO-TELEFONICA DO BRASIL S/A	196,38	NÃO FOI EXECUTADO O SERVIÇO
0167	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	8.000,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0169	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	17.000,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0120	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	0,03	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0057	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	2.000,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0104	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	5.000,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0172	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	10.042,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0193	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	18.900,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0148	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	14.000,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0170	STQ PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	1.000,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0699	OI MOVEL S/A	67,27	EMPENHO FEITO A MAIOR
0505	TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	190,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0511	CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	2.614,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0616	CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	626,52	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0568	PROPAG TURISMO LTDA	3.643,59	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO
0579	PROPAG TURISMO LTDA	2.636,00	NÃO FOI USADO TOTALMENTE O CRÉDITO

Jose Carlos de Lima GERENTE EXEC. DE PLAN. ORÇ. FIN. E CONTABILIDADE

## Secretaria de Estado da Cultura - Secult

# EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 013/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-036/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ № 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADO: A empresa/Banda Garota Sertaneja, inscrita no CNPJ sob o nº 18.026.423/0001-46, estabelecida na Av. Agamenon Magalhães, Nº 134, SL 101– Prado, CEP: 55642-210, Gravatá – PE e com o seguinte endereço eletrônico fenixproducoes1@hotmail.com, representada pela FÊNIX PRODUÇÕES E EVENTOS, neste ato representada pela Sr.ª. Vanessa dos Santos Castro, inscrita no CPF sob o nº 088.653.424-04 e RG 8200561 SSP/PE.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Pedrosa,

Matrícula 67-1

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da Garota Sertaneja, nos termos no Processo E:04903.000000036/2020 para apresentação da Banda no evento DIA DA MULHER, que será realizado no dia 08 de Março do recente ano, as 22:00hs as 01:00hs, na cidade de Maceió, como duração de 01 (uma) hora de apresentação.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) DATA DA ASSINATURA: 05 de março 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### PORTARIA/SSP Nº 207/2020

Designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição o Acompanhamento da Execução de Contrato.

O Secretário Gestão Interna da SSP/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de designar servidores, o acompanamento, fiscalização e recebimento dos objetos do CONTRATO Nº 16/2020 - SENASP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019 - SEI - Aquisição de veículos utilitários), destinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (PMAL, PCAL e CBMAL) com recursos provenientes do Convênio SENASP/MJ, RESOLVE:

- Art. 1º Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.
- Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:
- 1 Paulo Henrique Santos Costa (PM-AL) Matrícula nº 11365-4;
- 2 João Elias do Nascimento (PC-AL) Matrícula nº 301149-6;
- 3 Alielson Rodrigues de Melo (CBM-AL) Matrícula nº 80824-5;
- 4 Neilton dos Santos Ferreira (SSP-AL) Matrícula nº 9625-3.

- Art. 3º Todas as documentações relativas ao contrato tais como Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:
- I Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
- II Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referencia, normas técnicas em vigor e legislação pertinente:
- III Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

#### DELANO SOBRAL ROLIM Secretário Gestão Interna da SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/03/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 495915

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

# PORTARIA/SERIS Nº 256/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC				
NOME FUNÇÃO MATR				
Wellington Dias Santos	Presidente	29.625-2		
Oldemar de Souza Júnior	1º Membro	28.962-0		
Daniel Domingues de Miranda	2º Membro	50.496-3		
Fermi Xalegre Virgínio	Secretário	46.825-8		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 986/2019-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 05 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 495895

#### PORTARIA/SERIS Nº 257/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA		
Larissa Vital Minin de Lins	Presidente	51.081-5		
Vasconcelos				
Geú Henrique Gama de Oliveira	Segurança e Disciplina	45.036-7		
Anilda dos Santos Moreira Ferreira	Assistência Social	4519		
Blandina de Freitas Mota	Psicologia	4156		
Deivison de Omena Ramos	Jurídico	30.059-4		

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1704/2019-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 05 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 495897

#### PORTARIA/SERIS Nº 251/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei n° 7.623 de 13 de maio de 2014 que altera a Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011; e na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o andamento das atividades da Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, em conformidade e consonância com as determinações do Governo do Estado de Alagoas;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor WALMYR OLIVEIRA SIMÕES, portador do CPF nº 647.339.804-00, Matrícula nº 10.164-8, para responder interinamente pelas atribuições e competências da Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da SERIS, no período compreendido entre 04/03/2020 a 30/03/2020, justificandose pelo gozo de férias referente ao ano de 2020, da servidora RÍDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA, portadora do CPF nº 050.890.294-07, Matrícula nº 29.470-5.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 05 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 495898

#### PORTARIA/SERIS Nº 255/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei n° 7.623 de 13 de maio de 2014 que altera a Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011; e na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o andamento das atividades da Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos - SCMEP da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, em conformidade e consonância com as determinações do Governo do Estado de Alagoas;

#### RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANNA ANTÔNIA LUPATELLI GEORGEVICH, portadora do CPF nº 802.977.224-68, Matrícula nº 51.043-2, para responder pelas atribuições e competências do cargo de provimento em comissão, da Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos - SCMEP da SERIS, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 05 de março de 2020.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

> > Protocolo 495902

#### PORTARIA Nº 250/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

- I DISPENSAR o Servidor FELIPE MOTA BITTENCOURT matrícula nº 30.201-5, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2100 3181/2011, a qual atuava como membro;
- II DESIGNAR a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS matrícula nº 51.076-9, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe.

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 05 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS -Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social Republicado por Incorreção

Protocolo 496099

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 014/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0789/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04.

CONTRATADA: A empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Oficina de Marcenaria da Fábrica de Esperança da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.767,41 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: /2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Edson Camilo pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

> > Protocolo 495713

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 015/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0789/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04.

CONTRATADA: A empresa NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.302.995/0001-73.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Oficina de Marcenaria da Fábrica de Esperança da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: /2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Rodrigo Santos Rodrigues pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

> > Protocolo 495714

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 016/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0789/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04.

CONTRATADA: A empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Oficina de Marcenaria da Fábrica de Esperança da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.948,60 (mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: /2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sra. Andréia Barcarol pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

> > Protocolo 495715

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 012/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0789/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.105/0001-34.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Oficina de Marcenaria da Fábrica de Esperança da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.033,14 (oito mil trinta e três reais e catorze centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: /2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Glauco Barreto Angeiras pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

> > Protocolo 495716

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 020/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.00553/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADO: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 020/2019; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Ednéia Mendes Barbosa, pela Contratada.

> Lucas Raphael Lopes Cabral Responsável pela resenha

Protocolo 496078

# Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.029/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000000379/2020– SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Renata Alves Rodrigues Valeriano	026.041.104-31	E.E. Professora Lenita Fontes Cintra	25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de março de 2020.

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA

# SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.030/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002853/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADO R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
11ª	Eliane Beserra Cavalcanti	035.126.544-95	Escola Estadual Delmiro Gouveia	25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.031/2020

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002838/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
13ª	Analice Silva de Souza	023.145.734-04	E. E. D. Pedro	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.032/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000000423/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Adriana Melo de Oliveira	635.970.714-49	E.E. Almeida Cavalcanti	40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de março de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000010419/2019

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 3ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

SEDUC/Gabinete, 04 de março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 496040

# Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 050/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.646/2020, referente à Empresa TAHAA TRANSPORTES LTDA, Caceal nº 24.244.985-9:

PROC. Nº: 1500-037301-17/002275-18

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.65900-001, protocolado em 11.10.2017

AUTUADA: TAHAA TRANSPORTES LTDA.

MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.244.985-9

INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.154.463/0002-09

AUTUANTE(S): GENIVAL LIMA DE CARVALHO JULGADOR FISCAL: PAULO DE AQUINO SOUZA

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.646/2020

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. Falta de entrega de Declaração de Atividade do Contribuinte - DAC. Pagamento da multa lançada de ofício realizado antes da ciência do Auto de Infração. Infração descaracterizada. Ausência de pressupostos de fato. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. Duplo grau de jurisdição necessário previsto no art. 48, I, da Lei Estadual n.º 6.771/06. Ex positis, e tendo em vista o disposto nos arts. 7°, I, 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela NULIDADE DO LANÇAMENTO levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.65900-001, por inexistência do motivo em que se baseia o ato administrativo.

Por fim, em atendimento ao art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se, registre-se, intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 05 de março de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 495808

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA 019/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-014735/2010

INTERESSADO: MARINUBIA CARDOSO COUTO LAGO - ME

CACEAL: 24839600

PROC. Nº: 1500-021600/2018

INTERESSADO: JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA

CNPJ: 43298975000150

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 03 de Março

de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 495810

### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 265/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 131/2020 CACEAL: 24209513-5

RAZÃO SOCIAL: L. SOUTO PEIXOTO - ME

PROCESSO Nº 1500-005407/2020

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24079631-4

RAZÃO SOCIAL: METHA REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº 1500-004329/2020

EDITAL GECAD Nº 1373/2019 CACEAL: 24273932-6

RAZÃO SOCIAL: PINTO & AVELINO MERCADINHO LTDA - ME

PROCESSO Nº 1500-042751/2019

Maceió, 05 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495968

### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 266/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-004326/2020, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 182/2020, publicado no D.O.E. em 13 de fevereiro de 2020, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições

estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ALDA CRISTINA ARAUJO MONTEIRO - ME	24422040-9
DARLAN CESAR DO NASCIMENTO	24433634-2
JORCELES BERTOLDO DA SILVA - ME	24245188-8
MERCADINHO MENDES EIRELI	24404478-3
RONIVON APARECIDO CEZAR DOS SANTOS	24248245-7
VALERIA CERQUEIRA DIAS PINHEIRO - ME	24245486-0

Maceió, 05 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495969

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 267/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-004485/2020, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Înstrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 183/2020, publicado no D.O.E. em 13 de fevereiro de 2020, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
EDNES RODRIGUES DOS SANTOS 10090500440	24458161-4
MIL CAIXAS EMBALAGENS LTDA - EPP	24439308-7

Maceió, 05 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495970

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 268/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando GECAD Nº 40/2020, da Gerência de Cadastro no processo 1500-007822/2020;

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

24

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD - Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, nº 80 - Centro, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24271304-1

RAZÃO SOCIAL: MARIVALDO DO NASCIMENTO SILVA CONSTRUCOES

Maceió, 05 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495977

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.094/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS DAS CARREIRAS, NA BASE DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as competências legais atribuídas à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, por meio da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, em especial a alínea a, inciso III, do art 10;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública convalidar os atos sanáveis, que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos do que dispõe o art. 55, da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000; e CONSIDERANDO a necessidade de realizar auditoria na folha de pagamento para retificação de inconsistências das carreiras, constantes na base de dados da folha de pagamento, dos servidores públicos estaduais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial, a fim de analisar as carreiras e retificar as inconsistências identificadas nas informações dos servidores cadastrados na base de dados da Folha de Pagamento.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, sem prejuízo de suas funções, os servidores abaixo:

- a) ANDRELLE SANTOS DE MELO, Supervisor de Normas e Procedimentos de Pessoal inscrita no CPF/MF sob o nº 098.068.134-05;
- b) ERIKA FALCAO DE LUCENA, Assessor Especial inscrito no CPF/MF sob o  $n^\circ$  042.670.434-77
- c) ERIKA GEORGIA PONTES GOMES, Assessor Executivo de Gestão de Estado inscrita no CPF/MF sob o n° 069.394.174-00;
- d) ISABELLE TIBURCIO DE ARAUJO, Superintendente de Administração de Pessoas inscrita no CPF/MF sob o n° 031.739.284-07;
- e) KARLA MARIA MACEDO ADERNE, Agente Administrativo inscrita no CPF/MF sob o nº 348.102.264-68;
- f) LAIS EVELLYN MARTINS VANDERLEI DE MELO, Assessor Técnico inscrito no CPF/MF sob o nº 111.487.474-43;
- g) MARCELA RODRIGUES BRANDÃO, Supervisor de Encargos Sociais inscrita no CPF/MF sob o nº 077.070.224-40;
- h) MONISE MORAIS DE OLIVEIRA, Superintendente de Valorização de Pessoas inscrita no CPF/MF sob o n° 090.956.614-31;
- i) RENATA CHRISTINA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA, Gerente de Analise e Instrução Processual da Folha de Pagamento inscrita no CPF/MF sob o nº 062.185.434-47;
- j) RENATA RODRIGUES SALUSTIANO, Supervisor de Validação de Certificados inscrita no CPF/MF sob o nº 074.031.794-63;
- k) RICARDA PONTUAL CALHEIROS, Superintendente de Política de Recursos Humanos inscrita no CPF/MF sob o n° 564.800.675-68;

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão Especial será exercida pela servidora indicada na alínea "b" deste artigo.

Art. 3º Durante a realização dos trabalhos, a Comissão poderá oficiar os órgãos do poder executivo estadual, bem como convocar as respectivas coordenações de valorização de pessoas para prestarem esclarecimentos, caso entenda necessário. Art. 4º A Comissão emitirá relatório circunstanciado das análises realizadas, por

grupo de carreiras, encaminhando-o ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio para ciência e deliberação acerca das ações retificadoras, sem prejuízo da instauração de processo administrativo, no que couber.

Art. 5º A Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio- SEPLAG poderá expedir normas complementares que se verifiquem necessárias no decorrer da execução das atividades da Comissão Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 04 de março de 2020.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 495903

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0165/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Reginaldo Lourenço de Lima, CPF -035.302.234-92. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Riacho Água de Menino, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Coruripe, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°04'37,65" Sul e 36°23'58,48" Oeste, para uma vazão de 12,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 24,0m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha de abacaxi e 1,67ha de macaxeira pelos métodos da aspersão com canhão e da microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000000349/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2810273.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495794

PORTARIA Nº 0166/2020 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Renival Lisboa Barros, CPF - 525.520.804-30. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Coruripe, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°05'09,02" Sul e 36°23'53,70" Oeste, para uma vazão de 10,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m3, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,5ha de maracujá pelo método do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000350/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2811102.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 03 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495795

## PORTARIA Nº 0167/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Walmir Batista dos Santos, CPF - 776.413.374-49. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Coruripe, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°11'31,70" Sul e 36°20'25,03" Oeste, para uma vazão de 6,00m3/h e um regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume diário de 18,0m3, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha de maracujá pelo método do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000352/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2811545.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de marco de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495796

## PORTARIA Nº 0168/2020 - SRH/SEMARH

#### EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Ivan da Silva Santos, CPF - 491.584.064-68. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba, estando localizado no Povoado Gongo, município de São Sebastião, estado de Alagoas, com profundidade de 16 metros, sob coordenadas 09°53'45,20" Sul e 36°31'30,40" Oeste, com vazão de 3 m³/h em regime de bombeamento de 8 h/dia, totalizando um volume de 24 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000409/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2817561.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo

Protocolo 495797

# PORTARIA Nº 0169/2020 - SRH/SEMARH

#### EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: José Anisio da Silva, CPF - 440.066.914-91. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba, estando localizado no Povoado Gongo, município de São Sebastião, estado de Alagoas, com profundidade de 22 metros, sob coordenadas 09°53'53,49" Sul e 36°31'17,18" Oeste, com vazão de 3 m³/h em regime de bombeamento de 1 h/dia, totalizando um volume de 3 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias

SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000410/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2818199.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 03 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495798

#### PORTARIA Nº 0170/2020 - SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Thiago Simplício Góes de Carvalho Nascimento, CPF - 042.190.484-48. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica -Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado na Fazendo Jarra, município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, com profundidade de 60 metros, sob coordenadas 09°24'32"Sul e 36°36'33" Oeste, com vazão de 3,0 m³/h em regime de bombeamento de 1,67h/dia, totalizando um volume de 5,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (produção aquícola). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000374/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2827301.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495799

## PORTARIA Nº 0171/2020 - SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Lucas Santino da Silva, CPF - 113.293.234-32. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço, estando localizado no Povoado Mata Queri, município de São Sebastião, estado de Alagoas, com profundidade de 12 metros, sob coordenadas 09°57'23,90" Sul e 36°35'10,77" Oeste, com vazão de 3 m³/h em regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume de 72 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015. Decretos Estaduais n.º 06/2001. n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000414/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2819353.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495800

#### PORTARIA Nº 0173/2020 - SRH/SEMARH

# EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Máximo José de Santana, CPF - 034.631.624-31. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação, estando localizada no Povoado Mata Queri, município de São Sebastião, estado de Alagoas, com profundidade de 21 metros, sob coordenadas 09°56'54,94" Sul e 36°35'08,63" Oeste, com vazão de 3 m3/h em regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume de 9 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000416/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2820562.

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 495801

#### PORTARIA Nº 0174/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, OUTORGADO: Máximo José de Santana, CPF - 034.631.624-31, A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação, estando localizada no Povoado Mata Queri, município de São Sebastião, estado de Alagoas, com profundidade de 21 metros, sob coordenadas 09°56'54,91" Sul e 36°35'09,62" Oeste, com vazão de 2 m³/h em regime de bombeamento de 6 h/dia, totalizando um volume de 12 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000417/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2821975.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495802

# PORTARIA Nº 0175/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Valdir Barbosa da Silva, CPF - 926.343.704-15. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação, estando localizada no Povoado Gongo, município de São Sebastião, estado de Alagoas, com profundidade de 21 metros, sob coordenadas 09°53'29,15" Sul e 36°31'44,62" Oeste, com vazão de 6 m³/h em regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume de 18 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000418/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2822844.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495803

## PORTARIA Nº 0176/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Flavio Jodeklan Costa Antonio Silva. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Rio São Francisco, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Itiúba, no município de Coruripe, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°12'00,21" Sul e 36°49'48,15" Oeste, para uma vazão de 8,00m3/h e um regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume diário de 8,0m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (00,33ha de mandioca, 0,33ha de capim e 0,33ha de milho pelos métodos da aspersão convencional e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997. Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000420/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2811851.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495804

#### PORTARIA Nº 0178/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Benedito José dos Santos, CPF -363.415.764-04. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação, estando localizada no Povoado Olho D'Água, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 25 metros, sob coordenadas 09°54'00,55"Sul e 36°26'19,50" Oeste, com vazão de 8,0 m³/h em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 96 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016. n° 54.766/2017. Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000253/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2833309.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 495805

## PORTARIA Nº 0179/2020 - SRH/SEMARH

## **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Cilene Maria da Silva Santos, CPF - 052.231.614-08. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação, estando localizada no Povoado Chã da Ponto, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°53'14,44"Sul e 36°29'02,59" Oeste, com vazão de 5,0 m³/h em regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume de 15 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000254/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2833892.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 495806

# Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, E A EMPRESA T C DA SILVA ROSAS - ME, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº: 20106.000000037/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Srª. Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA A empresa T C DA SILVA ROSAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001-39, estabelecida na Rua Projetada 926, QD 41, lote 05, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-724, representada pelo Sr. Thiago Carvalho da Silva Rosas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 077.833.624-09;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de TI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato será de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 24037 Unidade Gestora: 540037

Fonte: 0100

Programa de Trabalho 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30

PI: PO 00002

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Maceió/AL, 05 de março de 2020

MARIA JOSÉ DA SILVA Secretária de Estado SEMUDH

Protocolo 495936

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93 e Art. 1º, II, "a" do Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018 em favor da Empresa CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrita sob o CNPJ de nº 15.581.636/0001-41 com proposta no valor total de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais), que apresentou

proposta no Processo: 30004-0000000255/2020, para contratação de empresa para serviços de coleta de lixo nas Unidades de Internação de Menor - SUMESE.

Maceió, 05 de março de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 495934

#### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.558, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando nº E:14/2020, da Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, que gerou o Processo Administrativo SEI Nº. E:02000.0000004027/2020, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, parágrafo único, da Lei Estadual Nº. 6.964, de 30 de julho de 2008, que dispõe sobre a Carreira de Profissionais de Ações de Apoio à Saúde, nos regimes de trabalho normal, urgência e emergência, do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde será fundamentada na qualificação e desempenho profissional, visando à valorização do servidor e a garantia do padrão de qualidade dos serviços assistenciais preconizados pelo Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Geral de Avaliação de Desempenho (CGAD).

I - Da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas: Membro titular Presidente: Laura Adélia Amaral Torres Suplente da Presidência: Adélia Lúcia Ferreira Leite

II - Da Gerência do Hospital Geral do Estado:

Titular: Sérgio Roberto dos Santos Suplente: Aldilene da Guia Paiva

III - Do Conselho Estadual de Saúde: Titular: Maurício Sarmento da Silva Suplente: Renilda dos Santos Barreto

IV - Da Assessoria Especial: Titular: Rayssa Dantas Gama

Suplente: Jéssica Maria Santos Figueiredo

V - Da Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly:

Titular: Maria Verônica de Oliveira Lima Suplente: Eliana Maria Vieira da Silva

VI - Da Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Maceió:

Titular: Maria Liege Batista Araújo

Suplente: Maria Yara Amorim Pimentel do Carmo

VII - Representantes dos profissionais da Carreira de Apoio:

Titular: Anna Khareninne da Silva Bezerra Suplente: Sandra Christina Silveira Gama

§1º. A Comissão, ora designada, terá como atribuição julgar os pedidos de recursos devidamente registrados no Sistema RHDesempenho, referente à Avaliação de Desempenho em 2020, com competência 2019 e impetrados por servidores e a documentação enviada ao Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, responsável pela operacionalização do Programa.

§ 2º. As reuniões para o julgamento dos pedidos acontecerão nas dependências da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP), situado na Avenida da Paz, 1.174, Jaraguá, entre os meses de abril a maio deste ano, no horário de 08h30 as 12h00.

Art. 2º Esta Portaria terá validade por 90 (noventa dias) a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de março de 2020.

> CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

> > Protocolo 496123

EXTRATO DO CONTRATO N.º091/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010473/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11423/2019.

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 2020;

CONTRATADA: A empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.728.741/0001-06 e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, S/N Bairro Centro, CEP 57.900-000, Porto Calvo/AL, Telefone: (82) 3292-1569, representada pelo seu procurador, Sr. Márcio Andrade e Silva, inscrito no CPF sob o nº. 815.414.064-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social:

Gestor do contrato: Srª. Joseilma Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica de Aquisição da SESAU/AL, CPF nº 077.407.844-86 e matrícula funcional 1507-5.

Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios, itens secos, destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE e a Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Brêda, a saber, unidades hospitalares sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 470.980,36 (quatrocentos e setenta mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4447 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496150

EXTRATO DO CONTRATO N.º092/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010473/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11423/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 2020;

CONTRATADA: A empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.883.765/0001-97 e estabelecida Loteamento Portal Renascer - Quadra A - Lote 01, S/N, CEP 57.120-000, Satuba/AL, Telefone: (82) 3317-3539, endereço eletrônico portaldistribuidor2015@gmail.com, representada pelo seu procurador, Sr. Silvio Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 606.625.904-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada

Gestor do contrato: Srª. Joseilma Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica de Aquisição da SESAU/AL, CPF nº 077.407.844-86 e matrícula funcional 1507-5.

Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios, itens secos, destinados a Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - UEDH, a saber, unidade hospitalar sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 102.602,31 (cento e dois mil seiscentos e dois reais e trinta e um centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4447 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496151

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO N.º093/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010470/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10339/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.314.840/0001-24 e estabelecida na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 191, Bairro Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-080, telefone (82) 3221-3693, endereço eletrônico multalimentos2015@gmail.com, representada pelo seu proprietário, Sr. Irapuã Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 940.599.424-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Gestor do contrato: Sra Joseilma Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica de Aquisição da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1507-5, CPF nº 077.407.844-86.

Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Brêda, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - UEDH, Unidade Mista Senador Arnon F. de Melo, Unidade Mista Dr. Antenor Serpa e Unidade Dr. Quitéria Bezerra de Melo, sob a gestão da SESAU/

Data de Assinatura do contrato: 05 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 677.083,14 (Seiscentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e quatorze centavos)

Origem dos Recursos: do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496162

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1188/2020 - EXAME - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM APLICAÇÃO DE HYSTOACRIL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 496113

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4004/2020 - PRÓTESE TRANSFEMURAL - (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 82-3315-1142.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 496114

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7579/2019 - PRÓTESE TRANSFEMURAL (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315 - 1142.

Maceió/AL, 5 de março de 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 496115

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16282/2019 - sessões de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 5 de março de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 496116

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação

para o seguinte processo:

Processo: 2000/1898/2020. - CADEIRA DE RODAS KIMBA NEU TIPO 2. (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL)

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315-1142. Maceió/AL, 05 de março de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 496117

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, situada a Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 Torna Público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia da construção da Clinica da Saúde da Família, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, S/N, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.031-530, Maceió/AL.

Protocolo 496118

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16379/2019 - sessões de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 5 de março de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 496119

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, situada a Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 Torna Público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia da construção da Clinica da Saúde da Família, localizada na Rua Cláudio Cardoso de Almeida, S/N, Bairro: Tabuleiro Novo, CEP: 57081-110, Maceió/AL.

Protocolo 496120

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, situada a Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 Torna Público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia da Construção da Clinica da Saúde da Família, localizada na Rua Empresário Jorge Montenegro Barros, S/N, Bairro: Bebedouro, CEP: 57063-000, Maceió/AL.

Protocolo 496121

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, situada a Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 Torna Público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia da construção da Hospital da Criança, localizado na Avenida Juca Sampaio, S/N, Bairro: Jacintinho, CEP: 57040-600, Maceió/AL.

Protocolo 496122

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC nº. 1644/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC-CD nº. 3126/2019, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00002717/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.410/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das unidades que se encontram sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, que teve como vencedoras as seguintes empresas: Nortsul Comercial Ltda., com inscrição no CNPJ sob o nº. 11.625.595/0001-97, para os itens: 02, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 71.645,90 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); 2S SANTOS E SILVA Ltda., com inscrição no CNPJ sob o nº. 41.168.345/0001-36, no valor total de R\$ 202.582,20 (duzentos e dois

mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), para os itens 01, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 274.228,10 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 274.228,10 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 496124

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA E C2E CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA E ENERGIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 02900.00000001665/2019

TERMO DE CONTRATO - SERVIÇOS CONTINUADOS COM MDO EXCLUSIVA Nº 01/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereco: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/ AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Rafael de Góes Brito/ CPF: 010.354.894-73.

CONTRATADA: C2E CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA E ENERGIA LTDA / Endereço: Rua Br. De Atalaia, 615, Centro, CEP: 57020-510, Maceió/AL. / CNPJ: 02.308.956/0001-80. Representante Legal: Marcos Maya de Omena Toledo / CPF:

OBJETO: O Objeto do presente Termo de Contrato é a contratação emergencial de serviços contínuos e procedimentos técnicos necessários à execução de processos de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização central do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, incluindo mão de obra especializada, assistência técnica, bem como fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento.

Valor Mensal: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos)

Valor total: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2020.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias ou até que o processo licitatório de nº E:02900.000001786/2019 seja finalizado, contados da data de publicação do extrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001; Ação 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Região de Planejamento: Todo Estado; Natureza 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0100- Recurso Ordinário.

SIGNATÁRIOS: Rafael de Góes Brito e Marcos Maya de Omena Toledo. Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 04 de março de 2020.

## RICARDO TENÓRIO DÓRIA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 495880

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

#### PORTARIA JUCEAL nº. 010/2020

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

Considerando a necessidade de adequação ao Decreto Estadual nº 3.991, de 19 de março de 2008 que dispõe sobre a política de gestão para utilização de veículos da frota do Estado, consumo de combustível e manutenção pelos órgãos da administração pública da estrutura Estadual e dá outras providências:

Art. 1º Designar a servidora Danny Henriqueta de Andrade Melo, matrícula nº 448-0, Assessora Técnica, para sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições como Subgestora de Frota e Combustível. Art. 2º Fica revogada a portaria nº 001/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 04 de março de 2020.

#### CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 011/2020

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

Considerando a necessidade de adequação a resolução normativa - AMGESP nº. 005/2009 que estabelece procedimentos relativos à emissão de passagens para servidores civis e militares Integrantes da Estrutura Administrativa do Governo do Estado de Alagoas e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danny Henriqueta de Andrade Melo, matrícula nº 448-0, Assessora Técnica, para representar esta JUCEAL como subgestora de passagens

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 005/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de março de 2020.

## CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

## PORTARIA JUCEAL nº. 013/2020

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

Considerando o Decreto nº 3.984, de 11 de março de 2008 que define políticas de gestão para utilização do serviço telefônico fixo comutado (STFC) e do serviço móvel pessoal (SMP) pelos órgãos da administração pública direta, entidades autárquica e fundacional, entidades gestoras de fundos especiais, empresas estatais dependentes e demais entidades controladas pelo estado, e dá outras providências.

Considerando o Decreto n.º 2.807, de 29 de setembro de 2005 que dispõe sobre a política do uso de energia elétrica pelos órgãos da administração pública direta e pelas entidades autárquicas, fundacionais, gestoras de fundos especiais, empresas estatais dependentes e demais entidades controladas pelo estado, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 2.648, de 14 de junho de 2005 que define políticas de gestão para utilização eficiente de energia pelos órgãos da administração pública direta, e entidades autárquicas, fundacional, entidades gestoras de fundos especiais, empresas estatais dependentes e demais entidades controladas pelo estado, e dá outras providências.

Considerando, ainda, o Decreto nº 3.037, de 28 de dezembro de 2005 que define a política de gestão para utilização eficiente de água e esgoto nos prédios públicos pelos órgãos da administração pública direta e entidades autárquicas, fundacionais, entidades gestoras de fundos especiais, empresas estatais dependentes e demais entidades controladas pelo estado e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danny Henriqueta de Andrade Melo, matrícula nº 448-0, Assessora Técnica, para representar esta JUCEAL como Subgestora de Telefonia, Energia Elétrica e Água.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 042/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 04 de março de 2020.

> CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 012/2020

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

Considerando o Decreto Estadual nº 15.430, de 25 de agosto de 2011 que estabelece normas relativas às atribuições do cargo de coordenador setorial de finanças e contabilidade, e dá outras providências.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Danny Henriqueta de Andrade Melo, matrícula nº 448-0, Assessora Técnica, para representar esta JUCEAL como Subgestora de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 007/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 04 de março de 2020.

> CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL Nº 002/2020

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 23/03/2020 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à frota desta Perícia Oficial, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02102.0000000654/2019. Disponibilidade nos sites <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, UASG sob o nº 459.750 e <a href="https://www.periciaoficial.al.gov.br">www.periciaoficial.al.gov.br</a>. Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 05 de março de 2020. JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 495973

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000173/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição de 500 (quinhentas) unidades de stubs para atender às demandas da polícia judiciária, oriunda da Chefia de Perícias Externas, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: KOCH ELECTRON MOCROSCOPY LTDA.

CNPJ/CPF: 06.246.554/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Éden 556, São Paulo - SP, CEP: 05619-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.513,00 (cinco mil, quinhentos e treze reais).

Maceió/AL, 05 de março de 2020. MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 495809

# Delegacia Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA/PCAL N.º 518/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

- I Designar a Delegada de Polícia Civil LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO para instaurar inquérito policial, com o escopo de apurar o fato noticiado no Ofício nº 0134/2019/CoordCrim/CPJCRC, datado de 20/11/2019, proveniente da Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital , devendo concluí-lo no prazo legal.
- II Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 04 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 495699

## PORTARIA/PCAL N.º 530/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a Portaria nº 3494/2019-DGPC/GD, datada de 03/09/2019 e publicada no D.O.E. do dia 05/09/2019.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 496089

#### PORTARIA/PCAL 531/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

- I Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil GUILHERME MARTIM IUSTEN para apurar os homicídios decorrentes de intervenção policial ocorridos no município de Girau do Ponciano, na data de 02/09/2019, devendo concluí-los no prazo legal;
- II Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 496092

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA SOS GÁS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa SOS GÁS LTDA; CNPJ: 09.266.128/0001-76; sediada na Av. General Bento da Gama, 300, Torre, João Pessoa/PB, CEP:58040-090;tel.:(83)32417886,email: granel@grupososgas.com.br, anapaula@grupososgas.com.br;representada pelo Sr. Paulo Ronaldo Tolentino, portador(a) do CPF nº 063.467.404-82.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gás liquefeito petróleo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 12.258/2019, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 001/2020, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-078/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 02 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.609,50 (dezessete mil e seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001655/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 495877

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53

CONTRATADA: DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA, CNPJ: 17.602.864/0001-86, sediada na Rua Araponga, nº 455 - Bosque dos Eucaliptus - São José de Mipibu/ RN, CEP: 59162-000 tel.: (84) 3089-0824, e-mail: licitacao@deltarn.ind.br, neste ato representado por seu Representante Legal, Sra. Edna Machado do Rego Barros, portador do CPF nº 760.972.004-63.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Cloro 12%, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.590/2018, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 518/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-113/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 02 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 422,52 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001970/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 495878

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA NORTSUL COMERCIAL LTDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.595/0001-97 e estabelecida na Rua Sgt. Aldo Almeida nº 42, Pinheiro- Maceió-AL CEP: 57055-510. Telefone: 82 3313-0076, e-mail: nortsulcompras@live.com representada pela Sr. João Anselmo Santana Júnior, inscrito no CPF sob o nº 056.668.954-51.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.470/2018, ATA N° 787/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-117/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 02 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.952,30 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001983/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 495879

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA P. GALVÃO DISTRIBUIDORA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa P. GALVÃO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00 e estabelecida na Rua Cel. Lima Rocha, 935, Empresarial Tenente Lemysson Rodrigo- Sala 13-Pinheiro, CEP: 57.055-400 Telefone: 82 3024-9001, e-mail: p.galvao@outlook.com representada pela Sra. Priscilla Souza Galvão Santana, inscrito no CPF sob o nº 015.294.254-84.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.470/2018, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 189/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-119/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 02 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001992/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 495881

# Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

DIRETORIA DE ENSINO

SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO

#### ADITAMENTO Nº 002/2020 AO EDITAL Nº 027/2015

#### DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES, INSTRUTORES/MONITORES MILITARES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA/MONITORIA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS NAS DISCIPLINAS NÃO CONSTANTES NO EDITAL 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO DOE Nº 233, DE 15.12.15, ORIUNDAS DA CRIAÇÃO DE CURSO DESENVOLVIDO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO (APMSAM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL).

#### 1. PREÂMBULO

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, centro, Maceió, Alagoas, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de instrutores militares e profissionais de docência, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutores/Monitores/Facilitadores para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

#### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando a justificativa contida no item 2 do Edital Nº 027/2015, publicado no DOE nº233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando o que preconiza o item 16.12 c/c o item 16.13 do edital supramencionado, a Diretoria de Ensino/PMAL poderá, a qualquer tempo, incluir disciplinas ao atual credenciamento através de aditamento em razão da adequação daquele instrumento as demandas dos cursos ofertados;

Considerando que no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 232 de 11 de dezembro de 2019 foi publicado o Projeto Pedagógico do Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC), o qual será coordenado pela Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM)/PMAL.

Considerando que essas disciplinas novas não foram contempladas do Edital Nº 027/2015, publicado no DOE Nº 233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando que a ausência mencionada impede a execução do referido curso, no âmbito da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM)/PMAL;

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade de atualização do credenciamento vigente, cabendo a Diretoria de Ensino/PMAL criar condições para sua ocorrência, aditando as novas matérias curriculares do curso em deslinde ao credenciamento.

# 3. DO OBJETO

3.1 O presente procedimento tem como objeto atualização e ajuste no rol de disciplinas que não constam no Edital nº. 027/2015 do credenciamento de monitores, instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência/monitoria para as disciplinas/áreas dos cursos abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, ou

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

seja, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência. As disciplinas serão fixadas no presente aditamento.

- 3.2 O processo de credenciamento (a partir da inscrição) para o aditamento em destaque será coordenado pela Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM) de Alagoas, localizada na Área de Ensino da Polícia Militar de Alagoas (Guarnição Policial Militar do Trapiche da Barra - GPMTB), situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº - Trapiche da Barra -Maceió/AL.
- 3.3 A participação de instrutores/monitores e profissionais de docência neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital regulador.

# 4. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DO ADITAMENTO

- 4.1 Serão cadastrados Instrutores/Monitores militares e profissionais da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, para a prestação de serviço de que trata o item 3.1, destinados ao programa de desenvolvimento dos servidores militares estaduais da PMAL, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme a finalidade do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.
- 4.2 No ato da inscrição o profissional deverá preencher os anexos I,V,VII e VIII, bem como apresentar a depender da disciplina que pretenderá ministrar, a documentação exigida no anexo II, todos do Edital nº. 027/2015, como condição para continuidade das etapas posteriores.
- Os demais procedimentos pertinentes e anexos serão os mesmos estabelecidos no Edital nº. 027/2015, publicado no DOE nº 233, em 15/12/2015, "mutatis mutante", ajustados, aos itens atinentes, inclusive, relativo ao sorteio. Devendo a Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello considerar o (s) diplomas que serão exigidos ao (s) candidato (s), conforme requisitos registrados no projeto pedagógico do curso, publicado no Aditamento ao BGO nº 232 de 11.12.2019.

#### 4.4 Do sorteio:

4.4.1. O sorteio referente aos ajustes de disciplinas deste aditamento, a ser desenvolvido na APMSAM, ocorrerá na Divisão Técnica da APMSAM, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº - Trapiche da Barra, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Aditamento do Edital no Diário Oficial do Estado. Caso o último dia seja sábado, domingo ou feriado, fica o sorteio previsto para o primeiro dia útil após o prazo previsto. Devendo a APMSAM tornar público o horário e a data da realização do sorteio, a fim de que os interessados possam participar.

# 5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ADITAMENTO

5.1 Fica instituído o anexo X, referente a modificação da estrutura curricular, oriunda da atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).

Quartel em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

Marcos Sampaio Lima - CEL QOC PM

Comandante Geral da PMAL

RGPM 02028/991

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

DIRETORIA DE ENSINO

# CADASTRO COMPLEMENTAR DE INSTRUTOR/MONITOR (A) PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO/APMSAM - PMAL

DADOS PESSOA	IS				
Nome					
Telefone:		E-mail			
Tel Residencial		Telefone Celular			
Vínculo	( ) Docente ( ) Técnico-Administrativo	( ) Outros			
Banco:					
Agência	Agência C/C Poupança				
PIS/PASEP:		INSS:			
Número CPF:		Matrícula:			
Cargo:		Lotação:			
Horário de Trabalh	10				
FORMAÇÃO					
Grau de Instrução	( ) Nível Médio ( ) Graduação ( ) Esp	pecialização			
•	( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )Pós-	-Doutorado			
Curso:	( ) ( ) ( )				
DISCIDI INAS DI	E INTERESSE DE INSTRUTORIA NO CURSO I	DE CONTROLE DE DISTÍBRIOS CIVIS			
DISCII LINAS DI	E INTERESSE DE INSTRUTORIA NO CORSO E	DE CONTROLE DE DISTURDIOS CIVIS			
	Disciplinas	Exigência de diplomação do Instrutor/Monitor			
( )	Cidadania e Direitos humanos	Curso de Especialização em Direitos Humanos e/ou Bacharelado em Direito.			
( )	Gerenciamento de Crises	Curso de Gerenciamento de Crises e/ou; Curso de Negociação Policial, Gerenciamento de Crises e Mediação de Conflitos.			
	Uso Diferenciado da Força	Curso de Operações Especiais e/ou Ações Táticas Especiais e/ou detentor do			
( )	OSO Diferenciado da Polça	Curso de Controle de Distúrbios Civis e; Curso de Uso Progressivo (Diferenciado) da Força.			
( )	Atividade Física Aplicada ao CDC	Curso de Operações Especiais e/ou Ações Táticas Especiais e/ou detentor do Curso de Controle de Distúrbios Civis.e; Curso de Educação Física e/ou CMTFPM.			
,	T '1 ~ 1 D I'' 1 C'				
	Legislação de Policiamento de Choque	Bacharelado em Direito e/ou Curso de Controle de Distúrbios Civis			

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Maceió - sexta-feira 6 de março de 2020

( )	Armamento e munição em CDC	Curso de Operações Especiais e/ou Ações Táticas Especiais e/ou detentor do Curso de Controle de Distúrbios Civis.
( )	Defesa Pessoal Aplicada ao CDC	Curso de Operações Especiais e/ou Ações Táticas Especiais e/ou detentor do Curso de Controle de Distúrbios Civis e Ser graduado na faixa preta ou equivalente em arte macial.
( )	Tecnicas de Operações de Choque	Curso de Controle de Distúrbios Civis.
( )	Táticas de Operações de Choque	Curso de Controle de Distúrbios Civis.
( )	Tiro Policial Defensivo Aplicado ao CDC	Curso de Operações Especiais e/ou Ações Táticas Especiais e/ou detentor do Curso de Controle de Distúrbios Civis e Curso de Tiro.
( )	Noções de atendimento Pré- Hospitalar	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático.
( )	Noções de Combate a Incêndio	Curso de Combate a Incêndios.
•		
CURSOS	OU CONHECIMENTO NA ÁREA DE INTERESSE QU	JE CONSIDERE RELEVANTE
ATUAÇÂ	ÃO COMO INSTRUTOR	
	como instrutor ( ) Sim ( ) Não	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Se sim, quais cursos e em qual instituição?		

# DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS

(Sujeito à confirmação da chefia. Marque um X indicando o período)

SERGUNDA TI		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO						
M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	Т	N	M	T
МАТЕ	DIVI	DE APO	DIO OU	E UTILI	71											
			olo Qu	L UTILI	LA											
( ) A	postila	ı			(	) Áud	io			(	) Comj	outador				
( ) P	rojetor	Multim	ídia		(	) Qua	dro			(	) Retro	projetor				
( )T	V/DV	D			(	) TV/	Vídeo			(	) Outro	os				
Quais																

#### Informações Importantes

- Caso tenha Curriculum Vitae (na Plataforma Lattes), favor anexá-lo (s) a este formulário.
- ➤ A Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello convocará os instrutores de acordo com a demanda de Capacitação, não sendo obrigada a convocar todos os candidatos (as) cadastrados (as).
- ➤ Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos fones: 33315-3731/3315-3730; email apmsam@pm.al.gov.br.

Assinatura:	Dat	ta: /	′ /	

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-15727/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.602.078/000198.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0052

Protocolo 495987

## Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

Oficio Circular nº 003/2020 - CEDEC/AL

Maceió – AL, 05 de março de 2020.

Aos

Exmos. Srs. Prefeitos dos Municípios Alagoanos.

Assunto: Elaboração do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Senhores Prefeitos,

- 1. Considerando que a Lei nº. 12.608/2012, em seu art. 8º, inciso IV, estabelece como competência do município a identificação e mapeamento das áreas de risco e desastres.
- 2. Considerando que o Plano de Contingência é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas em uma organização para atender a uma emergência (desastre) e também contém informações detalhadas sobre as características das áreas de riscos ora mapeadas ou sistemas envolvidos.
- 3. Considerando ainda que o art. 8º, inciso XI, do dispositivo legal supracitado, dispõe que o município deve realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.
- 4. Esta Coordenadoria Estadual solicita a todos os Municípios do Estado de Alagoas que entreguem a este órgão, impresso e em mídia, no prazo máximo de 90 dias, contados da data desta publicação, o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil Municipal, o qual deve conter, além de outros itens:
- identificação e avaliação das áreas de risco;
- agrupamento de recursos;
- organização das estratégias para cada possível desastre;
- divulgação de datas para simulados e treinamento, entre outros.

Respeitosamente,

MOISÉS PEREIRA DE MELO Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

## **Poder Executivo**

## Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA** 

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 039/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-17624/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 11.056/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha;

Data de realização: 20 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-739/2018:

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.062/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para

laboratório - PLS 104/2018;

Data de realização: 20 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9717/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.063/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de reagentes, meios e suprimentos de cultura no preparo de

insumos para identificação de patógenos;

Data de realização: 20 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4104-5396/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.064/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviço de coffee break e almoço pronto;

Data de realização: 20 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1241/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.065/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos (soluções para hemodiálise); Data de realização: 20 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 05 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 495971

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

> AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 040/2020 - DOE

Processo: 140.566-013/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.046/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de freezers;

Data de realização: 18 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br;</u> UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 05 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 495972

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.029/2020 Processo nº 2000-28797/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, destinados à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 08:

**EMPRESA** 

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA CNPJ: 04.086.552/0001-15

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,03 (três centésimos); Valor global: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Valor total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Itens 04 e 05:

EMPRESA

GLOBAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,1995 (dezenove centavos); Valor global: R\$ 1.915,20 (um mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos).

Valor total: R\$ 5.851,20 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Item 07:

**EMPRESA** 

C. O DE SOUZA

CNPJ: 30.788.967/0001-40

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 5,700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Valor total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Item 01:

EMPRESA

CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

CNPJ: 32.612.587/0001-86

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos); Valor global: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Valor total: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Itens 06 e 09:

**EMPRESA** 

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA

CNPJ: 32.861.890/0001-12

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Valor total: R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.516,20 (quinze mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Maceió, 05 de março de 2020.

Maria Euvanice Souza Pregoeira

Protocolo 495818

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.038/2020 Processo nº 2000-11196/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AMBULATORIO, destinados à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03 e 05

EMPRESA

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI CNPJ: 04.345.762/0001-80

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 33,77 (trinta e três reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 2.634,06 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e seiscentavos).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,31 (trinta e um centavos); Valor global: R\$ 967,20 (novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total: R\$ 3.601,26 (três mil e seiscentos e um reais e vinte e seis centavos).

Item 04:

EMPRESA

C. O DE SOUZA

CNPJ: 30.788.967/0001-40

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos); Valor global: R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 5.239,26 (cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

Maceió, 05 de março de 2020.

Maria Euvanice Souza Pregoeira

Protocolo 495896

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.377/2019 Processo nº 3600-0044/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auxiliar administrativo, destinados a atender as necessidades da SELAJ.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

RELUZIR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 07.638.154/0001-52.

ITEM 01: Valor mensal: R\$ 20.141,28 (vinte mil cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos);

Valor global: R\$ 241.695,36 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Valor total: R\$ 241.695,36 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Maceió - sexta-feira 6 de março de 2020

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 241.695,36 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Maceió, 05 de março de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 496090

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.043/2020 Processo nº 4105-362/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (05) - PLS N° 173/2019, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 05:

**EMPRESA** 

MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 32,48 (trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 21.274,40 (vinte e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 21.274,40 (vinte e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Itens 10 e 14:

**EMPRESA** 

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) Valor global: R\$ 42.576,92 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) Valor global: R\$ 10.888,80 (dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 53.465,72 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 74.740,12 (setenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e doze centavos).

Maceió, 05 de março de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

Protocolo 496146

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 055/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS Nº 068/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA

PROCESSO: 4105-024/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.370/2019

ATA DE RP N° 055/2020 EXTRATO: N° 109/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA; CNPJ: 74.663.972/0001-00; Endereço: Rua Conselheiro Saraiva nº 674, São Paulo - SP; CEP: 02034-021; Telefone: (43) 3354-0853; E-mail: comercial01@respirox.com.br; Representado através de seu representante comercial: Sr. Geraldo Magela de Carvalho, inscrito sob o nº de CPF: 303.205.188-68 e sob o nº da Carteira de Identidade:4.184-495.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS Nº 068/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item do TR	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
12 (exclusivo)	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c,rosca, esterilidade: esterilizável	VENTCARE/ VENTCARE/	UND	1.950	R\$ 13,10	R\$ 25.545,00

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
12 (exclusivo)	Unidade	1.950	10%	50%	1.950

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPOTIVO não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 020/2020- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA

PROCESSO: E: 4105-085/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE COMPRA	SEMARH	TOTAL
01	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 2.000 kg, voltagem: 110, 200v, características adicionais: fonte de energia através do carregador bivolt de b, tipo: tronco, dimensões: 280 x 200 x 100 cm, aplicação: pesagem bovinos.		24	24
02	Empilhadeira elétrica, capacidade: 1.000 kg, tipo torre: simples, corrente alimentação: contínua, tensão alimentação: 12v, altura elevação garfo: 2.600 mm, largura total: 790 mm, comprimento total: 1.900 mm, largura externa garfo: 560 mm, altura máxima torre abaixada: 1.850 mm, peso: 456 kg.		24	24
03	Esteira para Reciclagem, lona transportadora de correia lisa com 02 lonas vulcanizadas, com comprimento de 08 metros X 1000 mm de largura, motorização trifásica, capacidade de no minimo 2.000 kg.	UNIDADE	24	24
04	Prensa Hidráulica, composta por chapas de aço de ½, com mesa possuindo 06 guias e dobradiças em toda a altura das portas, com as dimensões de 850 mmX 3400 mm X 87 mm, com motor de 10 c.v. com flange C-Din. Trifásico e botão de emergência. Peso do fardo de no minimo 190 a 500kg.	UNIDADE	24	24

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 495996

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-188/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-001-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 033/2020- SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.664.948/0001-03, em suas participações na licitação, Pregão Eletrônico nº 11.270/2016 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado à UNCISAL, veiculada através do processo administrativo nº. 41010-584/2018. Convém informar que, segundo a Uncisal, a empresa não assinou o termo de contrato. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-138/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-002-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 019/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ N° 18.105.741/0001-

00, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 425/2017, Pregão Eletrônico nº 10.183/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4101-3114/2018. Convém informar que, segundo a UNCISAL, a empresa não assinou o contrato para entrega de mercadorias. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-137/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-003-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 015/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 03.296.379/0001-17, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 248/2019, Pregão Eletrônico nº 10.084/2019 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, destinado à Administração Pública Estadual. Convém informar que, ocorreu um equívoco da parte do fornecedor, onde ele forneceu valores de um item diferente ao encontrado no edital, impedindo a empresa de assinar a Ata de Registro de Preço, impossibilitando assim a continuidade da instrução processual. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-136/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-004-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 018/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ N° 21.278.884/0001-10, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 374/2018, Pregão Eletrônico nº 10.131/2018 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, destinado à Administração Pública Estadual. Convém informar que, segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, não forneceu a mercadoria no prazo estabelecido, bem como não se posicionou sobre a entrega. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-129/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-005-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 014/2020- SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa WO COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ N° 10.710.913/0001-55, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 746/2018, Pregão Eletrônico nº 10.511/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (07), destinado à Administração Pública Estadual. Convém informar que, segundo a EMATER, não forneceu a mercadoria objeto deste processo. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-104/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-006-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 005/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MED CARMO HOSPITALAR, CNPJ Nº 06.149.569/0001-08, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.537/2018, cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (09) -PLS Nº 132/2017 destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 1203-2434/2019. Convém informar que, segundo o Corpo de Bombeiro Militar - CBMAL, o Gestor Processual ao tentar contato com a empresa fornecedora para envio da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, inclusive indo ao endereço de registro da empresa, não obteve sucesso. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-130/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-007-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 020/2019- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 18.105.741/0001-00, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 020/2017, cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE - PLS Nº 204/2016 destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4101.1166/2018. Convém informar que, segundo alegações, não cumpriu com o fornecimento dos itens da ata 020/2017 e que até a data 31/01/2019 a mesma não apresentou as notas fiscais referente aos empenhos nº 2018NE09850 e 2018NE09851. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-103/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-008-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 005/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa IMPACTO

MED EIRELI - EPP, CNPJ N° 30.109.731/0001-30, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 157/2019, cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ,destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 41010.9205/2019. Convém informar que, segundo a UNCISAL, não cumpriu com o fornecimento dos itens referente aos empenhos nº 2019NE08700, 2019NE08701, 2019NE08702, 2019NE08703 e 2019NE08704. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496024

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ORRELATOS (26). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE O ITEM 07 DO PLS (Filtro, tipo: de vapores orgânicos, bactérias, vírus, modelo: carvão ativado, aplicação: em trocarte p, videocirurgia laparoscópica, esterilidade: estéril, uso único) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PARA ESSE ITEM.

O ITEM (Terapia de pressão negativa p, feridas, tipo: reservatório, capacidade: cerca de 1000 ml) E O ITEM (Terapia de pressão negativa p, feridas, tipo: reservatório, capacidade: cerca de 300 ml,) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POIS A SESAU NÃO TEM MAIS INTERESSE EM ADERIR ESSES ITENS,

PLS Nº183/2019- AQUISIÇÃO DE ORRELATOS (26)- PROCESSO-4105.439/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
1	Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical	Unidade	8.330	8.330
2	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: tamanho médio	Unidade	936	936
3	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: tamanho: pequeno	Unidade	748	748
4	Curativo, material: acetato de celulose, revestimento: preenchido com petrolato, dimensão: cerca de 7,5 x 20 cm,.	ENVELOPE	4.680	4.680

5	Curativo, material: tela de poliamida, revestimento: revestido com silicone, dimensão: cerca de 7,5 x 10 cm,.	Unidade	936	936
6	Embalagem p, esterilização,	ROLO-70m	77	77
7	Protetor cutâneo,.	BISNAGA- 60g	187	187
8	Curativo, tipo: hidrofibra, revestimento: com prata iônica, formato: quadrado, dimensão: cerca de 15 x 15 cm,	Unidade	1.310	1.310
9	Pipeta, tipo: pasteur,	Unidade	710.024	710.024
10	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg,	Unidade	92.664	92.664
11	Formaldeído (formol),	Litro	3.350	3.350
12	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso,	Unidade	480.168	480.168
13	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso,	Unidade	74.506	74.506

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 496030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-142/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-009-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 023/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa CRISPIM NEDI CARRILHO - EPP, CNPJ N° 01.402.400/0001-96, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 459/2017, cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2000.23977/2017. Convém informar que, segundo a SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE, a empresa protelou a assinatura e envio do termo contratual até que a Ata da Registro de Preços perdesse a sua vigência. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-141/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-010-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 022/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 026/2018, cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2000.2645/2018. Convém informar que, segundo a SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE, a empresa não se manifestou quanto a assinatura do contrato. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496041

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPOTIVO não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 021/2020- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO

PROCESSO: E: 4105-082/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE COMPRA	SEMARH	TOTAL
01	Balança rodoviária semi embutida, com capacidade de 40 t, divisão de 10 kg com sistema de transmissão de peso por célula de carga, tamanho mínimo de 09m x 3,00m.		11	11
02	Balança rodoviária semi embutida, com capacidade de 50 t, divisão de 10 kg com sistema de transmissão de peso por célula de carga, tamanho mínimo de 09m x 3,00m.	UNIDADE	3	3
03	Caminhões para área De transbordo de 6x4 De tração, de no Mínimo 275 cv; motor a Diesel; freio de Estacionamento com Atuação nas rodas Traseiras e direção Hidráulica.	UNIDADE	12	12

04	Caixa estacionária em aço carbono a36 com capacidade volumétrica de 36 m3, em chapa de 3/16 com moldura de viga u nas laterais e gancho frontal na parte dianteira, com kit ecológico (porta basculante, borracha com vedação, estica puxador e dreno de água).	UNIDADE	24	24
05	Cavalo mecânico cabine leito- teto alto, motor potência mínima 420 cv; combustível diesel.		3	3
06	Equipamentos Hidráulico tipo roll On roll off com Cilindro hidráulico, Braço e gancho de Arraste, capacidade de 22 toneladas com Tomada de força, Bomba hidráulica e Roldana na parte Traseira do chassi.		12	12
07	Semi-reboque basculante rebaixado para cavalo mecânico com terceiro eixo a disco 22,5 com 13 aros de roda 22,5 para pneus sem câmara, capacidade carga 65m³ pistão frontal de 05 estágios, suspenção pneumático no primeiro eixo; pé de apoio mecânico, caixa de ferramenta e barril para água; tampa traseira com abertura em posição lateral; instalação pneumática; freios abs e instalação elétrica conforme normas do contran; pintura na cor padrão do cliente com 13 pneus 295/80 r-250 + kit hidráulico, com		5	5

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 496046

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-140/2020

reservatório de chorume.

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-011-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 021/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa CRISPIM NEDI CARRILHO, CNPJ Nº 01.402.400/0001-96, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 321/2017, cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2000.23946/2017. Convém informar que, segundo a SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE, a empresa se manifestou de forma contrária a celebração do termo aditivo. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496049

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-139/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-012-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 020/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa AÇOPLAST IND. E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ N° 09.537.181/0001-64, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 663/2018, cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESA REUNIÃO), destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2100.3562/2019. Convém informar que, segundo a SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a empresa não teve interesse em dar continuidade ao processo de fornecimento de bens. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 496052

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 5. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 266/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 5 PROCESSO: E: 4105-921/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Moxifloxacino, dosagem: 1,6 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	bolsa c/ 250 mL		300	14.040	14.340
02	Piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 4g + 500mg, aplicação: injetável	fr-amp			138.060	138.060
03	Piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 2g + 250mg, aplicação: injetável	fr-amp			32.760	32.760
04	Polimixina b, dosagem: 500.000ui, apresentação: injetável	fr-amp	30	200	10.140	10.370
05	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 80mg + 16mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 5 mL	20		12.480	12.500
06	Tigeciclina, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp			1.872	1.872
07	Vancomicina cloridrato, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável	fr-amp	20		79.248	79.268

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7 RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 5. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 275/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 5 PROCESSO: E: 4105-932/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	D i m e n i d r i n a t o , apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável	amp 10 mL	5.460	5.460
02	B e t a m e t a s o n a , c o m p o s i ç ã o : d i p r o p i o n a t o , apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável	amp 1 mL	7.020	7.020
03	E n o x a p a r i n a , concentração: 100 mg/ ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	seringa pré- enchida 0,4 mL	278.507	278.507
04	E n o x a p a r i n a , concentração: 100 mg/ ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	seringa pré- enchida 0,2 mL	98.327	98.327
05	E n o x a p a r i n a , concentração: 100 mg/ ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	seringa pré- enchida 0,6mL	59.015	59.015
06	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável	frasco 5 mL	13.541	13.541

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 496064

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no

DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 6. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# PLS N° 276/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 6 PROCESSO: E: 4105-933/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM	UNIDADE D E	SEPREV	SESAU	TOTAL
	REGISTRADOS	COMPRA			
01	Alprostadil, dosagem: 20 mcg, indicação: injetável	fr-amp		1.716	1.716
02	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 ml		72.493	72.493
03	Contraste radiológico, apresentação: à base de iobitridol, dosagem: 65,81% com 300mg de iodo/ml, caracteristicas adicionais: injetável	frasco c/ 50 mL		10.530	10.530
04	D e x a m e t a s o n a , concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL	1.000	140.868	141.868
05	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.500	113.646	115.146
06	D i c l o f e n a c o , apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml, uso: solução injetável (25/19	amp 3 ml	1.500	74.880	76.380
07	Difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ ml, uso: solução injetável(87/19	amp 1 mL		16.536	16.536
08	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.000	999.648	
09	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg,ml, indicação: injetável	amp 20 mL		23.696	23.696
10	Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg,ml, aplicação: solução injetável	amp 1 mL		17.690	17.690
11	E s c o p o l a m i n a butilbrometo, dosagem: 20 m/ml, indicação: solução injetável	amp 1 mL	500	59.670	60.170
12	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml, apresentação: injetável	amp 1 mL		9.391	9.391
13	Etomidato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL		5.008	5.008
14	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	100	39.733	39.833
15	Filgrastim, concentração: 300 mcg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco ou seringa 1 mL		1.092	1.092
16	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável,forma de micelas mistas (MM)	amp 1 mL		49.608	49.608

17	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg,ml, tipo uso: solução injetável	amp 1 mL	200	2.090	2.290
18	Etanolamina oleato, concentração: 5%, tipo uso: solução injetável	amp 2 mL		4.680	4.680
19	D o p a m i n a , dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável(87/19;151/19)	amp 10 mL		39.031	39.031

20	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ ml, indicação: solução injetável		500	137.124	137.624
21	Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL		315.900	315.900

Andréa Vitório Cavalcante

Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores

Mat. 100-7

Protocolo 496083

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 7. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE que o ITEM 03 (INSULINA, origem: humana, tipo: nph, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável- Fr-amp. 10ML) e o ITEM 04 (INSULINA, origem: humana, tipo: regular dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável- Fr-amp. 10ML) do PLS-277/2019 (anexo) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POIS, ESSES SÃO FORNECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PLS Nº 277/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 7

PROCESSO: E: 4105-934/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Imunoglobulina humana, tipo: antitetânica, concentração: 250 ui,ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais: seringa preenchida	fr-amp 1 mL	100		29.858	29.958
02	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável	frasco c/ 2mL	100		6.691	6.791
03	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 10 mg,ml, tipo medicamento: solução injetável	amp 1 mL			4.368	4.368
04	Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	fr-amp + diluente			8.143	8.143
05	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	500		169.400	169.900
06	Metoprolol, concentração: 1 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável	seringa 5 mL			2.808	2.808
07	Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 1 mL			46.176	46.176
08	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	fr-amp			7.987	7.987
09	Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 4 mL			207.636	207.636
10	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, indicação: injetável	amp 2 mL			96.720	96.720
11	Pentoxifilina, dosagem: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 5 mL			7.176	7.176
12	Propafenona cloridrato, dosagem: 3,5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 20 mL			2.652	2.652
13	Somatostatina, concentração: 3 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp			624	624
14	Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	fr-amp 5 mL			7.758	7.758
15	Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	fr-amp	100	1.000	298.116	299.216
16	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL	100	200	93.600	93.900
17	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	100	300	443.040	443.440
18	Verapamil cloridrato, dosagem: 2,5 mg,ml, indicação: solução injetável	amp 2 mL			1.560	1.560
19	Metadona, dosagem: 10 mg,ml, uso: solução injetável	amp 1 mL			1.872	1.872

No dia 05 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000.7949/2019 - Cancelamento da Ata de Registro de Preço N° 670/2019 - SESAU;

Proc. N°13020.490/2019 - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação - SEADES;

Proc. Nº 1500.485/2020 - Aquisição de Alimento - SEFAZ;

Proc. Nº 2000.3985/2020 - Aquisição de Medicamento - SESAU;

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

Proc. Nº 14056.182/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - EMATER;

Proc. Nº 20106.222/2020 - Aquisição de Material de Copa e Cozinha - SEMUDH;

Proc. Nº 2000.3921/2020 - Aquisição de Fios Cirúrgicos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1964/2020 - Aquisição de Água Mineral - SESAU;

Proc. N°34000-13118/2019 - Aquisição de alimentos - SERIS;

Proc. N°20106-265/2020 - aquisição de tendas - - SEMUDH;

Proc. N°4105-788/2019 - Aquisição de medicamentos CEAF - AMGESP;

Proc. N°2000-5626/2018 - Aquisição de seringas e agulhas - SESAU;

Proc. N°2000-11040/2019 - Aquisição de material de laboratório - SESAU;

Proc. N°2000-2649/2020 - Aquisição de correlatos hospitalares - SESAU;

Proc. N°14056-6038/2017 - Aquisição de veículos - EMATER;

Proc. N°23010-439/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha - SEMARH;

Proc. N°23010-278/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha - SEMARH;

Proc. N°4406-003/2019 - Aquisição de locação de veículos (ônibus) - ITERAL;

Proc. N°1203-885/2020 - Aquisição de veículos - CBMAL;

Proc. N°14056-187/2020 - Aquisição de veículos - EMATER;

Proc. N°1203-3151/2019 - Manutenção e reparo em equipamento - CBMAL

Proc. N°34000-2485/2020- Termo de comunicação de acidente do veículo - SERIS; Proc. N°20106-293/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) - SEMIDH:

Proc. N°2900-293/2020 - Resposta à portaria AMGESP n° 13/2020 - SEDETUR; Proc. N°60030-148/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) - FAPEAL:

Proc. N°2000-1340/2019 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Proc. N°13020-706/2019 - contratação de empresa especializada nos serviços de preparação, fornecimento e distribuição de refeições - SEADES;

Proc. N°23010-311/2020 - Aquisição de material de limpeza - SEMARH;

Maceió, em 05 de março de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 496149

## Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e Autorização de Fornecimento de Serviço

Contrato: nº 022/2019; Contratado: Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda; CNPJ: 09.080.623/0001-96; Objeto Contratual: Contratação de obras de construção e montagem de rede de distribuição de gás natural de PEAD e aço carbono; Valor Global: R\$ 6.388.000,00; Vigência: a partir da data da última assinatura digital até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 044.2019; Licitação: nº 018.2019; Homologação: 24/01/2020.

Carta Contrato: nº 005/2020; Contratado: Gempi Gestão Empresarial e Informática Ltda; CNPJ: 57.002.255/0001-00; Objeto Contratual: Contratação de suporte técnico, licenciamento e customização do software GEOGÁS; Valor Global: R\$ 124.000,00; Vigência: 12 meses; Processo: E:123.2019; Licitação: Inexigibilidade nº 026.2019.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 21555; Contratado: Layout Móveis para Escritório Ltda; CNPJ: 02.604.236/0001-62; Objeto Contratual: aquisição de móveis; Valor Global: R\$ 5.510,76; Data de Emissão: 28/02/2020; Processo: 270.2018/ARP019.2019; Licitação: 030.2018; Homologação: 11/10/2019.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 21493; Contratado: Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda; CNPJ: 01.527.508/0001-05; Objeto Contratual: aquisição de válvulas reguladoras; Valor Global: R\$ 33.179,81; Data de Emissão: 19/02/2020; Processo: 097.2019/ARP016.2019; Licitação: nº 007/2019; Homologação: 03/09/2019.

#### Extrato de Aditamento

Aditamento: nº 04; Contrato: nº 002.2017; Contratado: Six Propaganda Ltda; CNPJ: 12.952.537/0001-30; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual; Valor Global do Aditamento: R\$ 600.000,00; Processo: 142.2015/CT002.2017.

#### **Distrato**

Distrato ao Contrato: nº 009.2018; Contratado: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES; CNPJ: 12.449.880/0001-67; Objeto do Distrato: rescisão do contrato por acordo entre as partes; Processo: 079.2018/CT009.2018.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 036/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3463/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53. CONTRATADO: DANIEL DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF N°039.202.144-71.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Coité do Nóia - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2020

Maceió/AL, 05 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 055/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3494/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53. CONTRATADO: EMANUEL VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF N°105.734.274-29.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Pariconha - Delmiro Gouveia. GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020

Maceió/AL, 05 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 018/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO E:49070.0000001573/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53. CONTRATADO: JOSÉ JORGE VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF N°259.283.924-00.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Inhapi - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020.

Maceió/AL, 05 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 039/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3510/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53. CONTRATADO: JOSÉ ADALBERON NÓIA DOS SANTOS, inscrito no CPF

Maceió - sexta-feira 6 de março de 2020

49

N°040.011.274-40.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Teotônio Vilela- Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2020

> Maceió/AL, 05 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 064/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3539/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53. CONTRATADO: JOSÉ GREGÓRIO GOMES, inscrito no CPF N°066.690.904-04

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Dois Riachos - Santana do Ipanema. GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2020

Maceió/AL, 05 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 495815

## Alagoas Previdência

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 18/2020

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.000000710/2020, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Aliny Montenegro do Amaral

Cargo: GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CPF: 030.557.594-51 RG: 1690424 SSP/A Matrícula: 28904-3 N° DE DIÁRIAS: 3 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reias) VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 09/03/2020 a 11/03/2020

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Participação no Curso de Compensação Previdenciária atualizado com o decreto nº10.188 de 20 de dezembro de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL, 05 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 495812

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARIA HELENA ANTERO SANTA ROSA (CPF 739.954.874-91), em razão de tentativa frustrada de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo nº 01700.00001996/2010, em que solicita a apresentação de documentação nesta Autarquia Previdenciária, qual seja, conta salário vinculada ao CNPJ ATIVOS do Estado de Alagoas. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 495807

Protocolo 495974

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 05 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000197/2020

Interessado(a): GENIVALDO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

05 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.000000463/2020 Interessado(a): Tereza Beatriz Melo Barbosa Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 495998

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

05 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000000818/2020

Interessado(a): Mayre Mendes Nicácio Andrade

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 496066

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 05 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000004568/2019 Interessado(a): Evane Farrapeira Lima Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 496081

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

05 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000000460/2020 Interessado(a): Maria Célia Soares de Almeida Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 496082

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 05 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000575/2020 Interessado(a): Walter Sousa Nunes

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 496088

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 05 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000007678/2018

Interessado(a): PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 496091

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 05 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000587/2020

Interessado(a): JOSÉ MARCELO LAMENHA DE VASCONCELOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 496093

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 001/2020

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000006288/2019.

Maceió/AL, em 05 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 001/2020

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000006039/2019.

> Maceió/AL, em 05 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 496134

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data

de 05 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000001085/2020 Interessado(a): Maria Quitéria dos Santos

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 496136

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL 01/2020 PRESENCIAL

Modo da Disputa: Fechado.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Data: 01/04/2020 - 09:00h (Horário Local)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/ CASAL

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de recuperação, impermeabilização e reforço estrutural do primeiro módulo da ponte do Emissário Submarino, em Maceió/Alagoas,, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 495775

#### AVISO

#### LICITAÇÃO CASAL Nº 62/2019 - PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, através da ASLIC/CASAL, devidamente nomeada, torna público que a Licitação CASAL Nº 62/2019 Presencial, que estava suspensa SINE DIE, será realizada no dia 31/03/2020, às 9:00 horas.

Maceió, 05 de março de 2020.

Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 495782

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°163/2019

Processo administrativo nº E: 56020.000000326/2019

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Bastos e Leite LTDA ME Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 21 de janeiro de 2020, para realização da colação de grau da turma de Direito 2019.01 e 2019.02 da Seune.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Maceió, 06 de março de 2020.

> ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

Protocolo 495961

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 008/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias, com data de IDA no dia 09/03/2020 e VOLTA no dia: 10/03/2020 para o município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, em favor dos servidores:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO.

CPF: 021.740.834-69.

Valor Unitário: R\$ 60,00 (reais)

Nome: João Raimundo José Lessa Santos Cargo: Supervisor Executivo Administrativo.

CPF: 098.708.144-68

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de marco de 2020.

> DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor-Presidente

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1355/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos Professores desta UNCISAL, que são discentes do Curso de Doutorado Interinstitucional - DINTER/USP, curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, vinculado ao Ministério da Educação - MEC, por 4 (quatro) meses, contados a partir de 02/03/2020, podendo ser prorrogáveis por mais 8 (oito) meses, para cursarem as disciplinas exigidas do segundo ano, na Unidade Promotora sob a supervisão de seus orientadores.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 02 de março de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

## AVISO DE COTAÇÃO DE PRECOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicitar das empresas especializadas orçamento para aquisição de MATERIAL GRÁFICO (capas, banner e porta banner), referente ao solicitado nos Termos de Referências dos processos n° 41010 - 0000000986/2020 e 0000002478/2020, disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 05 de março de 2020.

Setor de Cotações.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamento para aquisição de CORRELATOS (LUVAS), referente ao solicitado no Termo de Referência -processo nº 41010- 2675/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal. edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 05 de março de 2020.

Setor de Cotações.

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamento para aquisição de Insumos para Laboratório de Citogenética Humana, referente ao Termo de Referência presente no processo nº 41010-00008465/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: <a href="mailto:cotacoes@uncisal.edu.br">cotacoes@uncisal.edu.br</a> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotações.

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializa em Confecções de Lençóis, referente ao Termo de Referência presente no processo nº 41010- 00020909/2017 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: <a href="mailto:cotacoes@uncisal.edu.br">cotacoes@uncisal.edu.br</a> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 07/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, CPF nº. 384.235.534-34. Objeto do Processo: E:41010.0000008538/2019. Maceió/AL, 05 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 10/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da ELEMAC ELEVADORES LTDA ME., CNPJ nº. 04.722.126/0001-20. Objeto do Processo: E:41010.0000011886/2019.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 11/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000008408/2019.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 12/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ nº. 12.423.997/0001-71. Objeto do Processo: 41010.00009103/2019.

Maceió/AL. 05 de marco de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 13/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da ANFLA PROD. P/ DIAG. LABORATORIAL LTDA-EPP., CNPJ nº. 05.774.798/0001-42. Objeto do Processo: 41010.00010260/2019.

Maceió/AL, 05 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 60/2019 Processo nº. 41010- 11228/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

EMPRESA: SAFE SUPORTE À VIDA 08.675.394/0001-90			CNPJ:
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	2	R\$ 88.000,00	R\$ 176.000,00

EMPRESA: FLORESTAMED COMERCIO CNPJ: 30.921.204/0001-26				
02	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00	
EMPRESA:	FRAGA PR	ODUTOS MEDICOS CNPJ:	07.758.951/0001-73	
03	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	
EMPRESA	MEDICAL	CIRURGICA LTDA CNPJ:	60.683.786/0001-10	
04	3	R\$ 22.000,00	R\$ 66.000,00	
EMPRESA: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI CNPJ: 31.157.789/0001-12				
06	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	
07	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00	
VALOR TOTAL: R\$ 305.940,00(Trezentos e cinco mil novecentos e quarenta				

ALOR TOTAL: R\$ 305.940,00(Trezentos e cinco mil novecentos e quarenta reais)

Item fracassado: Item 05

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 305.940,00 (Trezentos e cinco mil novecentos e quarenta reais)

Maceió, 04 de Março de 2020.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento Pregoeiro

## RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 09/2020 Processo nº. 41010 – 1804/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO DA UNCISAL.

EMPRESA: CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA. CNPJ: 29.590.960/0001-30				
LOTE 01				
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL	
01	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	
02	01	R\$ 2.162,90	R\$ 2.162,90	
03	01	R\$ 1.704,10	R\$ 1.704,10	
04	05	R\$ 1.953,88	R\$ 9.769,40	
05	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	
06	01	R\$ 2.672,50	R\$ 2.672,50	
07	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
08	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
09	01	R\$ 2.372,93	R\$ 2.372,93	
10	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	
11	01	R\$ 630,19	R\$ 630,19	
12	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
13	01	R\$ 2,00	R\$ 2,00	
14	01	R\$ 3,00	R\$ 3,00	
15	01	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	
16	01	R\$ 933,22	R\$ 933,22	
17	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	
18	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
19	01	R\$ 2.095,57	R\$ 2.095,57	
20	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
21	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	
22	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	
VALOR TOTAL: R\$ 63.625,8100				

TOTAL GERAL: R\$. 63.625,8100 (Sessenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Maceió, 03 de março de 2020.

Dellane de Miranda Freitas Mamede Pregoeiro

## Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do Convênio nº. 045/2020- UNEAL/PROESP Processo Administrativo nº. 4104-0000000719/2019

Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniado: Prefeitura de Palmeira dos Índios - CNPJ: 12.356.879/0001-98

Maceió - sexta-feira 6 de março de 2020

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 85.848,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta

Vigência do Convênio: 56 (cinquenta e seis) meses. Data de assinatura do Termo de Convênio: 28/02/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5

Arapiraca/AL, 05 de março de 2020

Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas



Maceio - sexta-feira 6 de marco de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1277

# **Eventos Funcionais**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.341, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, CPF n.º 024.748.544-60, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Polícia Judiciária da Região 1 - GPJ1, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.342, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear BARBARA ARRAES ALVES LIMA, CPF n.º 025.800.684-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Polícia Judiciária da Região 1 - GPJ1, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Luiza Nogueira de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.343, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, CPF n.º 342.602.264-87, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Polícia Judiciária da Região 2 - GPJ2, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.344, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear CÍCERO LIMA DA SILVA, CPF n.º 240.487.714-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Polícia Judiciária da Região 2 - GPJ2, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.345, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a CICERO LIMA DA SILVA, CPF n.º 240.487.714-34, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Polícia Judiciária da Região 4 - GPJ4, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.346, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, CPF n.º 342.602.264-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Polícia Judiciária da Região 4 - GPJ4, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cícero Lima da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.347, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a BARBARA ARRAES ALVES LIMA, CPF n.º 025.800.684-65, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Estatística e Informática, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.348, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear ANA LUIZ NOGUEIRA DE ARAÚJO, CPF n.º 024.748.544-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Estatística e Informática, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Barbara Arraes Alves Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.349, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a FABIO MICHEY COSTA DA SILVA, CPF n.º 038.612.741-18, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Recursos Especiais - GRE, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.350, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, CPF n.º 031.209.144-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Recursos Especiais - GRE, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabio Michey Costa da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.351, DE 5 DE MARCO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, CPF n.º 018.704.495-33, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Seção Antissequestro e Crimes Cibernéticos, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.352, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, CPF n.º 041.263.984-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Seção Antissequestro e Crimes Cibernéticos, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thiago Prado Oliveira Silveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.353, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR, CPF n.º 022.788.254-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Novo Lino, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.354, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, CPF n.º 677.025.624-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Novo Lino, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Nunes Cabral Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.355, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, CPF n.º 677.025.624-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de União dos Palmares, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.356, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, CPF n.º 022.788.254-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de União dos Palmares, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Valter do Nascimento Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.357, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, CPF n.º 013.296.804-56, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de São Miguel dos Campos, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de

Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.358, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, CPF n.º 059.118.944-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de São Miguel dos Campos, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Marcello Vieira de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 69.359, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, CPF n.º 059.118.944-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Penedo, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.360, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, CPF n.º 013.296.804-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Penedo, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gustavo Xavier do Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.361, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, CPF n.º 019.883.844-19, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Delmiro Gouveia, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.362, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, CPF n.º 010.392.864-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Delmiro Gouveia, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rodrigo Rocha Cavalcanti.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.363, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE conceder exoneração a HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, CPF n.º 010.392.864-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Santana do Ipanema, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.364, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-3234/2020, RESOLVE nomear RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, CPF n.º 019.883.844-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Delegacia Regional de Polícia de Santana do Ipanema, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.365, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 02900.0000100/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o servidor JOSÉ EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA, CPF nº 419.110.404-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, matrícula nº 58320-0, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.366, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 41010.00012175/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora SANDRA MOREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 508.705.214-20, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 502024-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.367, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 02000.00005131/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2018, a servidora JARLENE ANTONIO ARAUJO ALVES DE MIRANDA, CPF nº 236.211.504-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864319-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.368, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 05101.00001531/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 6 de fevereiro de 2017, o servidor JOSÉ JERFSON WANDERLEY DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.334.504-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 7409-8, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.369, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00002139/2017, considerando que o servidor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.805.574-67, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 83442-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.370, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00005471/2016, considerando que ao servidor RONYS FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.185.994-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 33.311-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.371, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00011332/2015, considerando que a servidora INÊS OLINDINA AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 627.730.034-20, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 9864413-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.372, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00018073/2015, considerando que a servidora MARIA JOSELI DE ABREU PINTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 678.437.004-04, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 54522-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.373, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:34000.0000001418/2020,

## DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Tenente Coronel QOC PM WALMYR OLIVEIRA SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.339.804-00, matrícula nº 10164-8, rematriculado com o nº 80611, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.374, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE/PJ/PMAL nº 095/2018, aprovado pelo Despacho PGE/PJ-CD nº 1052/2018, bem como no Despacho PGE/ PJ/PMAL nº 220/2018, aprovado pelo Despacho PGE/PJ-CD nº 24/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01206.00003388/2018,

Considerando a decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0019530-49.2006.8.02.0001/03, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a partir de 25 de abril de 2005, o Capitão QOA PM BENEDITO URSULINO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.550.134-15, matrícula nº 13849-5, rematriculado com o nº 73522, nos termos do art. 56, I, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e os arts. 10, III, e 15, II da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.375, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 174/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-115/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000000276/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO FIRMINO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.976.794-87, ocupante do cargo de Procurador de Estado, 4ª Classe, matrícula nº 55988-1, do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, com proventos correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, com integralidade e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, do art. 63 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, e da Lei Estadual nº 6.909, de 3 de janeiro de 2008, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.376, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 129/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-39/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00003947/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA MARIANO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.747.344-49, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura, Nível I, Classe "D", matrícula nº 39510-2, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.377, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 128/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-40/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00004126/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ADELBA LOPES CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 450.479.444-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 60410-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.378, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 140/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-82/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00003255/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.559.884-87, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", matrícula nº 47385-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.379, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 118/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-389/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000009115/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento PM CÍCERO JOSÉ DA CUNHA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.310.264-87, matrícula nº 10720-4, rematriculado com o nº 81142, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.380, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 133/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-422/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016640/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JAELITON ALEGRE SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.428.425-15, matrícula nº 9188-0, rematriculado com o nº 79771, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.381, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 139/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-462/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000001931/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JOÃO ANDRÉ BALBINO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.959.514-15, matrícula nº 7643-0, rematriculado com o nº 78517, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.382, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 147/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-463/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000002834/2019.

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM ROMILDO LÚCIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.611.004-49, matrícula nº 7731-3, rematriculado com o nº 78586, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.383, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 138/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-424/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019131/2019,

DECRETA:

PORTARIA Nº 84, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSÉ LENORMAN AMÂNCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.072.764-87, matrícula nº 9051-4, rematriculado com o nº 79641, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.384, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 132/2020, aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD-00-421/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000014101/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM SEBASTIÃO DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.283.404-30, matrícula nº 7726-7, rematriculado com o nº 78582, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 496474

## **Gabinete Civil**

## PORTARIA Nº 83, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-459/2020, RESOLVE conceder ao Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF nº 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula nº 10276-8, 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios...

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-455/2020, RESOLVE conceder ao Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF nº 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula nº 10276-8, 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Luiz do Quitunde/AL, no dia 15 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios..

## FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 85, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-456/2020, RESOLVE conceder ao servidor militar JORDANE PATRICIA BRASIL PONTES - Cabo PM, CPF nº 074.016.174-12, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula nº 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pindoba/AL, no dia 10 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

## FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

#### PORTARIA Nº 86, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-458/2020, RESOLVE conceder ao servidor militar JORDANE PATRICIA BRASIL PONTES - Cabo PM, CPF nº 074.016.174-12, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula nº 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Luiz do Quitunde/AL, no dia 15 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

## FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

## JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### PORTARIA/SSP Nº 0208/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, matrícula nº 21838, portadora do CPF nº 860.144.634-53, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496074

#### Secretaria de Estado da Educação - Seduc

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.056/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000002594/2020, e considerando a solicitação da 13ª GERE, através do Memorando nº E: 45/2020,

#### RESOLVE:

Designar a servidora NADEJE FIDELIS DE MORAES, Matrícula nº 826421, portadora do CPF nº 410.922.284-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 04 de Março de 2020.

#### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495905

## PORTARIA/SEDUC Nº 3.059/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000002611/2020, e considerando a solicitação da 1ª GERE, através do Memorando E:68/2020,

#### RESOLVE:

Dispensar a servidora NIEDJA FIDELIS DE MORAES, Matrícula nº 50665, portadora do CPF nº 410.922.524-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERENCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495911

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.050/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800-000007304/2020, e considerando a solicitação da 3ª GERE, através do Memorando nº E:52/2020,

#### RESOLVE:

Designar a servidora ROSINEIDE MARIA ROCHA TAVARES, Matrícula nº 87232, portadora do CPF nº 957.514.404-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DO ENSINO, nível FEAE na unidade de ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 04 de Março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495981

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2665/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PAULA ALMEIDA LIMA LOURENCO, matrícula nº 86805, portadora do CPF nº 994.602.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496010

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2664/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA MARIA PAES CALHEIROS, matrícula nº 9866281, portadora do CPF nº 038.201.194-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496011

## PORTARIA/SEDUC Nº 2663/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADEJE PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 824748, portadora do CPF nº 724.746.964-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/12/2019 até 19/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2662/2020

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIGENILDA DOS SANTOS, matrícula nº 40740, portadora do CPF nº 436.150.744-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/12/2019 até 19/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496016

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2661/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENESIS DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 81948, portador do CPF nº 011.931.667-64, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496017

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2660/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9864864, portadora do CPF nº 903.145.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496019

## PORTARIA/SEDUC Nº 2659/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIEZER PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 1172, portador do CPF nº 600.518.414-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496020

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2658/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILANE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 9864871, portadora do CPF nº 038.706.894-55, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496021

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2673/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANA DE ALMEIDA MAGALHAES, matrícula nº 231, portadora do CPF nº 019.446.604-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496027

## PORTARIA/SEDUC Nº 2672/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA NOVAES CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 51219, portadora do CPF nº 605.432.304-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496029

## PORTARIA/SEDUC Nº 2671/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CIRLENE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 5520, portadora do CPF nº 524.755.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496031

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2670/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANSELMO FERREIRA MELO, matrícula nº 19678, portador do CPF nº 235.563.905-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2669/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA PATRICIA B ALVES FERNANDES, matrícula nº 67947, portadora do CPF nº 035.793.144-08, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496034

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2668/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXANDRA TORRES DA SILVA, matrícula nº 824957, portadora do CPF nº 894.592.104-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496037

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2667/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 826349, portadora do CPF nº 677.314.814-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496038

## PORTARIA/SEDUC Nº 2666/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA DO CARMO, matrícula nº 67879, portadora do CPF nº 495.212.414-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496039

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2677/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA REGINA SIQUEIRA SCDHEIDEGGER MAIA, matrícula nº 51053, portadora do CPF nº 611.609.387-

68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496047

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2676/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA REGINA SIQUEIRA SCDHEIDEGGER MAIA, matrícula nº 824552, portadora do CPF nº 611.609.387-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496048

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2675/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LILLIAN ROSE XAVIER BRITO, matrícula nº 16551, portadora do CPF nº 010.744.344-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496050

## PORTARIA/SEDUC Nº 2674/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOZIANE COSTA DE MELO, matrícula nº 86852, portadora do CPF nº 786.231.464-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496051

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2680/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA DANTAS CAVALCANTI, matrícula nº 80587, portadora do CPF nº 894.121.094-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2679/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AVANI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 9867218, portadora do CPF nº 777.733.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496065

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2678/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIETA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 78446, portadora do CPF nº 564.719.714-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496067

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2677/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VANILSON DE LIMA COELHO, matrícula nº 9864744, portador do CPF nº 828.183.634-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496068

## PORTARIA/SEDUC Nº 2676/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VANDO JOSE PONTES DOS SANTOS, matrícula nº 83538, portador do CPF nº 027.149.944-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496069

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2675/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TERENCE COELHO LOPES DE MAGALHAES, matrícula nº 9865219, portadora do CPF nº 903.172.704-

00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496070

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2674/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELY ZACARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 824034, portadora do CPF nº 019.155.284-45, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496072

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2836/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL MENEZES PIMENTEL, matrícula nº 83496, portador do CPF nº 296.922.348-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496075

## PORTARIA/SEDUC Nº 2684/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE KELLY FERREIRA MARTINS, matrícula nº 67699, portadora do CPF nº 034.328.564-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496076

## PORTARIA/SEDUC Nº 2683/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 826628, portadora do CPF nº 725.716.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2682/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 80554, portadora do CPF nº 023.335.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496079

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2681/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 9865543, portadora do CPF nº 023.335.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496080

## PORTARIA/SEDUC Nº 2843/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDNOR DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 34563, portador do CPF nº 164.832.194-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496125

## PORTARIA/SEDUC Nº 2842/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANEIDE MARANHAO LIMA, matrícula nº 47295, portadora do CPF nº 470.215.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496126

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2844/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 825459, portador do CPF nº 347.676.494-04, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496127

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2841/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO ITALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS, matrícula nº 9866135, portador do CPF nº 064.726.924-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496128

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2840/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA BARBOSA MORAIS, matrícula nº 80620, portadora do CPF nº 860.055.964-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496129

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2839/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELENI ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 84131, portadora do CPF nº 662.157.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/01/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496130

## PORTARIA/SEDUC Nº 2838/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANE CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 9865833, portadora do CPF nº 856.605.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2837/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVALDO GALDINO, matrícula nº 81323, portador do CPF nº 924.707.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496132

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2853/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTENEGRO DE LIMA, matrícula nº 19021, portadora do CPF nº 986.273.924-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496135

## PORTARIA/SEDUC Nº 2852/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA MARIA DO BOMFIM LOPES MALTA, matrícula nº 825866, portadora do CPF nº 456.342.544-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496137

## PORTARIA/SEDUC Nº 2851/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA BATALHA WANDERLEY, matrícula nº 84322, portadora do CPF nº 473.701.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496138

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2850/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 86688, portadora do CPF nº 027.640.344-40, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496139

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2849/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA LUCIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 9864588, portadora do CPF nº 495.361.414-34, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496140

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2848/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NIEDJA FIDELIS DE MORAES, matrícula nº 50665, portadora do CPF nº 410.922.524-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496141

## PORTARIA/SEDUC Nº 2847/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA, matrícula nº 46281, portadora do CPF nº 411.369.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496142

## PORTARIA/SEDUC N° 2846/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA ANDRADE, matrícula nº 17114, portadora do CPF nº 036.135.664-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2845/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA BUARQUE DA SILVA, matrícula nº 78217, portadora do CPF nº 679.721.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496145

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2861/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADONIDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 82664, portadora do CPF nº 516.831.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496152

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2860/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLISIVALDO OLIVEIRA DE OMENA, matrícula nº 823975, portador do CPF nº 926.111.504-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496153

## PORTARIA/SEDUC Nº 2859/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDIRENE ROCHA FERREIRA, matrícula nº 9864482, portadora do CPF nº 827.541.104-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496154

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2858/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SIVANILDO OLIVEIRA LINS, matrícula nº 43826, portador do CPF nº 420.431.234-91, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496156

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2857/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA MARIA PIMENTEL GOMES, matrícula nº 825683, portadora do CPF nº 499.209.364-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496157

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2856/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ILDO PEREIRA GALDINO, matrícula nº 824123, portador do CPF nº 022.015.914-90, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496158

## PORTARIA/SEDUC Nº 2855/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO SANTOS BARBOSA, matrícula nº 82358, portador do CPF nº 524.719.004-10, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496159

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2854/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS NOBRE FERREIRA, matrícula nº 9866788, portadora do CPF nº 064.282.734-62, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.038/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JUSSIMARE CIPRIANA DA SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 030.957.684-94

RG: 000000005099759 SSP AL Matrícula: 18809

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 24/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia, Água Branca e Mata Grande.

OBJETIVO: Avaliação diagnóstica do trabalho formativo realizados nos HTPCs, nas Escolas Watson Clementino, Luiz Augusto e Francisca Rosa - Delmiro Gouveia. Participação na reunião administrativa com gestores escolares em Delmiro Gouveia, para reforçar a importância da construção do plano de formação escolar. Avaliação diagnóstica do trabalho formativo realizados nos HTPCs nas Escola Domingos Moeda e Monsenhor Sebastião. Encontro formativo com os Articuladores de Ensino, inspeção. Avaliação diagnóstica do trabalho formativo realizados nos HTPCs Escola Estadual Santa Cruz do Deserto. Avaliação diagnóstica do trabalho formativo realizados nos HTPCs nas escolas: Escola Estadual Demócrito e Gentil Malta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495883

## PORTARIA/SEDUC Nº 3.037/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS ARCANJO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 535.692.375-91

RG: 000000506158314 SSP BA

Matrícula: 18923

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 14/02/2020

horária de monitores e HTPC dos mesmos.

DESTINO: Mata Grande, Água Branca, Inhapi, Pariconha e Delmiro Gouveia. OBJETIVO: Visita a Escola Estadual GENTIL A. MALTA para orientações com gestores escolares sobre lotação e carga horária de monitores e HTPC dos mesmos. Visita a Escola Estadual MONSENHOR SEBASTIÃO para orientações com gestores escolares sobre lotação e carga horária de monitores e HTPC dos mesmos. Visita a Escola Estadual NEZINHO PEREIRA para orientações com gestores escolares sobre lotação e carga horária de monitores e HTPC dos mesmos. Visita a Escola Estadual JUVINO HENRIQUE para orientações com gestores escolares sobre lotação e carga horária de monitores e HTPC dos mesmos. Visita a Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA para orientações com gestores escolares sobre lotação e carga horária de monitores e HTPC dos mesmos. Visita a Escola Estadual LUIZ BASTOS para orientações com gestores escolares sobre lotação e carga

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495884

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.036/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CLAUDIA SALETE GODOI DA MATA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 699.399.504-20

RG: 000000000879600 SSP AL

Matrícula: 87090

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Pariconha, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Delmiro Gouveia

e Inhapi.

OBJETIVO: ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2020/MATRIZ CURRICULAR E CALENDÁRIO ESCOLAR NA EE DE PARICONHA. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2020/MATRIZ CURRICULAR E CALENDÁRIO ESCOLAR NA EE JOÃO FRANCISCO. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2020/MATRIZ CURRICULAR E CALENDÁRIO ESCOLAR NA EE MONSENHOR SEBASTIÃO. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2020/MATRIZ CURRICULAR E CALENDÁRIO ESCOLAR NA EE FRANCISCA ROSA. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2020/ MATRIZ CURRICULAR E CALENDÁRIO ESCOLAR NA EE NEZINHO PEREIRA. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2020/MATRIZ CURRICULAR E CALENDÁRIO ESCOLAR NA EE INDIGENA ANCELMO BISPO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495885

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.035/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CICERA VIEIRA DA SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 483.077.264-68

RG: 000000000546748 SSP AL

Matrícula: 81281

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia, Inhapi, Canapi, Água Branca e Mata Grande.

OBJETIVO: Orientações para realização de remanejamento das ações do PDDE/ Acessibilidade na escola Watson Clementino de Gusmão. Reunião administrativa com gestores escolares em Delmiro Gouveia. Formação para os Elos de referência dos Conselhos Escolares nas escolas Ruben Nunes, Nezinho Pereira e Ind. Ancelmo Bispo. Acompanhamento da execução do Plano de ação do recurso PDDE/ Acessibilidade nas escolas Nezinho Pereira e Luiz Bastos. Acompanhamento da reunião dos Conselhos Escolares das escolas Monsenhor Sebastião, Gentil Malta. Formação para os Elos de referência dos Conselhos Escolares nas escolas Luiz Bastos, Demócrito Gracindo, Gentil Malta e Santa Cruz do Deserto.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.034/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSEANE LOPES DE ARAUJO Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 741.401.754-00 RG: 000000001057191 SSP AL

Matrícula: 17301

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e guarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia, Inhapi, Canapi, Água Branca e Mata Grande.

OBJETIVO: Orientações para realização de remanejamento das ações do PDDE/ Acessibilidade nas Escolas Luiz Augusto e Francisca Rosa. Reunião administrativa com gestores escolares. Formação para os Elos de referência dos Conselhos Escolares nas escolas Ruben Nunes, Nezinho Pereira e Ind. Ancelmo Bispo. Acompanhamento da execução do Plano de ação do recurso PDDE/ Acessibilidade nas escolas Nezinho Pereira e Luiz Bastos. Acompanhamento da reunião dos Conselhos Escolares das escolas Monsenhor Sebastião Domingos Moeda, Santa Cruz do Deserto. Formação para os Elos de referência dos Conselhos Escolares nas escolas Luiz Bastos, Demócrito Gracindo, Gentil Malta e Santa Cruz do Deserto.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495887

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.043/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSE PATRIANA QUEIROZ SOUTO

Cargo: TECNICO RECURSOS HUMANOS- nível 0

CPF: 957.327.724-72

RG: 000000001248109 SSP AL

Matrícula: 63955

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 07/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: Água Branca, Delmiro Gouveia, Canapi, Inhapi, Olho D'Água do Casado e Mata Grande.

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA COM PROFESSORES DA EE DOMINGOS MOEDA. PALESTRA COM PROFESSORES DA EE FRANCISCA ROSA. PALESTRA COM PROFESSORES DA EE DOMINGOS MOEDA. PALESTRA COM PROFESSORES DA EE INDIGENA ANCELMO BISPO. PALESTRA COM PROFESSORES DA EE JOÃO FRANCISCO. PALESTRA COM PROFESSORES DA EE GENTIL MALTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495888

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.042/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALBERIO SANTANA DE ARAGAO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 040.914.925-09

RG: 000000021823901 SSP SE

Matrícula: 1189

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia, Água Branca, Olho D'Água do Casado e Mata

Grande.

OBJETIVO: E.E. Domingos Moeda, realizar orientações para organização do ano letivo. E.E. Francisca Rosa, realizar orientações para organização do ano letivo. (Olho D'Água do Casado) Realizar orientações para organização do ano letivo. E.E. Francisca Rosa, realizar orientações para organização do ano letivo. E.E. Gentil de Albuquerque Malta, realizar orientações para organização do ano letivo. E.E. Monsenhor Sebastião, realizar orientações para organização do ano letivo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495889

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.041/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VIEIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 888.957.774-68

CPF: 888.957.774-68

RG: 000000001262199 SSP AL

Matrícula: 81274

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 13/02/2020 até 27/02/2020

DESTINO: Inhapi, Canapi, Mata Grande e Pariconha.

OBJETIVO: E.E. Ancelmo Bispo, realizar orientações para organização do ano letivo. E.E. Luiz Bastos, realizar orientações para organização do ano letivo. E.E. Nezinho Pereira, realizar orientações para organização do ano letivo. Santa Cruz do Deserto, realizar orientações para organização do ano letivo. E.E. José Carapinha, realizar orientações para organização do ano letivo. E.E. Ruben Nunes, realizar orientações para organização do ano letivo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495890

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.040/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.00000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO CARDOSO DE MELO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 227.877.474-34

RG: 000000000390693 SSP AL

Matrícula: 67692

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 24/02/2020

DESTINO: Água Branca, Pariconha, Inhapi, Olho D'Água do Casado, Delmiro Gouveia e Canapi.

OBJETIVO: Participar da Jornada Pedagógica com o Tema Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495891

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.039/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ZULEIDE DE JESUS SILVA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 028.379.124-17 RG: 00000001606225 SSP AL

Matrícula: 87166

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 24/02/2020

DESTINO: Água Branca, Pariconha, Inhapi, Olho D'Água do Casado, Delmiro Gouveia e Canapi.

OBJETIVO: Participar da Jornada Pedagógica com o Tema Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas. Orientar as SEMEDs quanto a implementação do Referencial Curricular de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495892

## Secretaria de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ Nº 673/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS, matrícula nº 55765, portador do CPF nº 366.932.784-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 28/01/2020, cujo lapso remanescente de 1 (um) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 05 de Março de 2020. FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 496087

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1499/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11024/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 613 de 06/02/2020, que resolveu férias,

#### ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARARY CARDOSO DE PINHO, matrícula nº 2155, portador do CPF nº 309.430.005-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO E BENEFICIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020."

#### LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARARY CARDOSO DE PINHO, matrícula nº 2155, portador do CPF nº 309.430.005-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO E BENEFICIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495828

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1496/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2311, portador do CPF nº 787.567.664-91, ocupante do cargo de SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495831

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1494/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2311, portador do CPF nº 787.567.664-91, ocupante do cargo de SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

> LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.254/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1981/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TANIA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 827021, portadora do CPF nº 030.815.444-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/02/2020 até 06/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495836

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.253/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1903/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora JACI LOPES DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 24240, portadora do CPF nº 926.319.164-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495839

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.252/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1937/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DAS GRACAS M DA ROCHA, matrícula nº 86883, portadora do CPF nº 381.555.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 105 dias, a contar de 23/01/2020 até 06/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495840

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.197/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1033/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA SARA ESTENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9864150, portadora do CPF nº 556.190.614-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 15/01/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495841

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.196/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1940/2020.

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula nº 9864559, portadora do CPF nº 605.570.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/02/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495842

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.194/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2730/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES, matrícula nº 864801, portadora do CPF nº 955.152.404-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/02/2020 até 04/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495843

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.195/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.1880/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA AMARA DA SILVA, matrícula nº 35986, portadora do CPF nº 144.574.074-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 06/02/2020 até 05/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495844

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.193/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1970/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSALVA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 67795, portadora do CPF nº 564.578.554-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495845

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.192/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1881/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANE VIVALDO DA SILVA, matrícula nº 17878, portadora do CPF nº 024.847.934-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495846

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.191/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 48040.0116/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SAMUEL MENDES NICACIO, matrícula nº 56472, portador do CPF nº 470.317.354-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 7 dias, a contar de 07/02/2020 até 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495847

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.190/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2175/2020,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, matrícula nº 26272, portadora do CPF nº 273.226.294-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 07/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495848

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.189/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1882/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILDENICE ALVES LIMA, matrícula nº 825925, portadora do CPF nº 644.362.254-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495849

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.188/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1858/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor RICARDO BRUNO DUARTE MENDOCA, matrícula nº 9865547, portador do CPF nº 926.221.514-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2020 a 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495850

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.187/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1854/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 10119, portadora do CPF nº 729.844.064-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2020 a 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495851

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.186/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1862/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA VERONICA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 78381, portadora do

**73** 

CPF nº 741.171.574-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/02/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495852

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.185/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1868/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELANE PEREIRA GOMES, matrícula nº 898, portadora do CPF nº 060.833.004-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/02/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495853

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.184/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2556/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DAS GRACAS ROSENDO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 9864881, portadora do CPF nº 437.706.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2020 a 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495854

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.183/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.1514/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VICTORYA THAYNA CAVALCANTI ISRAEL DA SILVA, matrícula nº 500, portadora do CPF nº 103.640.474-96, ocupante do cargo de null, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 28/01/2020 até 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495855

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.182/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.0387/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, matrícula nº 23184, portadora do CPF nº 348.102.264-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 4 dias, a contar de 14/01/2020 até 17/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495856

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.181/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.2567/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIO AUGUSTO SILVA ROMEIRO, matrícula nº 53030, portador do CPF nº 020.557.664-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 18/02/2020 até 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495857

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.180/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.1947/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 20842, portador do CPF nº 037.636.774-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 03/02/2020 até 12/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495858

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.179/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.1839/2020,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE UBIRACY DE LIMA SANTOS, matrícula nº 86294, portador do CPF nº 644.627.734-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado

na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULAÇÃO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 06/02/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495859

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.178/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1874/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIA MARIA MARQUES LEITE, matrícula nº 84155, portadora do CPF nº 786.764.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/02/2020 até 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495860

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.177/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2712/2020.

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula nº 6589, portadora do CPF nº 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 13/02/2020 até 12/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495861

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.176/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.2456/2020,

### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LISLAY FRANCISC A.V.MONTEIRO, matrícula nº 336, portadora do CPF nº 013.203.934-62, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/02/2020 até 23/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495862

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.175/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1880/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KELIA BARROS DA SILVA, matrícula nº 826653, portadora do CPF nº 533.734.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 25/01/2020 até 23/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495863

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1492/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 1053/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 972 de 19/02/2020, que resolveu FÉRIAS,

#### ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELIZAMA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 2410, portadora do CPF nº 102.141.614-20, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE AO USUARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020."

#### LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELIZAMA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 2410, portadora do CPF nº 102.141.614-20, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE AO USUARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 11/05/2020 até 25/05/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495864

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1487/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA INES SILVA, matrícula nº 10076, portadora do CPF nº 260.235.044-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/04/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1486/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS, matrícula nº 1382, portadora do CPF nº 383.053.644-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495866

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1482/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCELA RODRIGUES BRANDAO, matrícula nº 2191, portadora do CPF nº 077.070.224-40, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ENCARGOS SOCIAIS, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495867

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1438/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA LEAO BATISTA DE MELO, matrícula nº 1970, portadora do CPF nº 077.216.814-80, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE DE METAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/05/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495868

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1437/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VANESSA LEAO BATISTA DE MELO, matrícula nº 1970, portadora do CPF nº 077.216.814-80, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE DE METAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495882

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.268/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 5101.1752/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA REGINA DUARTE MACHADO, matrícula nº 35506, portadora do CPF nº 348.296.444-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Superintendência Operacional de Trânsito - SUPOT do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 05/02/2020 até 10/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495894

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.276/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1974/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LENIR SOARES NICACIO DE SOUZA, matrícula nº 826756, portadora do CPF nº 133.806.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/02/2020 até 05/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495907

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.275/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1913/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora FABIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 824813, portadora do CPF nº 841.173.111-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495909

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.274/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1993/2020,

# RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AVANI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 9867218, portadora do CPF nº 777.733.904-44, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/02/2020 até 05/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495912

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.273/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1922/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSINEIDE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6040, portadora do CPF nº 903.263.344-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495913

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.272/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1945/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora SONIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9865359, portadora do CPF nº 635.752.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias. de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495914

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.271/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1904/2020.

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora DEBORA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 16436, portadora do CPF nº 022.594.674-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495916

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.270/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1948/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO LIMA, matrícula nº 22655, portador do CPF nº 924.035.814-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495918

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.269/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1946/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA SELMA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 9864453, portadora do CPF nº 499.581.784-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495919

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.266/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3485/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora QUITERIA MENEZES DE JESUS, matrícula nº 24986, portadora do CPF nº 037.490.644-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 15/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495920

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.265/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2775/2020,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora QUITERIA MENEZES DE JESUS, matrícula nº 24986, portadora do CPF nº 037.490.644-07, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 07/02/2020 até 11/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495921

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.264/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1912/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIA SIMONNE ALVES FERREIRA, matrícula nº 52164, portadora do CPF nº 008.821.834-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/02/2020 até 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495922

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.262/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.1892/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 21694, portadora do CPF nº 368.780.734-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL OPERACIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 06/02/2020 até 20/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495923

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.263/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.11822/2019,

### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUANA LUZIA SANTOS PIRES, matrícula nº 3470, portadora do CPF nº 046.460.654-36, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 19/12/2019 até 01/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495924

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.261/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.0903/2020.

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELA AMARAL DE CASTRO, matrícula nº 600358, portadora do CPF nº 888.841.554-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 8 dias, a contar de 06/02/2020 até 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495925

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.259/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1872/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 52008, portador do CPF nº 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495926

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.260/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1910/2020,

# RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIZANGELA CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 824728, portadora do CPF nº 870.956.024-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495927

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.258/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1872/2020,

# RESOLVE:

READAPTAR o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 78295, portador do CPF nº 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495928

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.257/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2779/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA VERONICA COSTA PEREIRA, matrícula nº 864275, portadora do CPF nº 019.785.164-95, ocupante do cargo de QUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 09/02/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495929

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.255/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1961/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 823717, portadora do CPF nº 985.861.224-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495930

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.256/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1830/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERA LUCIA MELLO DA SILVA, matrícula nº 86874, portadora do CPF nº 662.957.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 03/02/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 495931

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.277/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.2015/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ARISTOTELES GOMES BASTOS, matrícula nº 419, portador do CPF nº 321.123.944-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para a função de AGENTE DE POLICIA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2020 a 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495937

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.279/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.1050/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, matrícula nº 863568, portadora do CPF nº 007.574.634-44, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 dias, a contar de 04/02/2020 até 08/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 05 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495965

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.278/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.2182/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARIVANIA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 3039, portadora do CPF nº 024.918.544-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 06/02/2020 até 03/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495966

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.923/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000000301/2020 RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG Nº 1.700 de 28/02/2020, que resolveu conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE SOUZA,

matricula nº 81831, portador do CPF nº 420.511.854-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para a classe padrão "VII", ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 05/01/2020"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496036

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.920/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00022636/2016, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ERIVERTO FEITOZA DA SILVA, matrícula nº 6566, portador do CPF nº 144.546.964-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496042

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.917/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000329/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIS AUGUSTO SANTOS LUCIO DE MELO, matricula nº 81912, portador do CPF nº 024.034.614-90, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 18/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496044

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.916/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000482/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDUARDO CALHEIROS BARBOSA, matricula nº 81928, portadora do CPF nº 926.492.894-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496045

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.973/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00002146/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CARMEN LIDIA BATISTA BARRETO, matricula nº 826975, portadora do CPF nº 210.762.864-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de marco de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496062

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.954/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000492/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matricula nº 824440, portador do CPF nº 409.644.004-30, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496100

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.955/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000240/2019,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CATARINA PEREIRA DA SILVA, matricula nº 83287, portadora do CPF nº 042.783.064-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496101

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.956/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005718/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AGUSTINHO SILVA LISBOA, matricula nº 824639, portador do CPF nº 287.598.774-72, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496102

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.957/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003804/2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor NELSON BEZERRA DA SILVA, matricula nº 1863475, portador do CPF nº 151.636.874-68, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496103

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.958/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002369/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO JORGE DE SOUZA MAIA FILHO, matricula nº 1252, portador do CPF nº 063.917.544-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496104

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.959/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010115/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TONY FABIO SILVA DAS NEVES, matricula nº 16100, portador do CPF nº 034.853.004-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496105

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.964/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006097/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA HELENA DE JESUS VIEIRA, matricula nº 825928, portadora do CPF nº 035.759.134-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496106

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.960/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000017/2020,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SANDIVAN SILVA DOS SANTOS, matricula nº 1863577, portador do CPF nº 029.519.494-48, ocupante do cargo de

VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496108

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.961/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006101/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matricula nº 823852, portadora do CPF nº 020.449.094-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496109

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.962/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006768/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, matricula nº 18894, portador do CPF nº 074.026.734-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496110

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.963/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005869/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GENILDA MARTINS SILVA, matricula nº 82504, portadora do CPF nº 445.543.464-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496111

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.965/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008526/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, matricula nº 537, portador do CPF nº 052.354.704-86, ocupante do cargo de

PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496112

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.615/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008056/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSIANE DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, matricula nº 823751, portadora do CPF nº 008.036.524-88, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 496147

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.915/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da PORTARIA SEPLAG Nº 15.761/2019, publicada no DOE/AL em 27/12/2019;

Art. 2º Tornar ciente a condição da servidora LAUDIREGE FERNANDES LIMA, CPF nº 216.072.734-20, Professor Assistente da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, como de Presidente Geral e Presidente da Terceira Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, em substituição à servidora Núbia Ivete Monteiro de Lima;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 03 de março de 2020, em Maceió/AL, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# FABRICIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

\*Reproduzida por incorreção

Protocolo 496161

# Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

# PORTARIA/SEINFRA Nº 133/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000298/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOIZIO CORREIA TORRES JUNIOR

Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS- nível SUP-2

CPF: 986.433.804-82

RG: 000000001422683 SSP AL

Matrícula: 745

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Reunião com a ENCIBRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495734

# PORTARIA/SEINFRA Nº 132/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000386/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível

SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSPAL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 13/03/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e DA Fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495735

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 130/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000376/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 131/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000377/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 06/03/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495737

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 129/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000375/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 06/03/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495738

# Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

# PORTARIA/SEMCDH Nº 49/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORDINELSON BANDEIRA DE SANTANA, matrícula nº 239, portador do CPF nº 021.791.394-62, ocupante do cargo de SUP. DE ARTIC. POLIT. PUB. PARA OS DIR. HUM. E IGUAL. RACIAL, lotado na unidade

SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 495723

# PORTARIA/SEMCDH Nº 50/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MIRABEL ALVES ROCHA, matrícula nº 235, portador do CPF nº 228.448.994-04, ocupante do cargo de SUPERINT. DE POLIT. PARA OS DIR. HUM. E A IGUALDADE RACIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 495728

#### PORTARIA/SEMCDH Nº 51/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula nº 9866911, portador do CPF nº 144.992.074-87, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL ADM GEST DES PESS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 495739

## PORTARIA 52/2020 - SEMUDH

A Secretária do Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a reunião ordinária no dia 05 de fevereiro de 2020, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher -CEDIM, resolve constituir e designar as pessoas abaixo para compor a Comissão de Orçamento e Finanças do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM para dar efetividade as deliberações ocorridas nas reuniões do CEDIM e exercer o controle social.

Comissão de Orçamento e Finanças do Fundo Estadual do Direito da Mulher -FEDIM

Olga Tatiana de Miranda Taglialegna	Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ	
Maria de Fátima Rebelo Figueiredo	Secretaria do Estado de Educação	
Mona de Mello Spinasse	Movimento da Mulher Olga Benário	
Mauriza Antonia Cabral	Instituto Feminino Jarede Viana	
Dilma Pinheiro da Silva	Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos	

Maria José da Silva Secretária de Estado

Maceió, 05 de março de 2020

# Secretaria de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SESAU Nº 1204/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO, matrícula nº 70910, portadora do CPF nº 478.987.804-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495703

# PORTARIA/SESAU Nº 1205/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DANIEL TORRES PINTO, matrícula nº 61221, portador do CPF nº 111.494.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495704

# PORTARIA/SESAU Nº 1203/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA TEREZA PAULA DE FARIAS, matrícula nº 9863606, portadora do CPF nº 603.807.134-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495705

# PORTARIA/SESAU Nº 1202/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA VILELA PENA BARBOSA, matrícula nº 9863827, portadora do CPF nº 051.499.554-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495706

# PORTARIA/SESAU Nº 1201/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 864497, portadora do CPF nº 517.025.684-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495707

#### PORTARIA/SESAU Nº 1319/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA, matrícula nº 32985, portadora do CPF nº 163.759.204-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495708

## PORTARIA/SESAU Nº 1318/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ADAILTON FERREIRA LEAO, matrícula nº 12035, portador do CPF nº 190.570.914-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2019 até 03/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495709

# PORTARIA/SESAU Nº 1317/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora SORAYA CAVALCANTE MACHADO, matrícula nº 11884, portadora do CPF nº 787.252.754-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 05 de Marco de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495710

## PORTARIA/SESAU Nº 1316/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor HELIO MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 8249, portador do CPF nº 185.293.804-87, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495711

#### PORTARIA/SESAU Nº 1315/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSE DENIS MOURA DE ARAUJO, matrícula nº 17797, portador do CPF nº 209.860.844-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495712

# PORTARIA/SESAU Nº 1210/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RAFAELLA DE BARROS BRANCO SARMENTO, matrícula nº 68, portadora do CPF nº 019.786.774-05, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495717

# PORTARIA/SESAU Nº 1208/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora SUELY ROSA MADEIRO, matrícula nº 1548, portadora do CPF nº 347.661.204-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CEDIDOS A SMS DE CACIMBINHAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495718

#### PORTARIA/SESAU Nº 1209/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MISSILENE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 39743, portadora do CPF nº 049.420.874-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/06/2019 até 17/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495720

#### PORTARIA/SESAU Nº 1207/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora SONIA MARIA FEITOZA DA SILVA, matrícula nº 2007, portadora do CPF nº 239.445.284-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495721

#### PORTARIA/SESAU Nº 1206/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ELIEZER VERCOSA AMORIM, matrícula nº 53659, portador do CPF nº 333.205.194-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495722

## PORTARIA/SESAU Nº 1215/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA DE FATIMA ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula nº 38821, portadora do CPF nº 227.837.414-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495729

# PORTARIA/SESAU Nº 1214/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDILTRUDES MARIA PEREIRA BANDEIRA, matrícula nº 57975, portadora do CPF nº 373.838.844-34, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 05 de Marco de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495730

## PORTARIA/SESAU Nº 1213/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora GEANE MARINHO DA SILVA, matrícula nº 309, portadora do CPF nº 051.195.164-75, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 26/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495731

#### PORTARIA/SESAU Nº 1212/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ASCLELIA VANDERLEI DE MELO, matrícula nº 571, portadora do CPF nº 164.042.204-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495732

#### PORTARIA/SESAU Nº 1211/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora ASCLELIA VANDERLEI DE MELO, matrícula nº 571, portadora do CPF nº 164.042.204-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/03/2019 até 05/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495733

# PORTARIA/SESAU Nº 1220/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ACOES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA, matrícula nº 864293, portadora do CPF nº 507.403.264-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETARIO EXECUTIVO DE ACOES DE SAUDE

Protocolo 495789

#### PORTARIA/SESAU Nº 1219/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 863520, portador do CPF nº 027.156.734-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495790

# PORTARIA/SESAU Nº 1218/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ACOES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA SIMONE MARTINS MACHADO CORREIA, matrícula nº 58969, portadora do CPF nº 332.043.064-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETARIO EXECUTIVO DE ACOES DE SAUDE

Protocolo 495791

#### PORTARIA/SESAU Nº 1217/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora CLEONICE ANA DA SILVA, matrícula nº 865521, portadora do CPF nº 814.612.164-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495792

## PORTARIA/SESAU Nº 1216/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 33871, portador do CPF nº 163.905.124-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495793

# PORTARIA/SESAU Nº 1225/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA IZABEL DE MELO, matrícula nº 864159, portadora do CPF nº 543.163.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 05 de Marco de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495813

## PORTARIA/SESAU Nº 1224/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARLY ALVES DAS NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9864295, portadora do CPF nº 339.907.434-49, ocupante

6 de março de 2020

do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2019 até 14/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495814

#### PORTARIA/SESAU Nº 1223/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARCIA RUBIA ROCHA PRESADO, matrícula nº 550, portadora do CPF nº 145.079.194-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/06/2019 até 13/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495816

#### PORTARIA/SESAU Nº 1222/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, a servidora JOSEFA IVONE DE OLIVEIRA LEAO, matrícula nº 56542, portadora do CPF nº 421.147.724-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495817

# PORTARIA/SESAU Nº 1221/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, matrícula nº 12039, portadora do CPF nº 470.312.714-87. ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Marco de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495819

#### PORTARIA/SESAU Nº 1232/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9864316, portadora do CPF nº 036.162.514-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2019 até 14/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495870

#### PORTARIA/SESAU Nº 1231/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA LINDINALVA FERREIRA, matrícula nº 23718, portadora do CPF nº 215.942.014-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495871

#### PORTARIA/SESAU Nº 1230/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor EDMILSON PRIMO, matrícula nº 36467, portador do CPF nº 223.094.704-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495872

## PORTARIA/SESAU Nº 1229/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSEFA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22971, portadora do CPF nº 190.680.004-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495873

# PORTARIA/SESAU Nº 1228/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 865529, portadora do CPF nº 275.321.195-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2019 até 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 05 de Marco de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495874

## PORTARIA/SESAU Nº 1227/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora RUBENILDES NOGUEIRA SANTOS, matrícula nº 865540, portadora do CPF nº 007.789.284-46, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495875

#### PORTARIA/SESAU Nº 1226/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora FABRISIA DE SOUSA PRATA, matrícula nº 9864253, portadora do CPF nº 051.541.564-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495876

#### PORTARIA/SESAU Nº 1144/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor OSVALDO DE MORAES SANTOS, matrícula nº 12030, portador do CPF nº 215.923.494-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495983

# PORTARIA/SESAU Nº 1143/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor JOSE SIDEN GOMES FRAGOZO, matrícula nº 52863, portador do CPF nº 210.849.474-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495984

#### PORTARIA/SESAU Nº 1142/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor LUIS MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 17526, portador do CPF nº 177.268.084-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495985

# PORTARIA/SESAU Nº 1141/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MIRIAN ALMEIDA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 13464, portadora do CPF nº 359.363.984-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495986

#### PORTARIA/SESAU Nº 1140/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor WAGNER DOS SANTOS CANUTO, matrícula nº 54327, portador do CPF nº 529.915.804-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/06/2019 até 13/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495988

## PORTARIA/SESAU Nº 1139/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 17541, portadora do CPF nº 346.733.004-59, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2019 até 29/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495990

# PORTARIA/SESAU Nº 1138/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 17541, portadora do CPF nº 346.733.004-59, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/05/2019 até 29/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 05 de Marco de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495991

## PORTARIA/SESAU Nº 1137/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITTA, matrícula nº 1727, portador do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo

de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

21/06/2019 até 20/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495993

#### PORTARIA/SESAU Nº 1136/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITTA, matrícula nº 1727, portador do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/05/2019 até 20/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495994

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 97/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANA CARLA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 400, portadora do CPF nº 086.351.844-32, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROJETOS DE POLOS E DISTRITOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/03/2020 até 22/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

> RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 496026

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

#### PORTARIA/218/POAL

Nota de Utilidade Pública

O Instituto Médico Legal Estácio de Lima em Maceió, comunica que se encontram nesse Instituto os corpos de: José Mário Correia do Nascimento , Carlos Alberto Lima do Carmo, Maria Cleonice de Oliveira, Robério Vitor da Silva. Convocamos os familiares para no prazo de 10 dias comparecerem a esse Instituto para reclamar os corpos. Após esse prazo, os não reclamados, serão encaminhados para a destinação prevista em lei.

- 1) José Mário Correia do Nascimento (Data de chegada ao IML: 21/03/2018, NIC: 21951)
- 2) Carlos Alberto Lima do Carmo (Data de chegada ao IML: 08/04/2018, NIC: 23402)
- 3) Maria Cleonice de Oliveira (Data de chegada ao IML: 12/04/2018, NIC: 23293)
- 4) Robério Vitor da Silva (Data de chegada ao IML: 05/05/2018, NIC: 23531)

Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito Geral da Pericia Oficial

Protocolo 495745

#### PORTARIA/PO Nº 223/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº :02102.0000000421/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 01/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: 1. Maceió / São Miguel dos Campos; 2. Maceió / Cajueiro; 3. Maceió / Passo de Camaragibe; 4. Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: o: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 495950

#### PORTARIA/PO Nº 222/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000377/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: são miguel dos campos

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de

#### MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 495951

## PORTARIA/PO Nº 221/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.000000371/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 055.192.974-01

RG: 000000006066724 SSP PE

Matrícula: 29

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: arapiraca OBJETIVO: Viagem para realização de exame pericial de Identificação Veicular.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 495952

#### PORTARIA/PO Nº 220/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000392/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 000000001147776 SSP PB

Matrícula: 301111

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 31/01/2020 até 10/02/2020

DESTINO: MACEIÓ-CAMPO ALEGRE- MACEIÓ 31/01/20 MACEIÓ-

LIMOEIRO DE ANADIA-MACEIÓ 10/02/2020

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 495953

# PORTARIA/PO Nº 219/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102.0000000402/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA VALENCA LINS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 013.924.494-80

RG: 00000007095317 SDS PE

Matrícula: 35

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 21/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: arapiraca

OBJETIVO: Viagem destinada a levantamento pericial no interior do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 495955

# PORTARIA/PO Nº 225/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.319/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 007.498.384-93

RG: 000000001571761 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/11/2019 até 06/02/2020

DESTINO: 1. Maceió / Passo de Camaragibe; 20/11/19 2. Maceió / Girau do Ponciano; 3. Maceió14/12/19 / Branquinha; 27/01/20204. Maceió / Viçosa.06/022020

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte : 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), R\$ 120,00: 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), R\$ 120,00 (cento e vinte reais)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 495963

#### PORTARIA/PO Nº 224/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102.422/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 27/02/2020 até 28/02/2020 DESTINO: UNIAO DOS PALMARES

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 495964

# Delegacia Geral da Polícia Civil

# PORTARIA/PCAL Nº 128/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-2945/2020,

RESOLVE retificar a Portaria  $n^{\circ}$  126/2020 de 05/03/2020, que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

"conceder férias ao servidor CLENIO WALBERTH DE SOUZA SILVA pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020"

LEIA-SE:

"conceder férias ao servidor CLENIO WALBERTH DE SOUZA SILVA pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

#### PORTARIA/PC/AL Nº 0387/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala extra de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão escala de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.055-8	077.179.854-70	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	11
000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	15

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

### POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE MARÇO DE 2020. ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

#### PORTARIA/PCAL Nº 391/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA, matrícula nº 300643, portador do CPF nº 994.581.874-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 495821

#### PORTARIA/PCAL Nº 390/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor VALMIR TEODOSIO FREIRE, matrícula nº 66180, portador do CPF nº 495.699.294-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 495822

# PORTARIA/PCAL Nº 524/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2757/2020, e considerando o teor do Oficio nº E:643/2020/PCAL,

### RESOLVE:

Dispensar o servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 300952, portador do CPF nº 085.747.117-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 495824

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# PORTARIA/PCAL Nº 389/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LARISSA DE MENDONCA, matrícula nº 477, portadora do CPF nº 065.618.284-96, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2020 até 22/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 495825

#### PORTARIA/PCAL Nº 525/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2757/2020, e considerando o teor do Oficio nº E:643/2020/PCAL,

#### RESOLVE:

Designar o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula nº 59568, portador do CPF nº 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2020.

# PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 495826

#### PORTARIA/PCAL Nº 523/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2757/2020, e considerando o teor do Oficio nº E:643/2020/PCAL,

# RESOLVE:

Dispensar o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula nº 59568, portador do CPF nº 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

#### PORTARIA/PCAL Nº 388/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LARISSA DE MENDONCA, matrícula nº 477, portadora do CPF nº 065.618.284-96, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

## ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 495829

#### PORTARIA/PCAL Nº 171/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000002362/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 094/2019 de 18/02/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

"Referente ao Período aquisitivo 2018/2019, do Servidor DOGIVAL CAVALCANTE DE LIMA"

LEIA-SE:

"Referente ao Período aquisitivo 2007/2008, do Servidor DOGIVAL CAVALCANTE DE LIMA"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 495833

# PORTARIA/PCAL Nº 76/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula nº 300802, portador do CPF nº 007.480.104-08, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 1, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# VALDEKS PEREIRA DA SILVA GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 495837

# PORTARIA/PCAL Nº 75/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula nº 300802, portador do CPF nº 007.480.104-08, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 1, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 495838

#### PORTARIA/PCAL Nº 0023/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CARLOS EDUARDO C DE BRITO, matrícula nº 301599, portador do CPF nº 872.122.344-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 495893

#### \*PORTARIA Nº 127/2020- GPJ4-GD

O DIRETOR DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 4, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PC/AL nº 4752/2019 –DGPC-GD torna pública a Escala de Plantão das Delegacias Regionais pertencentes a circunscrição da Gerência de Policia Judiciária da Região 4 – GPJ4, na forma como se vê:

ABRIL/2020			
Matrícula	CPF	Nome	Dias
021.929	087.782.804-00	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	1 - (24h - das 08h às 08h) 2 ( 24h - das 08hs às 08hs) 21 (24h - das 8h as 8h) 28 (24h - das 8h as 8h
826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	14 - (24h - das 08h as 08h) 15 (24h - das 08h às 08h) 16 (24h - das 8h às 8h); 23 (24h - das 8h as 8h)
000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO O. DE VASCONCELOS	7 - (24h – das 08h às 08h)  8 ( 24h - das 08hs às 08hs)  9 (24h – das 8h às 8h);  22 (24h – das 8h às 8h)
030.504-	151.914.514-49	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	04 (24h) - das 8h às 08h); 13 (12h) - das 08h as 20h); 19 (24h) - das 08h às 08h);
052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAUJO	06 (12h) - das 08hs às 20hs); 17 (24h) - das 08h as 08h); 25 (24h) - das 8h às 08h);
058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	11 (24h)- das 8h às 8h);
			18 (24 horas,

			8h às 8h);
			<b>26</b> (24h - das 08h às 8h).
			<b>06</b> - (12h – das 20h às 08h)
			<b>20</b> ( 12h - das 20hs às 8hs)
000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	27 (12h – das 8h as 20h);
			<b>29</b> (24h – das 8h às 8h)
			03 - (24h – das
			8h as 8h)
			12 (24h – 8h às 8h)
000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSE GALVÃO MAYER	<b>24</b> - (24h - das 08h as 08h)
			<b>30</b> - (24h - das 08h as 08h)
			<b>05</b> – (24h – das 08h as 08h)
058.488-6	209.946.564-91	JOSÉ VALTER FONTES CUNHA	13 – (12h – das 20h as 08h)
			<b>20</b> (12 horas, 8h as 20h);
			10 - (24h – das 8h às 8h)
301.526-2	686.232.915-49	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	<b>27</b> (12h – 20h às 8h)

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, Maceió/AL, 04 de março de 2020. Del. Cícero Lima da Silva Gerente de Polícia Judiciária da Região 4 GPJ4

# PORTARIA/PCAL Nº 172/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES, matrícula nº 354, portador do CPF nº 009.771.574-31, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 495900

# PORTARIA/PCAL Nº 173/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor REINALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 66199, portador do CPF nº 476.268.444-91, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 495910

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/PCAL Nº 394/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo nº E:20105.0000000136/2020,

#### RESOLVE:

Remover a servidora INGRID MORENA DOS SANTOS, matrícula nº 240, portadora do CPF nº 001.206.295-26, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS - DH, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020...

# ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 495932

# PORTARIA/PCAL Nº 174/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ENIRALDO BRITO DE MOURA, matrícula nº 71424, portador do CPF nº 208.831.454-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 495933

### PORTARIA/PCAL Nº 175/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ENIRALDO BRITO DE MOURA, matrícula  $n^{\rm o}$  71424, portador do CPF  $n^{\rm o}$  208.831.454-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

<sup>\*</sup>Reproduzida por incorreção

# PORTARIA/PCAL Nº 176/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor MARLOS CESAR ALVES SILVA, matrícula nº 300741, portador do CPF nº 678.304.634-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 495939

# PORTARIA/PCAL Nº 177/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor MARLOS CESAR ALVES SILVA, matrícula nº 300741, portador do CPF nº 678.304.634-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 495948

#### PORTARIA/PCAL Nº 178/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000001165/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 084/2020 de 06/02/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

"Período de Férias do Servidor MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES, entre 01/04/2020 até 05/04/2020"

LEIA-SE:

"Período de Férias do Servidor MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES, entre 01/04/2020 até 15/04/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 495958

# PORTARIA/PCAL Nº 179/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA, matrícula nº 301635, portador do CPF nº 445.365.264-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA CENTRAL DE POLICIA DE ARAPIRACA E REGIAO, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 495962

#### PORTARIA/PC/AL Nº 94/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.712-0	57770549515	Carlos Antônio Ângelo	04,05,10,11,12,17,18,19 ,24,25,26,31
301.037-6	02147665436	Elson de Siqueira Melo	04,05,10,11,12,17,18,19 ,24,25,26,31
301.601-3	03579782428	Cleto Lima Da Silva	FÉRIAS
301.230-1	67282458553	Jackson Christiano De Carvalho Alves	FÉRIAS
300.641-7	69881707404	Altair Araujo Gomes Ferraz	04,05,11,12,18,19,25,26
000.268-2	80825931568	Fabiano Menezes Silva	09,10,11,12,13,14,15,16 ,28,29,30,31
300864-3	92350704491	Sérgio Lopes Silva	03,04,10,11,17,18,24,25
300.852-5	88220516453	Cristiano Helio Magalhaes	03,04,05,06,20,21,22,23 ,27,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

# CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 495989

#### PORTARIA/PC/AL Nº 95/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 26° DP DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
3013898	26925265549	Djalma Souza Leite Junior	03,04,0510,11,12,17,18, 19,24,25,26
065.989-4	38509873453	Gildate Goes Moraes Sobrinho	03,04,05,10,11,12,17,18 ,19,24,25,31
300.974-2	03326029403	Flavio Jose Bezerra Moreira	03,04,0510,11,12,17,18, 19,24,25,26
301.701-0	03092769422	Denivaldo Jardel Lira Moraes	04,05,06,07,11,12,17,18 ,19,20,25,26
448-0	01069758469	Wagner Felipe Moraes de Lima	03,04,05,10,11,12,17,18 ,19,25,26,31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

# CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 495992

### PORTARIA/PC/AL Nº 96/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 27º DP ÁGUA BRANCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARCO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.524-0	03999647469	Ademir Oliveira Da	03,04,05,10,11,12,17,18,
		Silva	19,24,25,31
060.934-0	74505955400	Neilton dos Santos	03,04,05,10,11,12,17,18,
			19.24.25.26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

#### PORTARIA/PC/AL Nº 97/2019

Maceió - sexta-feira

6 de março de 2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 28º DP MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
66.252-6	74100939434	Jaeudson Carlos Ferreira De Souza	03,04,05,10,11,12,17, 18,19,24,25,26
			/ / / /
3015696	22687092568	Paulo Cesar Oliveira	03,04,05,10,11,12,17,
		Da Silva	18,19,24,25,26
65.838-3	51507706472	JOSE COUTO ALVES	03,04,05,10,11,12,17,
		JUNIOR	18,19,24,25,26
473	057308764-40	Tassio Emilio Candido	03,04,05,10,11,12,17,
		Coutinho	18,19,24,25,26
301.505-0	11433248468	José Manuel Gomes de	03,04,05,10,11,12,17,
		Lucena	18,19,24,25,26
065.827-8	60378255487	Edmilson Correia	03,04,05,10,11,12,17,
		Lopes Filho	18,19,24,25,26
300565	88859413520	Agrielândio Rodrigues	03,04,05,10,11,12,17,
		da Silva	18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 495997

#### PORTARIA/PC/AL Nº 98/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 29º DP INHAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
3014274	03547325447	Roberto Pena De	03,04,05,10,11,12,1
		Oliveira	7,18,24,25,26,31
301.234-4	74886002404	Edvaldo Pereira Da Silva	02,03,04,10,11,12,1
			7,18,19,23,24,25
301.035-0	02398393402	Georgio Falcao Neri	02,03,04,10,11,12,1
			7,18,19,23,24,31
301.283-2	58091602472	Giovanni Silva Fialho	02,03,04,10,11,12,1
			7,18,19,23,24,25
301.012-0	699.493.284-20	Gino Frank Da Costa	02,03,04,10,11,12
		Dias	
72077-1	59114649420	Francisco José De Souza	02,03,04,10,11,12,1
			7,18,19,23,24,25
301.220-4	02626954489	Nilson Lopes de Almeida	02,03,04,10,11,12,1
			7,18,19,23,24,25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

# CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 495999

#### PORTARIA/PCAL Nº 075/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JULIO GOMES DE LIMA, matrícula nº 301462, portador do CPF nº 007.424.334-98, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 496001

#### PORTARIA/PC/AL Nº 99/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 30º DP CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### MARCO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301535-1	09100705568	Ycaro Weder Feitosa	03,04,05,10,11,12,17,1
		Brandão	8,19,24,25,26
71416-0	648267404-68	Clenio Walberth Souza	03,04,05,10,11,12,17,1
		Silva	8,19,24,25,26
472-3	01295776421	Vinícios José dos Santos	03,04,05,10,11,12,17,1
			8,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 496003

#### PORTARIA/PC/AL Nº 100/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 31º DP OLHO D'ÁGUA DO CASADO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.225-5	02022595440	Sergio Ricardo De	03,04,05,10,11,12,1
		Almeida Silva	7,18,19,24,25,31
050538-2	50512544468	Paulo Roberto Santos	03,04,05,10,11,12,1
		Pinheiro	7,18,19,24,25,31
000.405-7	99955911549	Matheus Guimarães	03,04,05,10,11,12,1
		Nascimento	7,18,19,24,25,31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020

# CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 496005

# PORTARIA/PC/AL Nº 101/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 32º DP PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.354-5	55911838591	Jair Guanaes Clement	03,04,05,10,11,12,1 7,18,19,24,25,31
300.494-5	90311566472	Flavio Gilberto Bento da Silva Araujo	03,04,05,10,11,12,1 7,18,19,24,25,31
300.729-4	67715648434	Carlos Henrique Celestino dos Santos	03,04,05,10,11,12,1 7,18,19,24,25,31
300.940-8	036.431.844-92	Carlos Eduardo do Prado Siqueira	03,04,05,10,11,12,1 7,18,19,24,25,31
41.336	50409869491	Geraldo Domingos Da Silva	03,04,05,10,11,12,1 7,18,19,24,25,31
467-7	060.547.754-05	Thales Mororó Cavalcante	03,04,05,10,11,12,1 7,18,19,24,25,31
300.826-6	03453975413	Cyro Jose de Araújo Jorge	03,04,05,10,11,12,1 7,18,19,24,25,31
301.582	03117169466	Silvio Daniel F. Pereira	03,04,05,10,11,12,1 7,18,19,24,25,31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

# CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

#### PORTARIA/PC/AL Nº /2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 33º DP PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
9863.538-7	33040060449		03,04,05,10,11,12,17,18 ,19,25,26,31
301.360-0	69939543468	Sueli Pereira Dos Santos	03,04,05,10,11,12,17,18 ,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO
2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 496012

# PORTARIA/PCAL Nº 095/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da **Delegacia Regional de União dos Palmares**/11ª DRP, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: UNIÃO

Data	Dia	Delegado	
0.1	DOMBIGO	SIDNEY WALSTON TENÓRIO	24h
01	DOMINGO	DE ARAÚJO	
02	SEGUNDA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE	12h (das
02	SEGONDII I ERRI	OLIVEIRA	08h às 20h
		CLAUDEMILTKSON	12h (das 20h às 08h
02	SEGUNDA-FEIRA	BENEMARCAN LOURENÇO DE	do dia
		QUEIROZ	seguinte)
02	TED CA FEID A	GUILHERME BEZERRA DE	
03	TERÇA-FEIRA	MELLO SILLERO	
04	QUARTA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE	
	`	MELLO SILLERO GUILHERME BEZERRA DE	
05	QUINTA-FEIRA	MELLO SILLERO	
0.6	CENTA PEIDA	GUILHERME BEZERRA DE	24h
06	SEXTA-FEIRA	MELLO SILLERO	2-11
07	SÁBADO	GUSTAVO PIRES DE	24h
		CARVALHO EDBERG SOBRAL DE	
08	DOMINGO	OLIVEIRA	24h
		CLAUDEMILTKSON	
09	SEGUNDA-FEIRA	BENEMARCAN LOURENÇO DE	24h
		QUEIROZ	
10	TERÇA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
11	OHADEA FEIDA	VALTER DO NASCIMENTO	
11	QUARTA-FEIRA	ROCHA	
12	QUINTA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO	
	<b>C</b>	ROCHA VALTER DO NASCIMENTO	24h
13	SEXTA-FEIRA	ROCHA	2411
		CLAUDEMILTKSON	
14	SÁBADO	BENEMARCAN LOURENÇO DE	24h
		QUEIROZ GUSTAVO PIRES DE	
15	DOMINGO	CARVALHO	24h
		EDBERG SOBRAL DE	2.41
16 SEGUNDA-FEIRA		OLIVEIRA	24h
17	TEDCA FEIDA	GUILHERME BEZERRA DE	
17	TERÇA-FEIRA	MELLO SILLERO	
18	QUARTA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE	
		MELLO SILLERO GUILHERME BEZERRA DE	
19	QUINTA-FEIRA	MELLO SILLERO	
20	CENTER DEVE	SIDNEY WALSTON TENÓRIO	24h
20	SEXTA-FEIRA	DE ARAÚJO	

		JORGE BARBOSA DE	
21	SÁBADO	ALMEIDA	24h
22	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	24h
23	SEGUNDA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	12h (das 08h às 20h)
23	SEGUNDA-FEIRA	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	12h (das 20h às 08h do dia seguinte)
24	TERÇA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
25	QUARTA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
26	QUINTA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
27	SEXTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24h
28	SÁBADO	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA	24h
29	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	24h
30	SEGUNDA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	12h (das 08h às 20h)
30	SEGUNDA-FEIRA	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	12h (das 20h às 08h do dia seguinte)
31	TERÇA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

\* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (União dos Palmares e Viçosa).

# PORTARIA/PC/AL Nº 114/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.474-6	04545834434	Jose Mauricio da Silva	03,04,05,10,11,12,17, 18,19,24,25,26
301.321-9	87090023400	Luiz Marcelo Tenorio Ribeiro Neves	03,04,05,10,11,12,17, 18,19,24,25,26
301.204-2	42123410500	Paulo Cesar Almeida De Oliveira	03,04,05,10,11,12,17, 18,19,24,25,26
000.215-1	07048413476	Dyego Patriota Cavalcante	03,04,05,10,11,12,17, 18,19,24,25,26
301.148-8	90311140491	Jimmy Sarmento Ribeiro	03,04,05,10,11,12,17, 18,19,24,25,26
301.040-6	46924930468	Elvio Almeida Da Silva	03,04,05,10,11,12,17, 18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

2020.

#### PORTARIA/PC/AL Nº 115/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 44º DP BATALHĂ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MARCO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.190-9	37667033404	Pedro Natalício da	03,04,05,10,11,12,17,1
		Silva	8,19,24,25,31
301.095-3	00857308408	Antônio Alves Da	01,02,03,04,05,11,12,1
		Silva	7,18,19,24,25
065.969-0	56417225453	Gilson Mario De	03,04,05,10,11,12,17,1
		Assis Aquilino	8,19,24,25,31
301.039-2	80281834415	Giane Meire de Assis	03,04,05,10,11,12,17,1
		Aquilino	8 19 24 25 26

Aquilino 8,19,24,25, Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 496022

#### PORTARIA/PC/AL Nº 116/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 45º DP MONTEIRÓPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.374-0	69936978404	Anilton Menezes da	03,04,10,11,12,13,14,15,1
		Silva	6,24,25,26
440-5	07707476476	Adrielle Leite Vieira	03,04,05,12,13,14,15,16,2
			4,25,26,31
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação			

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 496023

# PORTARIA/PC/AL Nº 117/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 46º DP JACARÉ DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	
301.461-4	21593299400	José Fernando de	03,04,05,10,11,12,17,	
		Oliveira Cirilo	18,19,24,25,26	
14.644-7	00832772429	Madson Allan da Silva	03,04,05,10,11,12,17,	
			18,19,24,25,26	
300.526-7	04829288400	Sophia Keilla Lessa	03,04,05,10,11,12	
		Vasconcelos		
15220-0	28717546400	Carlos Jose De Santana		
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação				

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 496025

# PORTARIA/PC/AL Nº 118/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 47º DP PALESTINA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.441-0	03737041431	Vagno Barbosa Maciel	03,04,10,11,12,17,
			18,19,24,25,26,31
301.730-3	00782370411	Wolgrand Gonçalves	04,05,10,11,12,17,
		Laurindo	18,19,24,25,26,31
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação			

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

2020.

Protocolo 496028

2020.

#### PORTARIA/PCAL Nº 0030/2020/2020

O SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUCILENE FERNANDES DE GOUVEIA, matrícula nº 66119, portadora do CPF nº 757.833.554-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020

### FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC

Protocolo 496043

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# PORTARIA/PCAL Nº 0031/2020

O SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES, matrícula nº 301359, portadora do CPF nº 777.520.154-15, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANCAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN. E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC

Protocolo 496053

# PORTARIA/PC/AL Nº 119/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 48º DP PÃO DE AÇUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.408-8	87111543491	Eronildo Correia Cabral	03,04,10,11,12,17,18
41.405-6	14014971449	Itamar Costa Lima	04,05,10,11,12,17,18
438	07326754489	João Victor Agra De Lima	04,05,06,07,08,12,13
434	04106576465	Thiago Alves Santos	05,06,07,08,09,10,20 ,21,22,23,24,25
450	02610652461	Jose Mauricio Rodrigues Filho	07,08,09,10,11,12,13 ,25,26,27,28,29
404	031.703.824-97	Marcio Ferreira Alves	09,10,11,12,13,24,25 ,26,27,28,29,30
1464-4	20798032472	José Geraldo Freire Xavier	01,02,03,04,05,06

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO

> CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

# PORTARIA/PCAL Nº 094/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da **Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe**/8ª DRP, na forma como se vê:

DEPLAN: MATRIZ				
	Março/2020			
Data	Dia	Delegado		
01	DOMINGO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h	
02	SEGUNDA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	12h (das 08h às 20h)	
02	SEGUNDA-FEIRA	AYLTON SOARES PRAZERES	12h (das 20h às 08h do dia seguinte)	
03	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO		
04	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO		
05	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO		
06	SEXTA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h	
07	SÁBADO	ISAIAS RODRIGUES	24h	
08	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	24h	
09	SEGUNDA-FEIRA	AYLTON SOARES PRAZERES	12h (das 08h às 20h)	
09	SEGUNDA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES  EQUIPE DO 110° DP: FLÁVIO DE SOUZA WANDERLEY; ROBSON SANTOS SIQUEIRA; JOSÉ CLAUDIO CERQUEIRA;	12h (das 20h às 08h do dia seguinte)	
		ELVIS FERRAZ MARINHO; LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO.		
10	TERÇA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR		
11	QUARTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR		
12	QUINTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR		
13	SEXTA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h	
14	SÁBADO	ISAIAS RODRIGUES	24h	
15	DOMINGO	AYLTON SOARES PRAZERES	24h	
16	SEGUNDA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	12h (das 08h às 20h)	
16	SEGUNDA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	12h (das 20h às 08h do dia	

			seguinte)
17	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
18	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
19	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
20	SEXTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	24h
21	SÁBADO	AYLTON SOARES PRAZERES	24h
22	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	24h
23	SEGUNDA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	12h (das 08h às 20h)
23	SEGUNDA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES EQUIPE DO 97° DP:  PLAUTO ONOFRE DOS SANTOS FLORIANO;  JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO;  ERICK RAPHAEL DE AGUIAR TENÓRIO;  RENE FABIAN SOBREIRA;  GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO.	
24	TERÇA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
25	QUARTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
26	QUINTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
27	SEXTA-FEIRA	AYLTON SOARES PRAZERES 24h	
28	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO 24h	
29	DOMINGO	IGOR DIEGO VILELA COSTA 24h	
30	SEGUNDA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE 24h ARAÚJO FILHO	
31	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

\* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Matriz e Novo Lino).

# PORTARIA/PC/AL Nº 120/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 49° DP BELO MONTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.202-6	95950036468	Romeu Juliano	03,04,05,10,11,12,17,18,19,2
		Araujo Costa	4,25,26

300758 | 653191254-53 | Moises Antônio Da Silva Junior | 03,04,05,10,11,12,17,18,19,2 | 4,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPI4

Protocolo 496057

#### PORTARIA/PC/AL Nº 121/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 50° DP JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.795-2	03047813477	Paulo Monteiro Silva Júnior	03,04,05,10,11,12
300.775-8	98599585487	Patricia Karla Accioly Monteiro Trindade	03,04,05,10,11,12,17,1 8,19,24,25,31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 496058

# PORTARIA/PC/AL Nº 122/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 51° DP MAJOR IZIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

CPF	Nome	Dias de Plantão
97236985449	Ivaniel Florentino Da	03,04,05,10,11,12,17,
	Silva	18,19,24,25,31
03798037477	Jailza Gomes Pinheiro	FÉRIAS 05 DE
		MARÇO A 03 DE
		ABRIL
007.965.194-12	Alberio Wanderley de	01,02,03,04,13,14,15,
	Aquino	16,27,28,29,30
58036342553	Cleotavio Canna Brazil	04,05,06,07,08,09,26,
	Ramos	27,28,29,30,31
14484382415	Francisco Carlos	01,02,03,10,11,12,13,
	Pimentel Da Silva	20,21,22,30,31
12930920459	Joaquim Lins Pirauá	01,02,03,04,09,10,15,
	Neto	16,22,23,30,31
04850825435	Fabio Rafael de Melo	03,04,05,06,07,08,18,
	Borba	19,20,21,22,23
04913070479	Antonio Helder Gomes	10,11,12,13,14,15,24,
	De Lima	25,26,27,28,29
63266091515	Aristides Avelino	FÉRIAS DE 01 A 30
	Cardem da Silva	DE MARÇO
	97236985449 03798037477 007.965.194-12 58036342553 14484382415 12930920459 04850825435 04913070479 63266091515	97236985449         Ivaniel Florentino Da Silva           03798037477         Jailza Gomes Pinheiro           007.965.194-12         Alberio Wanderley de Aquino           58036342553         Cleotavio Canna Brazil Ramos           14484382415         Francisco Carlos Pimentel Da Silva           12930920459         Joaquim Lins Pirauá Neto           04850825435         Fabio Rafael de Melo Borba           04913070479         Antonio Helder Gomes De Lima           63266091515         Aristides Avelino

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MARÇO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

Protocolo 496059

## PORTARIA/PCAL Nº 519/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3127/2020,

# RESOLVE:

Lotar o servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 301754, portador do CPF nº 034.332.054-18, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496071

#### PORTARIA/PCAL Nº 520/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3127/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, matrícula nº 301386, portador do CPF nº 679.623.434-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 24º DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496073

#### PORTARIA/PCAL Nº 521/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO LUCIANO BARBOSA, matrícula nº 65862, portador do CPF nº 483.676.054-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496084

# PORTARIA/PCAL Nº 522/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO LUCIANO BARBOSA, matrícula nº 65862, portador do CPF nº 483.676.054-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 496085

#### PORTARIA/PCAL Nº 0024/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora RITA DEODATO DA SILVA, matrícula nº 30429, portadora do CPF nº 134.279.464-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2020 até 04/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

# Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 96/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000344/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072374 SSP PE

Matrícula: 56841

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar das Avaliações de Desempenho dos servidores das ULSAVs da ADEAL referente ao ano de 2019 e Reunião Técnica dos Chefes das ULSAVs com a Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária e o Núcleo de Defesa Vegetal, que terá como pauta o RPMA de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

## ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 495942

# PORTARIA/ADEAL Nº 95/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000501/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE BRITO TEIXEIRA

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível AEG-3

CPF: 051.817.884-67

RG: 000099001049169 SSP AL

Matrícula: 98

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 08/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participar do Seminário de Sensibilização do SISBI-POA, que será realizado no dia 09 de março de 2020, no município de Fortaleza - CE, direcionado aos gestores das esferas Estaduais e Federais deste país, com o objetivo de aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção Produtos de Origem Animal - SISBI/POA. Bem como participar no dia 10/03/2020 do Encontro Regional do FONESA - NORDESTE, no auditório da ADAGRI, também em Fortaleza..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 495944

#### PORTARIA/ADEAL Nº 94/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000514/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SILVIA MAYUMI TANAKA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 724.296.902-68

RG: 000000003207871 SSP PA

Matrícula: 141

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1,260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participação no Curso de Atualização em Inspeção Higiênico-Sanitária e Tecnológica de Carnes para Médicos Veterinários dos Serviços Estaduais e Municipais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 495945

#### PORTARIA/ADEAL Nº 93/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000520/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RESOLVE conceder diarias em favor da servidora. LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 010.352.107-03

RG: 000000077099034 SEPC RJ

Matrícula: 56811

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participar do Curso de Atualização em Inspeção Higiênico-sanitária e Tecnológica de Carnes para Médicos Veterinários dos Serviços Estaduais e Municipais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

# ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 495947

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

# PORTARIA/AMGESP Nº 018/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE TRANSPORTES , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TAYNA CAVALCANTI BRANCO, matrícula nº 144, portadora do CPF nº 056.267.634-14, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROCESSOS, lotada na unidade SUPERINT DE LIC E CONT DE REG DE PRECO, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 24/04/2020 até 08/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

DAVI DE FREITAS OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE TRANSPORTES

# Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

#### PORTARIA/DER Nº 280/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e o que determina a orientação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para atender as funções de gestão do Aeródromo, nos termos do Processo Administrativo nº 5501-954/2020, da Superintendência de Transporte e Trânsito,

Art. 1° Designar o servidor JOSÉ RONALDO ALMEIDA LUCENA, matrícula nº 41.067-5, portador do CPF/MF nº 349.199.024-68, sem prejuízo de suas funções na Autarquia, para exercer as atribuições e responder pela gestão do Aeródromo, situado na cidade de Arapiraca/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 5 de março de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 496148

# Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 298/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 5101.0000001505/2020/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2597/2019 de 23/12/2019, que resolveu Conceder férias ao servidor Claudevan Azevedo da Silva,

ONDE SE LÊ:

"03/02/2020 até 03/03/2020"

LEIA-SE:

"03/02/2020 até 12/02/2020"

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495976

# Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

# PORTARIA/IMA Nº 42/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAMON SALGUEIRO CRUZ, matrícula nº 197, portador do CPF nº 068.279.594-14, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DO CATOLE, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

### GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 495967

# PORTARIA/IMA Nº 43/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO, matrícula nº 196, portador do CPF nº 074.822.964-76, ocupante do cargo de GERENTE DE LABORATORIO,

lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2020.

#### GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 496060

**Diário Oficial** 

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 992/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41010.999/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 654, de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 52435.

Esta portaria entre em vigor na data de 04/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495724

# PORTARIA/UNCISAL Nº 991/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41010.999/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 827, de 02/03/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula nº 3240.

Esta portaria entre em vigor na data de 04/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495725

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1349/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00010157/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARLON WILKER DE ARAUJO SILVA, matricula nº 501039, portador do CPF nº 955.157.044-87, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495726

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1350/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00011620/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSIRENE PRAZERES DA SILVA, matricula nº 501893, portadora do CPF nº 020.461.424-46, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495727

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1348/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002567/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VALDIRENE BARROS VALENCA, matricula nº 501291, portadora do CPF nº 546.765.504-30, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495740

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1335/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00006858/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, matricula nº 54621, portadora do CPF nº 449.224.264-34, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495741

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1336/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00001311/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DALZIRA CONCEICAO DOS SANTOS, matricula nº 43767, portadora do CPF nº 208.152.554-20, nível 0,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASMUD30, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495742

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1333/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00011511/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALBENI DE MELO SANTOS, matricula nº 501903, portadora do CPF nº 894.534.094-72, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495743

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1345/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00005134/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROBERTA FERNANDES MARINHO, matricula nº 24154, portadora do CPF nº 925.333.024-49, nível 0, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495744

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1347/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.000002020/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SONIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA, matricula nº 38889, portadora do CPF nº 347.007.144-68, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASSUD30, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1330/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00021765/2017,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora WEDJA MARIA DOS SANTOS, matricula nº 26704, portadora do CPF nº 740.344.564-34, nível 0, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495747

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1337/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00015047/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CLERISVALDA DE ASSIS SOUZA, matricula nº 500897, portadora do CPF nº 843.042.194-72, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495748

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1344/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00005645/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL, matricula nº 501292, portadora do CPF nº 841.258.704-97, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495749

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1346/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00001130/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SANDRA REGINA DOS SANTOS MOURA, matricula nº 501647, portador do CPF nº 870.359.954-04, nível 0,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495750

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1338/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00013278/2013,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DAVID SILVA DE LIMA, matricula nº 501836, portador do CPF nº 043.524.694-16, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495751

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1342/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00008371/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MONA LISA BARROS CAMELO, matricula nº 44146, portadora do CPF nº 028.092.254-00, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495752

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1340/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00019035/2018,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matricula nº 52342, portador do CPF nº 930.741.824-15, nível 0, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1331/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.0008264/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALBERICO MARQUES COSTA, matricula nº 501443, portador do CPF nº 532.412.074-04, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495754

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1332/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00007577/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADRIANA VIEIRA JUNGES, matricula nº 500579, portadora do CPF nº 492.867.490-15, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495755

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1341/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 04101.00015163/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA APARECIDA LINS MEDEIROS, matricula nº 1879, portadora do CPF nº 453.517.914-04, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495756

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1339/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00006517/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DJNANE MOURA DA SILVA, matricula nº 500711, portadora do CPF nº 994.602.544-20, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495757

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1025/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3073, portadora do CPF nº 008.019.264-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495758

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1024/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO RONALSA BRANDAO FILHO, matrícula nº 863869, portador do CPF nº 228.892.724-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495759

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1023/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 3793, portadora do CPF nº 025.893.284-86, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495760

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1022/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 500683, portadora do CPF nº 027.901.364-

75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495761

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1021/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA, matrícula nº 2122, portador do CPF nº 349.230.394-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495762

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1020/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24896, portadora do CPF nº 995.194.534-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495763

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1019/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA MARIA HOLANDA MARQUES DE LIRA, matrícula nº 11971, portadora do CPF nº 635.742.844-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495764

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1018/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE SANTANA DE FRANCA, matrícula nº 3448, portadora do CPF nº 071.810.954-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495765

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1017/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON VIEIRA GAIA FILHO, matrícula nº 3794, portador do CPF nº 515.896.214-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495766

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1016/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARNALDO ALVES DE MENDONCA, matrícula nº 2660, portador do CPF nº 384.322.184-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495767

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1015/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 500929, portador do CPF nº 391.917.965-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495768

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1014/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANIA MEDEIROS LOPES CAVALCANTI RABELO, matrícula nº 500647, portadora do CPF nº 031.999.544-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA

OCUPACIONAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495769

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1013/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA TEREZA SOARES CARVALHO, matrícula nº 501739, portadora do CPF nº 604.908.704-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495770

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1012/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ENALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 50955, portador do CPF nº 345.319.804-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495771

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1011/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA MARCIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 80027, portadora do CPF nº 758.711.304-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495772

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1010/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ZILDA DE MELO NOBRE, matrícula nº 1585, portadora do CPF nº 843.118.514-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2020 até 22/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495773

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1009/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA LEANDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1595, portadora do CPF nº 058.906.374-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495774

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1008/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TERENCIO CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 3161, portador do CPF nº 799.298.694-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495776

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1007/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora YEDDA MARIA BARBOSA FERNANDES MAGALHAES, matrícula nº 501026, portadora do CPF nº 677.567.944-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495777

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1006/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THEREZINHA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501937, portadora do CPF nº 033.303.514-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495778

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1005/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARA CALHEIROS DE LIMA, matrícula nº 500789, portadora do CPF nº 667.727.534-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495779

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1004/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RILDA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 501856, portadora do CPF nº 491.548.504-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495780

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1003/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA MACEDO TENORIO, matrícula nº 583, portadora do CPF nº 208.062.484-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495781

# PORTARIA/UNCISAL Nº 1002/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NISABEL SOUZA SILVA, matrícula nº 500752, portadora do CPF nº 861.510.294-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495784

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1001/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NANCY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24892, portadora do CPF nº 647.041.144-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495785

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1000/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONYQUE HELEN COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 2886, portadora do CPF nº 090.490.224-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495786

# PORTARIA/UNCISAL Nº 999/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA PESSOA TENORIO MASCARENHAS, matrícula nº 500557, portadora do CPF nº 180.791.054-72, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495787

# PORTARIA/UNCISAL Nº 983/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELLA DE CASTRO BULHOES, matrícula nº 500488, portadora do CPF nº 957.451.814-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade

MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495788

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 916/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-3153/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALDRYA KETLY PEDROSA, matricula nº 2758, portadora do CPF nº 624.965.063-68, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495820

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 918/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-5029/2019,

#### RESOLVE

Conceder progressão funcional a servidora ANA CAROLINA ROCHA GOMES FERREIRA, matricula nº 500383, portadora do CPF nº 891.553.274-00, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ40, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495823

# PORTARIA/UNCISAL Nº 919/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-8487/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA, matricula nº 2815, portadora do CPF nº 030.319.574-66, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495830

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 915/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-2017/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO, matricula nº 3076, portadora do CPF nº 056.646.344-05, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495834

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 917/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-6307/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora THYARA MAIA BRANDAO, matricula nº 2767, portadora do CPF nº 047.269.784-62, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL. 17 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495835

# **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

### PORTARIA/UNEAL Nº 236/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000001710/2019, e considerando função gratificada,

#### RESOLVE:

Designar a servidora ISABELA NUNES LEMOS, Matrícula nº 310, portadora do CPF nº 077.211.324-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de Coordenadora do Curso de Química , nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Maceio - sexta-feira 6 de março de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1277

# **Defensoria Pública**



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

# Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

# Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

# Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

# Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 4 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOs:\*

Proc. nº 12070-20606/2019. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira - DPE/AL. Ass.: Recurso. Desp.: ...Ante o exposto, REJEITO o recurso interposto pela EMPRESA F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP e, acolhendo o Parecer Jurídico n.º 003/2020 (fls. 157/180), MANTENHO a Decisão proferida às fls. 136/141, a qual determinou a aplicação das sanções administrativas de ADVERTÊNCIA e MULTA no importe de 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor correspondente à parte inadimplente, com fundamento no art. 4º, inciso II e no art. 5º, inciso IV, ambos do Decreto Estadual nº 4.054/08, em razão da ausência de retirada do contrato DPE/AL nº 047/2019 (Ata de Registro de Preço DPE/AL nº 017/2018) sem amparo legal. Notifique-se a interessada desta decisão. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências pertinentes. Por fim, não havendo o pagamento espontâneo da multa ora aplicada, notifique-se a empresa exclusivamente para esse fim, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para adimplemento, a contar do recebimento da notificação.

Proc. nº 12070-6111/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: aquisição de fachada de identificação para a Subsede da DPE/AL localizada no bairro da Gruta de Lourdes. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 30.

Proc. nº 12070-7892/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de FEVEREIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5252/2020. Int.: Luciana de Almeida Melo. Ass.: solicitação de licença-maternidade. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 07, autorizo a fruição de licença-maternidade pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período de 10 de fevereiro a 7 de agosto de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 5 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

\*Republicado por incorreção

Protocolo 495904

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 5 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7464/2020. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 18, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 6 a 20 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7467/2020. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 19, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 9 a 23 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 5 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 495908

Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 5 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

\*Republicado por incorreção

Protocolo 495901

## Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 12 de fevereiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:\*

Proc. nº 12070-4930/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa PSE - SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME (Contrato DPE nº 044/2018), referente ao mês de JANEIRO/2020. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 85, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3907/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção pela ata de registro de preços DPE/AL nº 018/2019. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 018/2019 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-5040/2019 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, acolhendo o Parecer Jurídico nº 018/2020, às fls. 42/45, tendo em vista a existência de dotação orçamentária. Em seguida, publiquese o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-3097/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de expediente pela ata de registro de preços DPE/AL nº 015/2019 DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 015/2019 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-5067/2019 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, acolhendo o Parecer Jurídico nº 020/2020, às fls. 52/55, tendo em vista a existência de dotação orçamentária. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-30893/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de estabilizadores. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 021/2020, fls. 173/183, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 002/2020) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-5011/2020. Int.: João Fiorillo de Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 21 de fevereiro a 11 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5454/2020. Int.: Luciana de Castro Villas Boas. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 4 a 18 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5094/2020. Int.: Hênio Ferreira de Miranda Júnior. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de

# Corregedoria Geral da Defensoria Pública

#### PORTARIA Nº 10/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de

suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho das Defensoras Públicas em estágio probatório,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio

probatório das Defensoras Públicas SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR e LUIZA ALVES DE SOUSA DA SILVA.

Art.2°. As aludidas Defensoras Públicas deverão remeter à Corregedoria Geral, até o dia 23 de março de

2020, os seguintes documentos:

I- Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à

garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em

atenção ao previsto art. 5°, §1° da resolução CSDP nº 10/2012;

II- Relação (extraída do E-saj - "consulta petições") de petições iniciais e petições intermediárias

protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de agosto de 2019 a

fevereiro de 2020;

III-Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniõe realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

IV-Relatório de visitas carcerárias contendo o nome do(a) assistido(a), número (s) do(s) processo(s) e providência(s) adotada(s), caso haja carceragem no local de atuação.

Art.3°. Durante o período da correição ordinária, poderá haver inspeção nos locais dos órgãos de atuação indicados, mediante prévio agendamento com o Defensor Público em exercício, sendo obrigatória a presença deste.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió, 05 de Março de 2020.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL

## PORTARIA Nº 11/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas

atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho da Defensora Pública em estágio probatório.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório

da Defensora Pública THAINÁ CIDRÃO MASSILON.

Art.2°. A aludida Defensora Pública deverá remeter à Corregedoria Geral, até o dia 23 de março de 2020, os seguintes documentos:

I-Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública

com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia

do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao

previsto art. 5°, §1° da resolução CSDP nº 10/2012;

II-Relação (extraída do E-saj - "consulta petições") de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas

Eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020;

III- Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, oficios remetidos ou reuniões

realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

IV-Relatório de visitas carcerárias contendo o nome do(a) assistido(a), número (s) do(s) processo(s) e providência(s)

adotada(s), caso haja carceragem no local de atuação.

Art.3°. Durante o período da correição ordinária, poderá haver inspeção nos locais dos órgãos de atuação indicados,

mediante prévio agendamento com o Defensor Público em exercício, sendo obrigatória a presença deste.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió, 05 de Março de 2020.

## JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL

Protocolo 495982

# PORTARIA DPE Nº 59, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, por indicação da Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú, a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para apresentar alegações finais em favor da parte Josenildo Joaquim de Oliveira, no processo nº 0700066-27.2016.8.02.0072, em trâmite na Vara Único Ofício de São José da Laje, haja vista a alegação de teses defensivas conflitantes.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 495514

PORTARIA DPE Nº 060, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar IDARA MAIA COSTA CORREIA, CPF nº 050.929.974-19, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495938

PORTARIA DPE Nº 061, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar MARÍLIA COSTA DE ALBUQUERQUE MACHADO, CPF nº 054.577.274-59, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495940

PORTARIA DPE Nº 062, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar DIEGO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 106.707.014-16, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495943

PORTARIA DPE Nº 063, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar LUIS JOSÉ SANT'ANA GUEDES, CPF nº 064.605.134-22, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495946

PORTARIA DPE Nº 064, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar FERNANDA FERREIRA DE JESUS, CPF nº 090.451.334-31, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495949

PORTARIA DPE Nº 065, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear IDARA MAIA COSTA CORREIA, CPF nº 050.929.974-19, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495954

#### PORTARIA DPE Nº 066, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear MARÍLIA COSTA DE ALBUQUERQUE MACHADO, CPF nº 054.577.274-59, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495956

## PORTARIA DPE Nº 067, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear DIEGO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 106.707.014-16, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495957

## PORTARIA DPE Nº 068, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear LUIS JOSÉ SANTANA GUEDES, CPF nº 064.605.134-22, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495959

#### PORTARIA DPE Nº 069, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear FERNANDA FERREIRA DE JESUS, CPF nº 090.451.334-31, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495960

# PORTARIA DPE Nº 070, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

- O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação no mutirão de audiências promovido pelo Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, a ser realizado de 02 a 31 de março de 2020, e;
- 1. DESIGNAR, conforme informado no Processo nº 12070-7855/2020, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem no mutirão de audiências a seguir:

Defensor Público	Data
Norma Suely Negrão Santos	02/03/2020
Norma Suely Negrão Santos	03/03/2020
Daniely de Lima Soares Melro	04/03/2020
Marlina Léa Marques dos Anjos	05/03/2020
Norma Suely Negrão Santos	09/03/2020

Norma Suely Negrão Santos	10/03/2020
Daniely de Lima Soares Melro	11/03/2020
Marlina Léa Marques dos Anjos	12/03/2020
Marlina Léa Marques dos Anjos	16/03/2020
Daniely de Lima Soares Melro	17/03/2020
Daniely de Lima Soares Melro	18/03/2020
Marlina Léa Marques dos Anjos	19/03/2020
Marlina Léa Marques dos Anjos	23/03/2020
Daniely de Lima Soares Melro	24/03/2020
Daniely de Lima Soares Melro	25/03/2020
Marlina Léa Marques dos Anjos	26/03/2020
Norma Suely Negrão Santos	30/03/2020
Norma Suely Negrão Santos	31/03/2020

- 2. Os Defensores acima convocados ficam dispensados de suas atribuições ordinárias na(s) respectiva(s) data(s);
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 495978

#### PORTARIA DPE Nº 071, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 004/2020, o Defensor Público ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 21 de março de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 16hs.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 495979

#### Portaria nº 02/2020

O Coordenador da 7ª Regional - Bacia Leiteira, no uso de suas atribuições legais e administrativas:

Considerando o gozo de férias do Defensor Público LUCAS MONTEIRO VALENÇA, no período de 02/03/2020 até 31/03/2020, consoante publicação em Diário Oficial;

Considerando a necessidade de assegurar à população a continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no referido período:

Resolve editar e publicar a seguinte portaria:

- 1. À Defensora Pública BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências criminais realizadas na Vara Única da Comarca de Batalha, nos dias 04 e 11 de março, sem prejuízo de suas próprias atribuições.
- 2. Ao Defensor Público FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências criminais realizadas na Vara Única da Comarca de Batalha, nos dias 18, 24 e 25 de março, sem prejuízo de suas próprias atribuições.
- 3. As atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial, acompanhamento processual e recebimento de intimações serão distribuídas, de forma igualitária, entre todos os Defensores Públicos vinculados a esta Coordenaria Regional, sem prejuízo de suas próprias atribuições.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA DEFENSOR PÚBLICO

COORDENADOR DA 7ª REGIONAL - BACIA LEITEIRA

Protocolo 495980

PORTARIA DPE Nº 73, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA CARVALHO MENEZES, com efeitos a partir de 6 de março de 2020, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

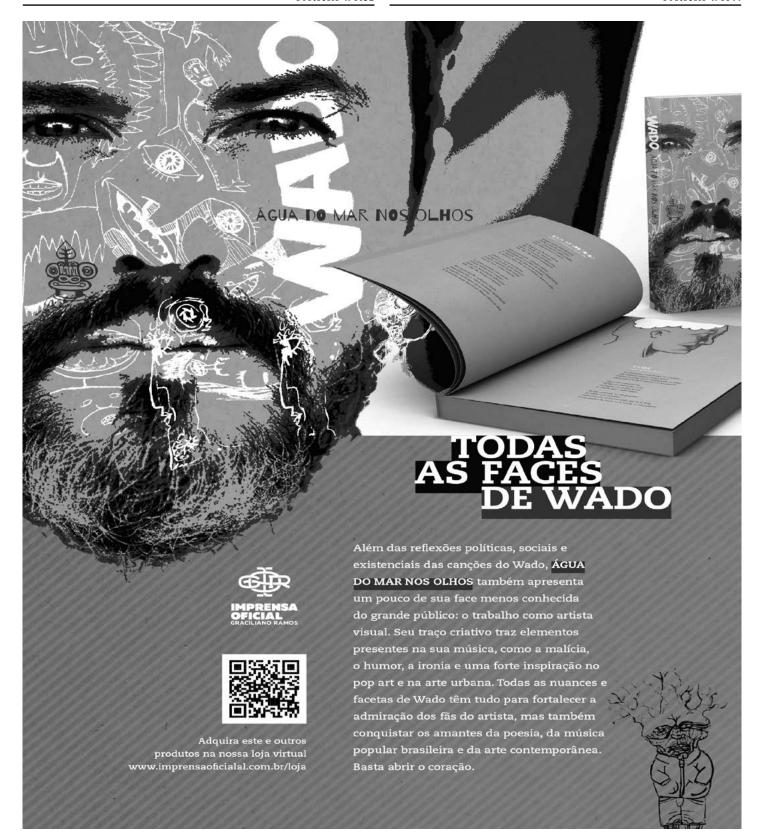
Protocolo 496032

PORTARIA DPE Nº 72, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR, com efeitos a partir de 6 de março de 2020, a Portaria DPE nº 238, de 14 de junho de 2019, que designou a Defensora Pública MARTA OLIVEIRA LOPES para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 496144



Maceió - sexta-feira 6 de março de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1277

# Diário dos Municípios

# Prefeitura Municipal de Água Branca

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 01 -001/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados as Sec. de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Agua Branca - AL. Data/Hora/Local: dia 19 de marco de 2020, as 10:30, através do site: www.licitacoes-e.com.br . Fundamentação Legal Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

OBJETO: Aquisição de Peixe in natura inteiro destinado a distribuição gratuita. Data/Hora/Local: dia 18 de marco de 2020, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca-AL, localizada na rua Cônego Nicodemos, 17, centro, Água Branca/AL. Fundamentação Legal Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita. Data/Hora/Local: dia 18 de marco de 2020, as 13:00, na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca-AL, localizada na rua Cônego Nicodemos, 17, centro, Água Branca/AL. Fundamentação Legal Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Os Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h às 12h e pelo email: licitacaopmab@gmail.com. Água Branca -AL, 05 de marco de 2020. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Anadia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº028/2019. Objeto: aquisição de materiais de Construção destinados á Secretaria de Viação e Obras do Município Anadia. Fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGAÇÃO o certame licitatório processado mediante o Pregão Presencial nº 028/2019, para fins de aquisição de materiais de Construções, 12 de dezembro de 2019. José Celino Ribeiro de Lima

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº045/2019

Ref. Pregão Presencial nº 028/2019 Objeto: Aquisição de Materiais de Construções, Empresa: Rosendo & Santos LTDA, CNPJ sob nº 21.544.591/0001-38; valor total R\$1.763.643; Anadia/Al, 16 de dezembro de 2019.José Celino Ribeiro de Lima Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão Presencial Nº 06/2020-Menor Preço Global

Objeto: - Ata de Registro de Preços para futuras contratações em regime de execução indireta, para a prestação de serviços terceirizados continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, destinados as Secretarias municipal de Anadia/AL, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 17 de março de 2020, às 9:30hs (horário local). Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com. Janeide Pinto Bezerra-Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Arapiraca

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 001/2020 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Obras e serviços de execução de abrigos metálicos em diversos pontos no Município de Arapiraca/AL. Data/Horário: 24 de março de 2020 às 10:00hs (dez horas) - Local: Centro Administrativo localizado na Rua Samaritana, 1185, bairro Santa Edwirges (Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito), Arapiraca-AL – Edital e Informações: Exclusivamente no site <a href="www.arapiraca.al.gov.br">www.arapiraca.al.gov.br</a>

Arapiraca, 04 de março de 2020

Bergson Araujo Leite Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS NOS BAIRROS ALTO DE SÃO MARCOS, PRAIA DAS CONCHAS, PRAIA BONITA E PEROBA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

# Prefeitura Municipal de Campo Alegre

## MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

# AVISOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 0549/2020 - EDITAL Nº 002/2020.1-Empreitada Por Menor Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Reforma e Ampliação do Prédio da Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Campo Alegre/Al. Data: 24 de março de 2020 às 08:00 horas.

PROC. ADM. Nº 0580/2020 - EDITAL Nº 003/2020.1-Empreitada Por Menor Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada em Saúde Mental (CAPS) no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL. Data: 24 de março de 2020 às 11:00 horas.

PROC. ADM. Nº 0232/2020 - Edital Nº 004/2020.1-Menor Preço Global Por Lote-Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção de poços artesianos e perfuração de poço tubular no Município de Campo Alegre/AL. Data: 24 de março de 2020 às 15:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Av. Monsenhor H. Veríssimo Guimarães, 002, Centro, Campo Alegre/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. Informações: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada a Av. Monsenhor H. Veríssimo Guimarães, nº 002, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br. Campo Alegre, 05 de março de 2020 - Thiago Santos de Souza – Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

6 de março de 2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Sistema de Registro de Preço - Nº 04/2020 - Data/ Hora 19/03/2020 às 12:00hs - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras de ar. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 - Centro ou no site www.estreladealagoas.al.gov.br. Estrela de Alagoas, 05 de março de 2020. Ramon Souza Nascimento - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. PP01/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção, instalação e realocação de ar-condicionado. - CONTRATANTE: Município de Estrela de Alagoas, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: JELMA CAETANO DE JESUS 16624591811. CNPJ nº 23.583.853/0001-07. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Praça Luiz Duarte, s/n, Centro, Estrela de Alagoas/AL. Vigência: 12 (doze) Meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Arlindo Garrote da Silva Neto - Prefeito

# Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.020/0001-58, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 32, Centro - Feliz Deserto/ AL, com Atividade de Administração Pública, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA, a Solicitação de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de tráfego de veículos na área da praia durante o evento do 27° Festival do Maçunim e Gincana de Pesca de Arremesso, nos dias 18 e 19 de Abril de 2020.

João Paulo dos Santos Souza Engenheiro Ambiental da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

# Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIA DA PRAIA/AL AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, do dia 16/12/2019. No TITULO.. Onde-se-lê: EXTRATO DO CONTRATO P.M.J.P. nº 046/2017 - T. P. Nº 05/2019. Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO P.M.J.P. nº 046/2019.

> Jequiá da Praia, 05 de Março de 2020. Jeannyne Beltrão Lima Siqueira - Prefeita

# Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

# **EXTRATO**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIOS

Partes: PMMD e O BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-

Objeto: Convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Maria Gislene Matheus.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do dia 18 de novembro de 2019.

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2019.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL José Everton Guimarães de Oliveira Banco do Brasil S.A

PROCESSO Nº 0206093/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constante da Lei Federal n.º 2.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, e com fulcro no art. 28, IV, da referida lei ADJUDICO o objeto do CONVITE 02/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a Urbanização da Orla do Francês, município de Marechal Deodoro/ AL, a empresa TEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.771/0001-40.

Marechal Deodoro - Alagoas, 05 de março de 2020.

#### CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0206093/2020

CONVITE Nº 02/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, mais especificadamente o art. 28, IV.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa TEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.771/0001-40, no valor de R\$ 324.230,74 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), referente a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a urbanização da Orla do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 05 de março de 2020.

#### CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

PROCESSO Nº 0123027/2020

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constante da Lei Federal n.º 2.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, e com fulcro no art. 28, IV, da referida lei ADJUDICO o objeto do RDC Nº 01/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de retomada de obras de construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta no loteamento Terra da Esperança, município de Marechal Deodoro/AL, a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91.

Marechal Deodoro - Alagoas, 05 de março de 2020.

#### CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

# HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0123027/2020 RDC Nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, mais especificadamente o art. 28, IV.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, no valor de R\$ 3.356.710,55 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), referente a Contratação de empresa para execução de retomada de obras de construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta, no loteamento Terra da Esperança, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 05 de março de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

#### AVISO DE PENALIZAÇÃO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, notificar a empresa F.I COMERCIO EM GERAL, CNPJ nº 07.999.951/0001-65, NOTIFICADA a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2°, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a multa, que resulta no valor de R\$ 8.668,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), e que faça a entrega imediata dos produtos solicitados na Ordem de serviço EDU005324/2020. Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, Marechal Deodoro, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: contratosmarechaldeodoro@ gmail.com. Marechal Deodoro/AL, 05 de março de 2020

> João Victor Santos de Sena Departamento de Contratos e Convênios

# Prefeitura Municipal de Mata Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - 2ª CHAMADA

DIA: 19/03/2020 às 08:30hrs, objetivando a contratação de empresa para aquisição de peixe e arroz, para distribuição gratuita a população em estado de vulnerabilidade social deste município.

Outras informações e os editais na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRADE/ AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Ana Maria Soares da Silva - Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Ouro Branco

# MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº PP 07/2018 - Processo nº 08.20.001/2018 - Pregão Presencial nº 07/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 16/2018 - Fornecedor Registrado: PEDRAGON AUTOS LTDA, (CNPJ nº 03.935.826/0001-30) - Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo Furgoneta – Valor global: 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 08.20.001/2018

Pregão Presencial nº 07/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.20.001/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Edimar Barbosa dos Santos Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE 10/2018 - Processo nº 08.23.008/2018 - Pregão Eletrônico nº 10/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: GAMA VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 06.213 517/0001-45) – Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio – Valor global: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) - Vigência: 31 de dezembro de 2019.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 08.23.008/2018 Pregão Presencial nº 10/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 10/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.23.008/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Edimar Barbosa dos Santos Prefeito

# Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Passo de Camaragibe/AL torna público que fica revogada à licitação supracitada referente ao processo nº 0221-0004/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção predial, vias e praças, visando atender as necessidades do Munícipio de Passo de Camaragibe/AL, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referencia.

> Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara Prefeita

# Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de pavimentação nas Ruas A, B e C, no Município de Porto de Pedras, conforme especificações constantes no CONVÊNIO 875636/2018 e CT 1060.351-20/2018 firmado entre a CEF e o município, no Edital e seus anexos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 31 de março de 2020 às 10:00 horas. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL ou no endereço eletrônico: www.portodepedras.al.gov.br.

Porto de Pedras/AL, 06 de março de 2020. João Ricardo Barbosa Julião Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de São Brás

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020

OBJETO: Locação de veículos, para atender as secretarias do Município de São Brás, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I termo de referência do edital. ABERTURA: 18 de março de 2020 às 14h00min, na sede da CPL. O edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação na Rua do Comércio, 03 – Centro, São Brás/AL, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 14h00, ou poderá ser solicitado através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás/AL, 05 de março de 2020. Ivanildo do Nascimento Boia Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 07/2020.

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Tipo: Menor Preço por item.

Data da realização: 23/03/2020, às 09h30min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.

Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE Prefeito

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 08/2020.

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos e outros serviços correlatos à área, no Município de São José da Tapera/AL.

Tipo: Menor Preço por item.

Data da realização: 23/03/2020, às 14h00min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.

Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

#### JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE Prefeito

# AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 09/2020.

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o serviço de recapagem, conserto ou aplicações de manchões e conserto vulcanizados nos pneus dos veículos e maquinas do Município de São José da Tapera/AL.

Tipo: Menor preço por item.

Data da realização: 24/03/2020, às 09h00min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio,

209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL. Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

#### JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 10/2020.

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas com fornecimento de peças, para atender as demandas do município de São José da Tapera/AL.

Tipo: Menor Preço por item, com critério de julgamento através do maior percentual de desconto ofertado.

Data da realização: 24/03/2020, às 11h00min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.

Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE Prefeito

# Prefeitura Municipal de Traipu

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 PROCESSO:257/2020 OBJETO: Contratação de atração musical a ser realizado nos dias 23/02/2020, no Município de Traipu/AL, destinado as festividades alusivas ao carnaval. CONTRATADO: BANDÀ BABALU através da empresa : Kazin Produções e Eventos inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.327/0001-03. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTO: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº17/2020. Traipu 19 de fevereiro de 2020 - SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Traipu/AL

EXTRATO DE CONTRATO N°26/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO 270/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO Orquestra Topa Tudo Através da Empresa Antônio Marcos Santos das Flores inscrita no CNPJ/ sob o n° 29.663.018/0001-55. Objeto: Contratação de atração musical a ser realizado nos dias 23/02/2020,e 25/02/2020 no Município de Traipu/AL, destinado as festividades alusivas ao carnaval, no valor global de R\$10,000,00(dez mil reais). Vigência:19/02/2020. SILVINO BEZERRA CAVALCANTÉ - Prefeito Municipal de Traipu/AL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO :267/2020 OBJETO: Contratação de atração musical para o Carnaval a ser realizada no dia 23/02/2020 no Município de Traipu-Al, CONTRATADO;JAN E A KARRETA ,EMPRESA:I 9 PUBLICIDADE &EVENTOS ARTISTICOS LTDA. CNPJ Nº 09.661.123/0001-48. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTO: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº 09/2020. Traipu, 19 de fevereiro de 2020 -

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Traipu/AL. EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020- Processo Administrativo 263/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO: BANDA VALNEIJÓS ;EMPRESA; J M PRODUÇÕES E EVENTOS , CNPJ; Nº15.360.788/0001-14. Objeto: Contratação de atração musical para o Carnaval a ser realizada no dia 23/02/2020 no Município de Traipu-Al, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência:19/02/2020. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Traipu/AL.

## • EDITAIS E AVISOS •

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul comunica que está prorrogado o Pregão Eletrônico nº 05/2020, originário do processo administrativo nº 10.11.001/2019, objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. em virtude da necessidade de sanar problemas técnicos na plataforma de disputas públicas do Banco do Brasil. Dessa forma, passa a prevalecer as seguintes datas: Data da disputa: 10/03/2020 às 10 horas - Acolhimento das propostas até 10/03/2020 às 09h45min - Horário de Brasília. Maiores informações pelo e-mail suzanamedeiros@conisul.com.br, ou através do telefone (82) 3022-2067.

> Maceió/AL, 06 de março de 2020. Suzana Medeiros Pregoeira



C R S BEZERRA EIRELI, CNPJ:32.087.940/0002-37 SIT POVOADO SANTO ANTONIO S/N – ZONA RURAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL CEP 57.600-970. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO..



TRÓIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ Nº 11.923.281/0001-70 - NIRE: 27300001919 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

Ficam convidados em primeira convocação, os senhores acionistas desta Companhia de capital fechado para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 06 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social no Pólo Multissetorial Governador Luis Cavalcante, s/n°, quadra 4B, lotes 6, 8, 24 e 26, Tabuleiro dos Martins, na capital do Estado de Alagoas, sob o CEP 57.082-000, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

# ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1 Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2019.
- 2 Deliberar sobre o resultado do exercício referido.
- 4 Outros assuntos de interesse da Companhia.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 Discussão sobre o resultado do Planejamento Estratégico implantado, e sobre as metas para 2020 / 2021;
- 2 Outros assuntos de interesse da Companhia.

Maceió/AL, 02 de Março de 2020

JOÃO DUARTE DIAS MOREIRA Diretor Presidente



I A CAVALCANTE COMERCIO - M, CNPJ 19.536.222/0001-51, Caceal sob o nº 247282340 e CMC sob o nº 901388487, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Autorização Ambiental (Renovação), para atividade : Comércio varejista de madeira e artefatos - CNAE: 4744-0/02 e Recuperação de materiais - CNAE: 3839-4/99, situado à, Rua 4 - A, SN, Qd. 3-A, Lote 25, Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP: 57085-064, ponto de referência: Próximo ao Terminal Do Benedito Bentes..



J L A FERREIRA - ME escrito sobe CNPJ: 07.724.080/0001-77 localizado na AV CARLOS DO VALE FERRO, S/N, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, Cep: 57.275-000 com ramo na atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Licença de Operação.

MARCELA MARTINS DE LIMA - EPP, inscrita no CNPJ: 29.276.874/0001-58, situado Rua Boa Vista, 01, Belo Monte/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente-IMA, a Licença de Operação – LO.

• • • •

MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME escrita sobe CNPJ: 22.202.721/0001-17 localizado na R JOSE VIEIRA, S/N, QUADRA 4ª LOTE 18, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL, Cep: 57.081-520 com ramo na atividade de Transporte Rodoviário de Carga, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

• • • •

Oleoverde Agroindústria de Óleos Vegetais Eireli - EPP escrita sobe CNPJ: 08.651.315/0002-91 localizado na Rua Jangadeiros Alagoanos, 665, Loja 07, Pajuçara, Maceio - AL, Cep: 57.030-000 com ramo na atividade de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

• • • •

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARQUE DAS FLORES ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.511/0001-22, por meio deste, convocar expressamente os Concessionários abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, comparecer à sede desta empresa, na Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, bairro do Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIO
759/TF	ELISA MELO DA SILVA
B57	FRANCISCO CAETANO DA SILVA
4810	FREDERICO JOSÉ BASTOS NUNES VIEIRA
1948/03-P8	GENIVALDO BARBOSA DE LUCENA
5748/TF	HELVIO DE CASTRO REIS
1178	JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA
5120	JOSUEL CARDOSO DA SILVA

B353	LEOBINA DE ARAÚJO DELGADO
1193/02-P6	MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO DOS SANTOS
1467	MARIA DA SALLETE ARAGÃO ROCHA DE AMORIM
6031/08-P14	MARIA NORMA FEITOSA ALVES
1636/TF	NELMA ALENCAR FEITOSA

• • • •

#### SINDICATO TRAB. IND. DA CONST. E DO MOB DO EST. DE ALAGOAS Rua Muniz Falcão, 49 Clima Bom, Maceió

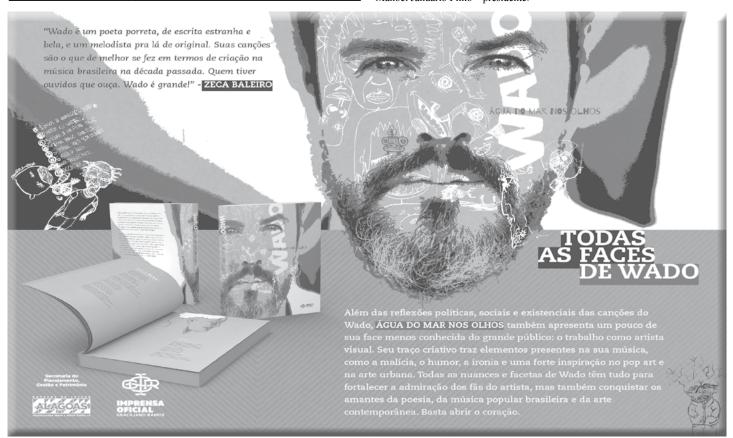
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

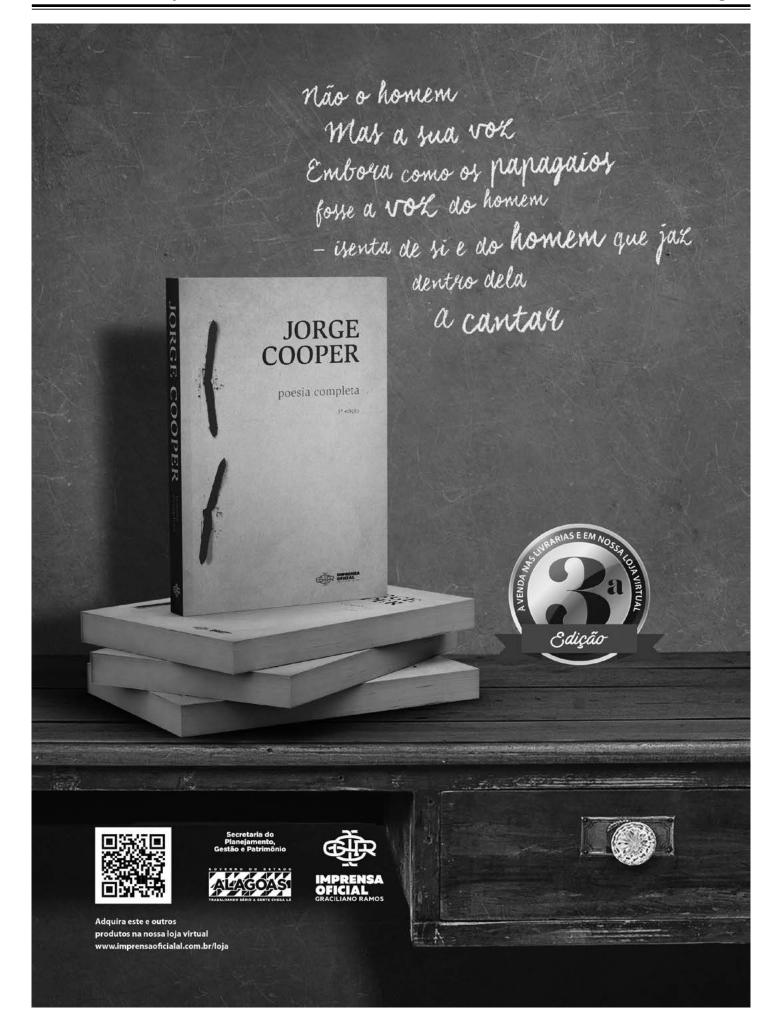
O presidente da entidade supra, em consonância com o que estabelece o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores associados membros da categoria representados pelo Sindticmal, quites de suas obrigações sindicais, a comparecerem a assembleia geral, a se realizar em sua sede social, no dia 13 do corrente mês e ano, as 18: hs em 1ª convocação, com a presença de 50%+ 1 dos associados, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura da ata anterior b) leitura do edital de convocação, c) leitura da peça que compõe a prestação de contas dos atuais administradores, ano de 2019, d) apreciação da previsão orçamentaria para o exercício seguinte. Caso não seja atingido o quórum, prevista no estatuto, a assembleia será realizada as 19: hs na mesma data e local, com qualquer nº de trabalhadores presente, Outros assuntos do interesse da categoria. Maceió, Al., 06 de Março de 2020, Cicero Justino da Silva - presidente.

• • • •

Sind. Trab. Inds. Constr. Pesada do Estado de Alagoas Lot Durville, Qd "M" nº 30, Clima Bom-Maceió Al Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

O presidente da entidade supra, em cumprimento a norma estatutária, convoca todos os trabalhadores associados quites de suas obrigações sindicais, membros da categoria representados pelo Sindticonspal, a comparecerem na assembleia geral ordinária a se realizar no dia 13 de março do corrente ano, as 18 horas em 1ª convocação, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordem do dia: leitura do edital de convocação, leitura das peça que compõe a prestação de contas da atual gestão, período de 2019, e previsão orçamentaria, para o exercício seguinte. A assembleia deverá contar com 50% + 1 de todos os trabalhadores associados, caso não seja atingido o quórum, a assembleia será realizada as 19: horas em segunda convocação, na mesma data e local, com qualquer nº de trabalhadores presentes, Manoel Januário Filho – presidente.







Maceió - sexta-feira

